

PROPOSTA COMERCIAL

DFE/RJ 2011201129/DEZ/2020 13:49

**PROPOSTA - DETALHE**

**À Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

**Edital nº 0483364/2020**

**Pregão Eletrônico DPRJ nº 016/2020**

**Requisição nº PES 0009/2020**

**Processo nº E-20/001.011361/2019**

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Flores de Deus, portador da cédula de identidade nº 16.254.081 SSP/MG e CPF de nº 099.822.686-60, a propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 016/2020.

**1. CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO (LOTE ÚNICO)	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO SEM TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM APLICAÇÃO DA TAXA
01	0362.003.0001 (ID - 72913)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DO TICKET COMBUSTÍVEL (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP).	SERV	01	R\$ 1.230.000,00	-3,53%	R\$ 1.186.581,00

- Valor global: R\$ 1.186.581,00 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais);
- Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência;
- Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis;
- Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência;
- Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

## 2. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO		VALOR
Valor total estimado	( A )	R\$ 1.230.000,00
Taxa de administração ofertada: %	( B )	-3,53%
Valor de administração ofertado: R\$	( A ) * ( B ) = ( C )	-R\$ 43.419,00
Taxa média de rede credenciada + antecipação %	( D )	6,08%
Taxa média de rede credenciada + antecipação R\$	( A ) * ( D ) = ( E )	R\$ 74.784,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>=( C ) + ( E )</b>	<b>R\$ 31.365,00</b>

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% Sobre TOTAL
I. Matéria Prima/ Insumos/ Mão de obra	R\$ 8.625,38	27,50%
II. Outros - <b>Despesas Gerais Comerciais</b>	R\$ 7.449,19	23,75%
III. Despesa Administrativa	R\$ 3.920,63	12,50%
IV. Lucro	R\$ 7.841,25	25,00%
V. Tributos - ISSQN	R\$ 627,30	2,00%
V. Tributos - COFINS	R\$ 2.383,74	7,60%
V. Tributos - PIS	R\$ 517,52	1,65%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.365,00</b>	<b>100,00%</b>

## 3. DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA		
CNPJ: 00.604.122/0001-97		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.179-00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20		
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº. 904, BAIRRO CENTRO		
CIDADE: UBERLÂNDIA/MG	ESTADO: MINAS GERAIS	CEP: 38.400-112
TELEFONE: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515	FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515	
E-MAIL: LICITACOES@VALECARD.COM.BR		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AG. N.º: 2591-7	CONTA CORRENTE N.º: 104444-3	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO		
NOME: VITOR FLORES DE DEUS		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
NACIONALIDADE: BRASILEIRO		
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: ESPECIALISTA DE MERCADO PÚBLICO		
RG: 16.254.081 SSP-MG	CPF: 099.822.686-60	

Uberlândia 21 de Dezembro de 2020

  
Trivale Administração Ltda.  
Vitor Flores de Deus  
Especialista de Mercado Público

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97



# Memorial Descritivo

## Abastecimento



## **NOSSA MISSÃO**

“Integrar soluções inovadoras com flexibilidade e foco no cliente”

## **NOSSA VISÃO**

“Perpetuar-se pela excelência, inovação e geração de valor”

## **NOSSOS VALORES**

“Espírito de servir, Empreendedorismo, Resiliência, Flexibilidade, reconhecimento Humano”

## 1. NOSSA HISTÓRIA

Desde 1995 no mercado e atuando em todo o território nacional, a ValeCard oferece soluções completas e integradas para gestão de benefícios, financeira e frotas.

Possui abrangência nacional e é considerada uma das melhores empresas de seu segmento. Reconhecida pela atuação estratégica, experiência na área de gestão e desenvolvimento corporativo, a empresa investe em maneiras de inovar e crescer junto com seus clientes.

Investindo no desenvolvimento de produtos e serviços para facilitar os processos de gestão de seus clientes, o nosso portfólio contribui para controle e economia de recursos internos, bem como para melhoria no desempenho e motivação de colaboradores e parceiros.

O nosso compromisso é servir nossos clientes com agilidade e profissionalismo, sempre oferecendo tecnologia avançada em processamento de dados e atendimento personalizado. Para isto, contamos com representantes em todas as regiões do país, oferecendo excelência em relacionamento, além de uma equipe consultiva disponível 24 horas por dia.

## 2. PREMISSAS DA SOLUÇÃO VALECARD

### • QUALIDADE

Primamos pela qualidade dos serviços oferecidos. Por isso, possuímos uma equipe altamente qualificada, e mantemos um programa de reciclagem dos mesmos periodicamente, com o intuito de continuarmos oferecendo um atendimento de alta qualidade para nossos clientes.

### • TECNOLOGIA

A VALECARD investe constantemente no desenvolvimento de produtos de gerenciamento e pagamento eletrônicos, acompanhando a evolução no mercado de produtos/serviços não se limitando tendo apenas o cartão magnético como meio de pagamento eletrônico.

### • CONFIABILIDADE

Com mais de 20 anos de experiência, a VALECARD sempre esteve na ponta das grandes inovações em todos os mercados em que atua, oferecendo soluções confiáveis a seus clientes.

### • SEGURANÇA

A VALECARD oferece seus sistemas/serviços com a maior segurança do mercado, automatizando os processos para reduzir o risco de fraude.

- **PONTUALIDADE**

A pontualidade na execução dos serviços contratados deve ser na medida exata das necessidades de nossos clientes. Todos os nossos esforços estão direcionados para o atendimento personalizado, respeitando suas particularidades.

- **ATENDIMENTO 24 HORAS**

A VALECARD disponibiliza aos usuários de seus produtos um amplo atendimento, 24 horas por dia, através de central de atendimento 0800. Assim, você terá um amplo atendimento às suas necessidades sempre que desejar.

- **TRANSPARÊNCIA**

Nossos produtos e serviços são disponibilizados em tempo real "on line", permitindo ao cliente, interação total com seus usuários/colaboradores, e a rede conveniada.

### **3. CARTÃO ABASTECIMENTO**



Solução para agilizar e modernizar os processos operacionais de sua empresa, controlando de maneira eficiente os gastos.

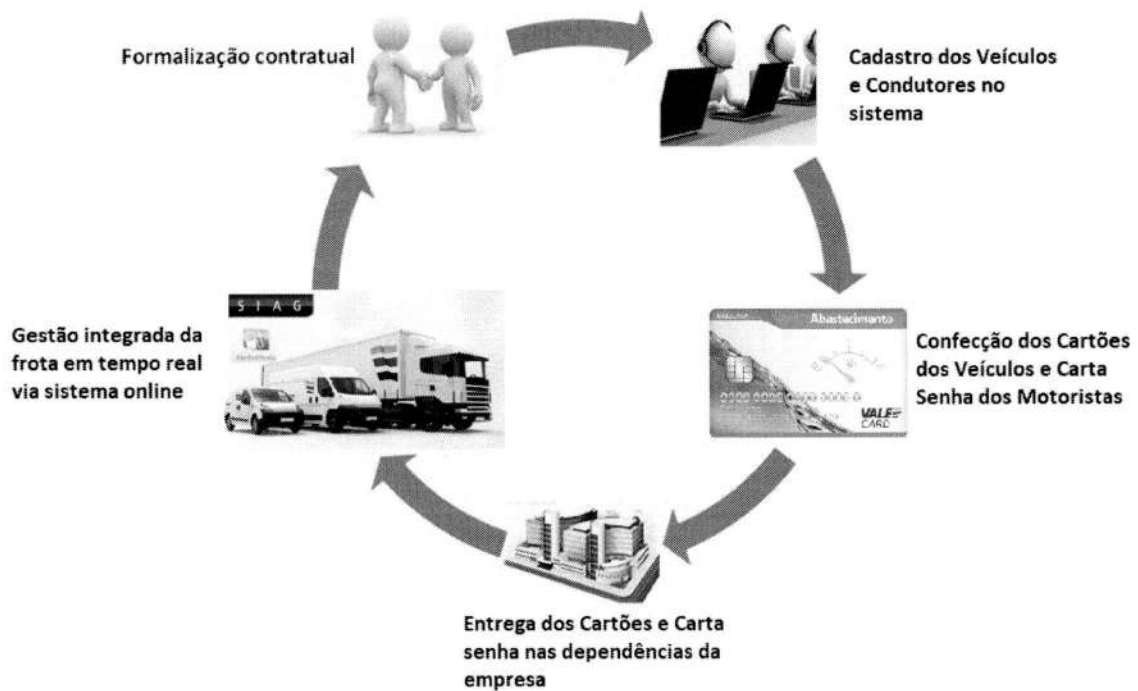
O Cartão Abastecimento VALECARD é utilizado para transações de consumo de abastecimento. Nele, é efetuada a liberação de um limite de valor para a utilização no abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da empresa. A gestão de consumo e desempenho da frota, é efetuada através de uma plataforma integrada em um sistema de Gestão de Frota desenvolvido pela própria VALECARD.

Com este produto da VALECARD é possível receber informações simplificadas e objetivas sobre o consumo de sua frota, de maneira segura, por meio de um sistema gerencial on-line.

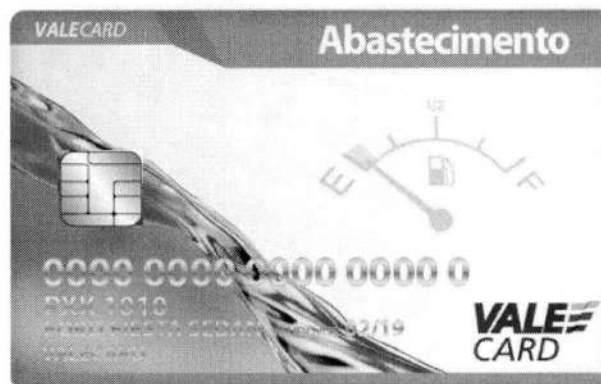
Com o Cartão Gestão de Frota VALECARD sua empresa reduz os processos internos de reembolso e centralização de pagamento á rede conveniada, eliminando as tradicionais requisições ou notinhas de reembolso. Permite também maior controle das despesas, criando regras para utilização por regiões, veículos ou centros de responsabilidade. Além das diversas parametrizações disponíveis para controle efetivo do consumo para a geração de economia.

Todas as operações são realizadas com total segurança e validadas on-line, obedecendo aos parâmetros pré-estabelecidos e permitindo maior controle e interação do administrador com os condutores.

Este produto permite o acompanhamento à distância como se estivesse do lado do veículo na hora do abastecimento. Todas as restrições e liberações são validadas e, se preferir, há opção de programar o recebimento de alerta on-line no seu e-mail.



#### Modelo do Cartão:



## 4. DESCRIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS

### 4.1 Início da Prestação de Serviços

Transcorrido todo o processo de formalização contratual, o cliente deverá informar os dados cadastrais do veículo via arquivo, para que a identificação do mesmo conste impressa no cartão **VALECARD Abastecimento**, desde que respeitado os limites para a impressão de caracteres no cartão.

Gerado os arquivos com os dados dos veículos, os mesmos devem ser enviados para o Administrativo Comercial da **VALECARD**, para o efetivo cadastramento do cliente no sistema. Após a importação do arquivo gerado pelo cliente para nosso sistema, será feita a confecção dos cartões personalizados (embossing), com a identificação gravada do **Número do Cartão, Placa do Veículo, Modelo do Veículo, Data de validade, Nome da Contratante**, e qualquer outra informação que o cliente julgue necessário, desde que respeitado os limites para a impressão de caracteres no cartão.

Após o “embossing”, o cartão é encaminhado ao cliente com o status “em análise”, evitando assim o uso indevido no caso de extravio. O cartão seguirá em um envelope com o protocolo de entrega, que deverá ser assinado pelo recebedor no ato da entrega do cartão, comprovando o recebimento do mesmo.

A senha de utilização será gerada pelo sistema, a partir do cadastro da matrícula e dados dos condutores. Quando feito o cadastro, será gerada automaticamente pelo sistema uma carta senha, seguirá em um envelope com o protocolo de entrega, que deverá ser assinado pelo recebedor no ato da entrega da carta senha.

A inserção de saldo nos cartões dos veículos, deverá ser efetuada via sistema de forma online, ou via agendamento a partir de 24 horas pelo sistema de importação. Essas ações poderão ser efetuadas pelos próprios gestores trazendo autonomia no controle do limite disponibilizado para a utilização.

O desbloqueio dos cartões, deverá ser efetuado também no sistema pelo gestor de forma online de modo a facilitar o começo da utilização pelos condutores dos veículos. A partir do momento em que for efetuado o desbloqueio, o status do cartão será alterado de “Em Análise” para “Ativo” e estará pronto para a utilização.

#### **4.2 Recarga dos cartões**

Mensalmente, ou de acordo com a forma de liberação de limite estabelecida em contrato, o cliente poderá programar no sistema um valor a ser atualizado automaticamente nos veículos, na virada do período. Lembrando que a critério da necessidade do cliente, esses valores poderão ser alterados de forma online no sistema.

#### **4.3 Cancelamento de cartões**

O cliente poderá a qualquer momento, solicitar o bloqueio e/ou cancelamento dos cartões em caso de perda, roubo ou extravio do mesmo. O bloqueio poderá ser efetuado de forma online no sistema pelos gestores.

O usuário poderá solicitar também o bloqueio do cartão nos casos de perda, roubo ou extravio, através da Central de Atendimento no número: 0800 701 5402.

#### **4.4 Emissão de relatórios para controle e gestão das informações**

A qualquer momento poderá ser efetuada a emissão de relatórios de utilização do cartão, diretamente no sistema. Os relatórios trarão ao gestor total controle sob o consumo dos valores gastos em combustíveis, sob quais condutores estão efetuando os abastecimentos, além da média de rendimento dos veículos da frota.



#### 4.5 Utilização na rede credenciada

A cada transação efetuada será emitido um comprovante de venda com a identificação do veículo, identificação do motorista, código de autorização, valores de litragem e em R\$, data, hora e local de consumo bem como o saldo restante após a última transação. Os gestores poderão consultar a rede credenciada através do sistema e App Mobile Vale Frota, e os motoristas através do App Mobile ValeCard Motorista, disponíveis nas plataformas: Android e IOS.

Além disso a rede credenciada poderá ser consultada também no portal ValeCard: <https://lojavalecard.com.br/rede/#/>

#### 4.6 Novos Credenciamentos

O usuário poderá solicitar à **VALECARD** o cadastramento de novos estabelecimentos que sejam de sua preferência e/ou que estejam nas imediações de sua residência e que porventura não sejam credenciados à rede **VALECARD**. Tal solicitação poderá ser feita através de telefone, e-mail ou pelo site [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br).

O credenciamento de novos estabelecimentos é realizado pela **VALECARD** de forma geograficamente estratégica para atender as necessidades e conforme solicitação de nossos clientes e usuários. O atendimento será realizado num prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, desde que os estabelecimentos tenham condições técnicas e operacionais compatíveis com nosso sistema e atendam todas as normas e especificações necessárias.

#### 4.7 Prazo para Implantação do Sistema VALECARD

A implantação do sistema será realizada de acordo com o prazo estipulado no edital, conforme as cláusulas contidas no contrato, de forma imediata para que ocorra a implantação e operacionalização do sistema por completo.

#### 4.8 Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas junto a Rede Credenciada

O atendimento das solicitações será realizado em até 72 (setenta e duas) horas, através da nossa central de atendimento, no telefone: 0800-701-5402, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

### 5. CALL CENTER

A **VALECARD** disponibiliza o atendimento via Call Center (0800 701 5402), que visa atender e, caso necessário encaminhar, solicitações, sugestões e reclamações das empresas, das conveniadas e dos usuários dos cartões. Além de desenvolver as atividades de:

- ✓ Alteração de status (ativo e sinistro [cancelamento]), caso de roubo ou perda do cartão;
- ✓ Mudança de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e Redecard);
- ✓ Reembolso e devolução de taxas administrativas;
- ✓ Autorização de venda manual;
- ✓ Renegociação de taxa de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e Redecard);

- ✓ Senha de acesso ao portal;
- ✓ Antecipação de valores;
- ✓ Credenciamento na rede prévia da Valecard;
- ✓ Configuração do meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e Redecard);

## **6. SISTEMAS E TECNOLOGIAS**

### **6.1 Segurança de Ambiente**

A estrutura de contingência de energia elétrica da Organização, é composta por um GMG (Grupo Motor Gerador) de capacidade máxima de 80KVA e dois UPS de capacidade máxima de 80KVA cada um, porém operando com dois módulos de 20KVA cada um perfazendo um total de 40KVA por UPS.

A estrutura de UPS opera de modo independente, ou seja, cada UPS alimenta uma estrutura de consumo separada. A estimativa de autossuficiência dos UPS é de 45 minutos e do GMG de até 06 horas de operação ininterrupta sem reabastecimento.

Existem duas entradas de energia independentes sendo cada uma direcionada a um quadro de distribuição QTA (A e B). A estrutura permite a operação das chaves tanto nos quadros A e B de forma a se trabalhar a ausência de energia em qualquer das fontes. Para cada quadro existe uma conexão elétrica que é identificada nas régua de energia também como A e B, permitindo a conexão de servidores e outros equipamentos com fonte redundante em régua distintas.

O GMG está programado para entrar automaticamente no caso de interrupção da entrada de energia. O tempo de entrada do GMG é de no máximo 12s (doze). Neste tempo os UPS entram em modo de Bateria e suportam a estrutura.

A Organização possui sistema de vídeo vigilância 24X7 que monitora os ambientes críticos de acesso as dependências do prédio, bem como os centros de processamento de dados (CPD).

O controle de acesso físico é realizado através de crachás e em ambientes como o Data Center existe controle de acesso através de senha de acesso.

### **6.2 Data Center**

O Data Center é o principal ambiente de tecnologia e informação. Abrange recursos visando à segurança e a continuidade da operação de seus principais sistemas, como segue:

- Monitoramento de temperatura e umidade do ar;
- Piso elevado;
- Entrada redundante de energia.



A Organização possui 02 (dois) Data Centers localizados na mesma estrutura predial, porém em pontos distintos e interligados por fibra óptica. A estrutura está em constante evolução e seu projeto tem como premissa garantir a continuidade dos serviços em situações de contingência.

A topologia de conexão física entre os dois sites considera caminhos alternativos por fibra óptica. O processo de contingência envolve a utilização de protocolos de alta-disponibilidade visando a entrada automática de um serviço alternativo caso o primário falhe.

### **6.3 Aspectos de Contingência**

A estrutura de contingência conta mecanismos de backup e recuperação baseada em uma topologia de Tape Library e o software de gestão IBM TSM (Tivoli Storage Manager). As cópias de segurança (backup) são executadas com o rigor e processo definido pela política de backup.

Além da estrutura de Backup/Recovery os dados dos bancos de dados da Estrutura são armazenados em dois equipamentos Oracle Exadata, sendo o primário no site02 e o secundário no site01. Os dados são copiados com uma defasagem máxima de 5 minutos para a estrutura de contingência. Assim, é possível recuperar o ambiente no caso de problemas.

A infraestrutura de armazenamento SAN (Storage Area Network) possui equipamentos instalados em ambos os sites com sincronismo automático de dados dos principais sistemas de arquivos. Ampliando, assim o nível de confiança nos sistemas e minimizando os riscos de interrupção dos serviços de TI.

Toda a estrutura da SAN é interconectada via fibra óptica com caminhos alternativos.

A estrutura de comunicação com a Internet conta com links de operadoras distintas e com abordagem através de fibra óptica considerando caminhos alternativos. A estrutura aborda ambos os sites e utiliza protocolos de alta-disponibilidade como HSRP e VRRP, que atuam automaticamente em caso de falhas.

A estrutura de servidores conta com equipamentos do tipo Blade utilizando virtualização através do software KVM e sistema operacional RedHat Linux. A estratégia de virtualização implica em ter os ambientes críticos espelhados entre os dois Data Centers.

Além das características supra citadas, a Organização utiliza-se do moderno conceito de Application Delivery Management (APM) que realiza o controle e balanceamento de uso de recursos para as aplicações, permitindo mais eficiência e produtividade no uso da estrutura.

### **6.4 Aspectos de Segurança da Informação**

As atividades e processos da Organização são norteados pela Política Corporativa de Segurança da Informação (PSI) que suporta a tríade integridade, disponibilidade e confidencialidade.

A estrutura utiliza equipamentos de firewall/UTM certificados pelo mercado e em estrutura de alta-disponibilidade. Todas as estações de trabalho e servidores possuem software antivírus instalado e monitorado. Além disso, a rede conta com sistema de monitoramento contra vazamento não autorizado de informações *Data Loss Prevention* (DLP) e estrutura de prevenção a fraudes.

## 6.5 Equipamentos de Informática compostos

- 105 estações de trabalho
- 50 Thin Clients
- 12 Lap Tops Corporativos
- 01 (uma) Estação SUN V250 ( Bi – processada);
- 01 (uma) Estação SUN Enterprise I;
- 08 (oito) Roteador IEM Hypercom 5000;
- 02 (duas) Placas EICOM C21;
- 01 ( uma ) Placa EICON S91;
- 01 (uma) Placa EICON S94;
- 02 (dois) Roteadores Ciclades PR 1000;
- 12.000 (doze mil ) POS's;
- 02 (duas) Impressoras Datacard 150 I.
- 3 X 25 Dedicado / X 28 Discado Rempac Embratel
- 1 SPPac X 25 da Telefônica
- 5 Roteadores Cisco
- 1 chassi BLADE HP
- 7 blades com 2 proc quad core e 32 GB de RAM e 2 HBA's
- 5 PDU's
- 2 servidores risc HP
- 3 servidores dl 360 HP
- 1 Robô de backup msl HP
- 2 Switches brocade 4 Gb
- 1 Storage HP com discos online e discos nearline
- 9 Servidores dl 160 g5 ou compatíveis
- 3 Switches de core de rede 48 portas Gb
- 12 Switches de distribuição
- 4 transceivers para comunicação de fibra optica

## 6.6 Sistema de Comunicação

- 02 (três) PABX 's IS 3030 Phillips;
- 3 Servidores de URA utilizando asterisk;
- 05 links dedicados de internet de 2Mb operadora1;
- 01 link dedicado de internet de 8Mb operadora1;
- 01 link dedicado de internet de 04 Mb operadora2;
- 01 lp dados udi – sp operadora 3;
- 02 lp dados udi – sp operadora 1;
- 07 (sete) Links Frame Relay;
- 02 gamas sip para comunicação ip de voz;
- servidor de vpn ip-sec e stunnel;

- vpn's com todo território nacional;

## 6.7 Softwares utilizados

- Sistema próprio de administração de cartões.
- Sistema TEF VBI
- Sistema de administração de POS's.
- Sistema TEF Software Express.
- Sistema Pay&60.
- Sistema URA.
- Sistema de Controle e Auditoria TQI.
- Sistema de controle de alarmes Zabbix.
- Sistema de E-mail zimbra.
- Sistema de Web Portal baseado em S.O. Linux utilizando tecnologias como Jboss, Tomcat, Java.
- Sistema de captura de autorização em parceria com Lyra Network.
- Sistema de Firewall's, Segmentação de rede, etc.
- Sistema de controle de login Windows Active Directory.
- Sistema de up-date WSUS.
- Sistema de anti-vírus TrendMicro.
- APN com as principais operadoras para comercialização GPRS.

## 7. EQUIPE TECNICA E ADMINISTRATIVA

- **Matriz – Uberlândia / MG**

- 01 administrador – Responsável Técnico;
- 21 profissionais da área administrativa e suporte a clientes;
- 10 profissionais da área comercial;
- 08 profissionais da área de gestão e suporte a rede conveniada;
- 06 profissionais da área financeira e contábil;
- 04 analistas de sistemas;
- 07 operadores de sistemas;
- 01 Coordenador de Informática.

- **Escritório Rio de Janeiro/RJ**

- 01 Diretor Regional
- 01 Gerente Regional;
- 01 Credenciador de estabelecimentos;
- 01 Assistente administrativo;
- 02 Executivos de Relacionamento voltados ao pós venda;
- 02 Gerentes de negócios.

# ValeCard a sua melhor escolha

Somos uma empresa 100% brasileira, temos soluções completas e integradas para gestão de benefícios e frota.

Nosso compromisso é servir nossos clientes com agilidade e profissionalismo, levando tecnologia avançada em processamento de dados e atendimento personalizado.

## VEJA PORQUE SOMOS CONSIDERADA REFERÊNCIA EM NOSSO SEGMENTO:



Mais de 24 anos de mercado



Estamos entre as maiores do Brasil



A **maior** empresa brasileira de Gestão de Frota



Mais de 500 mil veículos gerenciados



Mais 1 milhão de usuários



Estabelecimentos credenciados em todo Brasil



1,2 mil colaboradores diretos e indiretos



Uma das **100 empresas** + inovadoras no uso de TI



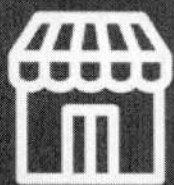
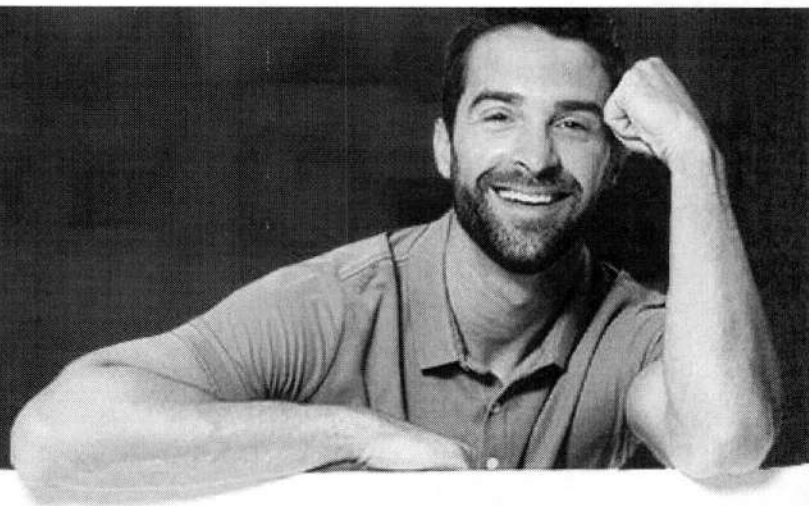
Aplicativo mobile



Maior variedade de produtos do mercado



# Porque ser ValeCard?



## **Rede Credenciada:**

Mais de 20 mil postos, oficinas e estabelecimentos credenciados em todo o Brasil, customizados de acordo com a necessidade da sua empresa e dos seus colaboradores.



## **Atendimento Especializado:**

Oferecemos um profissional para cuidar do seu atendimento, desde o momento da implantação. Relacionamento próximo, que garante assistência e proximidade. Além disso, temos uma central de atendimento 24 horas e atendimento pelo WhatsApp.



## **Aumento na produtividade**

Quanto maior a assertividade na sua gestão, menor a probabilidade de "retrabalho" que atrasa todo o processo. Nossas soluções automatizam processos, o que torna o trabalho humano menos maçante.



## **Economia para o seu negócio:**

Aumento real da remuneração, sem encargos adicionais sobre o valor do benefício.



## **Praticidade:**

Relatórios para análises online e em tempo real são fundamentais para tomadas de decisão assertivas.



# VALECARD SUSTENTÁVEL

**Deixar um mundo melhor para nossos pequenos também é uma preocupação da Valecard.**

Por isso, em parceria com a Green Farm, **investimos na neutralização das emissões de carbono** e colaboramos com os projetos socioambientais:

- ✓ Programas socioeducativos
- ✓ Plantio de árvores
- ✓ Reabilitação de animais silvestres
- ✓ Soltura de peixes nos rios
- ✓ Preservação da área verde



**Soluções** que garantem  
**controle e efetividade** na  
**gestão da sua frota**









# ABASTECIMENTO



## GESTÃO EFICIENTE COM ECONOMIA DE ATÉ 20% EM ABASTECIMENTOS

O sistema é totalmente online, em tempo real e parametrizável conforme a necessidade da sua empresa.

### VEJA PORQUE ADQUIRIR O PRODUTO ABASTECIMENTO VALECARD:

- Redução dos poluentes – eficiência ambiental.
  - Condução consciente dos veículos.
  - O sistema é totalmente online, real time e parametrizável conforme a realidade da sua empresa.
  - Bloqueie as ações indevidas por veículo, modelo de frota.
  - Relatórios diários para: Negociar preços, Renovar e adequar e visibilidade sobre o melhor combustível.
  - O sistema de gerenciamento das informações pode ser acessado de várias plataformas: Smartphone, Tablet, Notebook, Desktop.
  - Bombas internas também podem ser gerenciadas de forma simples.
  - Credenciamento de novos estabelecimentos.
  - Conceito Multi bandeira.
  - Rede ampla e flexível.
  - Aplicativo mobile: Cartão reserva, solicitar 2º via, liberar restrição, aumentar limite, liberar produtos.
- 
- 

## HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / CRC EMISSOR UF  
 M2295891 RSV MG

CPF 350.113.606-44 DATA NASCIMENTO 05/10/1961

FILIAÇÃO  
 ROLDÃO RODRIGUES NETO  
 CONCEIÇÃO DE FATIMA  
 RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD.

Nº REGISTRO 01026384504 VALIDADE 24/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 15/02/1980

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO 25/07/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor DETRAN/MG 62166601875  
 MG516574795

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1494947924

PROJETO PLASTIFICAR  
 1494947924



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Tapuírama/MG, 14/12/2020,

SELO CONSULTA: EAB61924  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6941296893716917  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 At(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAQ763673



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204650262

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2061581664

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	044	1		CISAO PARCIAL
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA

Local

15 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/411.980-4	MGN2061581664	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES



**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

**32ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Síntese:

- I. Capitalização de Reservas de Lucros;
- II. Aprovação da cisão parcial da Sociedade com redução de capital social;
- III. Inalterabilidade das demais cláusulas e consolidação do contrato social.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166;

**VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Sala Jatuba, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3130010061-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelos Diretores os Srs. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, já qualificado; e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004;

Sócios representantes da totalidade do capital social da **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112, em Uberlândia/MG ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos e condições abaixo estipulados.

**I. CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS**

1.1. Os sócios aprovam o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a subscrição de 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal unitária de R\$ 10,00





(dez reais) pela sócia quotista VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, integralizados neste ato, mediante a capitalização das reservas de lucros acumulados da Sociedade.

1.2. Assim, o capital social que era de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passa a ser de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

1.3. Por conseguinte, os Sócios aprovam a alteração da Cláusula III do Contrato Social da Sociedade, para incorporar o aumento do capital social ora aprovado, que vigorará com a seguinte redação:

*"III – Do Capital Social, Quotas e Atribuições: O Capital Social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:*

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALORES</b>	<b>PERC%</b>
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	3.999.999	R\$ 39.999.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>4.000.000</b>	<b>R\$40.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## II. APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE COM REDUÇÃO DE CAPITAL

2.1. Os sócios aprovam a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação das parcelas cindidas por VLB MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.173.681/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121169477-6, com sede na Avenida Rio Branco, nº 351, Sala 20, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-056 e SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121101924-6, com sede na Avenida Rio Branco, nº 351, Sala 14, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-056 ("Incorporadoras").

2.2. Fica totalmente aprovado todos os termos e condições do instrumento particular de Protocolo e Justificação de Cisão com Incorporação de Parcela Cindida celebrado em 10 de julho de 2020, entre, de um lado, a Sociedade, e, de outro lado, as Incorporadoras, anexo à presente alteração contratual ("Protocolo e Justificação").

2.3. Ratificar a nomeação da empresa especializada UHY Bendoraytes & Cia – Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida João Cabral de Mello

Página 2 de 16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/38

Neto 850, East Tower, salas 1301 a 1305 – CEO Offices – Barra da Tijuca CEP: 22.775-057 devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17 de fevereiro de 2006, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 42.170.852/0001-77, para elaboração do laudo de avaliação das parcelas cindidas da Sociedade a serem vertidas para as Incorporadoras (“Laudo de Avaliação”), para fins do artigo 1.117 do Código Civil e dos artigos 227 e 229 e na forma do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, ficando neste ato aprovado o Laudo de Avaliação.

2.4. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Sociedade, na data-base de 14 de junho de 2020, é de R\$ 67.703.529,08 (sessenta e sete milhões, setecentos e três mil, quinhentos e vinte nove reais e oito centavos) e, conforme Protocolo e Justificação, o valor contábil do acervo líquido das parcelas cindidas, é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

2.5. Em decorrência da aprovação da cisão parcial da Sociedade, homologar a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), com o respectivo cancelamento de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) de quotas representativas do capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade passará de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

2.6. Em virtude das deliberações acima, aprovar a modificação da Cláusula III do Contrato Social da Sociedade a fim de refletir a alteração do capital social decorrente da cisão parcial da Sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação:

***“III – Do Capital Social, Quotas e Atribuições.***

*O Capital Social é de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), representado por 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:*

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALORES</b>	<b>PERC%</b>
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	2.399.999	R\$ 23.999.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>2.400.000</b>	<b>R\$24.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



2.7. Os sócios, por fim, autorizam os administradores à prática de todos os atos necessários à implementação da versão do patrimônio cindido da Sociedade, nos termos da operação de cisão parcial aprovada neste ato.

### **III. INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

3.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração do Contrato Social.

3.2. Objetivando incorporar as alterações promovidas por meio deste instrumento, as quotistas que ora compõem a Sociedade, à unanimidade e de comum acordo, resolvem consolidar as cláusulas contratuais, modificando as atingidas e conservando as inalteradas.

<b>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA</b>
--

#### **I - Da Denominação, da Sede, do Foro e da Filial**

A Sociedade atua sob a denominação de **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede, foro e estabelecimento em Uberlândia/MG, Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112.

Parágrafo Único - A Sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:

Filial 01: Foro e Estabelecimento em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 06, nº 370, Sala 502, Setor Oeste, CEP: 74.115-070, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 529.005.0385-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0003-59; e

Filial 02: Foro e Estabelecimento em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4.384, escritório nº 1.018, 10º andar, Condomínio Shopping Service, Sala 01, Bairro Alphaville CA 1, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 359.059.1692-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0005-10.

#### **II - Do Objeto Social**

A Sociedade tem como objeto:



1. A prestação de serviços de emissão, de administração, de transferência e de pagamentos através de meios de pagamento de:

1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):

1.1.1. Alimentação;

1.1.2. Refeição;

1.2. Convênio;

1.3. Combustível e Abastecimento;

1.4. Private;

1.5. Controle e Gestão de Frota;

1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;

1.7. Gestão de Fretes;

1.8. Controle e Gestão de Compras;

2. Prestação de serviços especializados de:

2.1. Monitoramento e rastreamento de veículos e bens;

2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;

3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção;

4. Operação de Cartão de Débito.

Parágrafo Único: A Filial 02 terá como objeto social as atividades de corretagem, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

### III – Do Capital Social, Quotas e Atribuições.

O Capital Social é de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), representado por 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	2.399.999	R\$ 23.999.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>2.400.000</b>	<b>R\$ 24.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### IV - Da Responsabilidade dos Sócios

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social se for o caso.



Parágrafo Único: As quotas do capital desta Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido compulsoriamente neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede também a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

#### **V - Do Prazo e Início de Atividades**

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 01/05/1995.

#### **VI – Da Dissensão**

A Dissensão entre os quotistas não será motivo para a dissolução litigiosa da Sociedade sempre que um quotista tenha condição de adquirir a parte do quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

#### **VII - Do Falecimento**

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, podendo a mesma continuar com a nomeação do (a) viúvo (a), ou na falta, ser nomeado (a) um (a) filho (a) maior do falecido que o representará na Sociedade, porém sem direito ao uso da denominação social e, não convindo à Sociedade seja pelos sócios remanescentes, seja pelo sócio nomeado, os haveres daquele ou destes, serão pagos de conformidade com a cláusula VIII do presente instrumento.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio; art. 1028 e art. 1031 da Lei 10.406-02.

#### **VIII - Da Retirada de Sócio**

Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o represente na Sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante da Cláusula seguinte (IX), os quais serão pagos



em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03 (três) meses após o citado balanço.

#### **IX – Do Aviso de Retirada de Sócio**

O sócio que pretenda retirar-se da Sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja do nomeado de algum sócio pré-morto.

#### **X - Da Cessão de Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **XI - Da Criação e Existência de Filiais**

Os quotistas poderão criar ou suprir filiais, escritórios, sucursais, agências ou representantes em qualquer localidade do país.

#### **XII - Da Administração**

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pelos Sócios Quotistas, composta por até 05 (cinco) membros, sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produtos; (d) Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria; e (e) Superintendente Executivo Geral; todos com mandato de 4 (quatro) anos, salvo o Superintendente Executivo Geral que terá o mandato de 2 (dois) anos, observados ainda as atribuições e limites estabelecidos neste Contrato Social.

I – Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade de:

- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii) Conduzir a elaboração dos planos estratégicos, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade.





- iii) Definir as políticas e objetivos específicos de cada área sob sua vinculação direta, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, objetivando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa.
- iv) Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da empresa, zelando pela sua imagem perante a sociedade em geral.
- v) Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e de negócios, acompanhando as respectivas medidas de mitigação e de atendimento integral a Programas de Integridade, perante a Leis e a sociedade.
- vi) Aprovar a prestação de garantias reais ou fidejussórias, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, bem como a prévia aprovação de dos sócios.
- vii) Definir a estrutura organizacional da empresa e a distribuição interna das atividades.
- viii) Constituir procuradores, especificando os atos que poderão praticar como representantes da empresa, nos respectivos instrumentos do mandato.
- ix) Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização.
- x) Aprovar o planejamento e implantação de programas de administração de cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento.

II - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade de:

- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii) Dirigir os departamentos contábil e financeiro, desenvolvendo processos específicos para o seu âmbito de atuação e suas correspondentes, políticas, normas e procedimentos.
- iii) Direcionar todas as funções de suporte administrativo e financeiro da empresa.
- iv) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.
- v) Realizar o gerenciamento completo da área financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, coordenar as atividades da tesouraria, da controladoria e da análise de crédito.
- vi) Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custos e estudos econômico-financeiros.
- vii) Realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábeis, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico.





- viii) Realizar gestão do patrimônio, compras e o controle de custos da empresa, respeitando o orçamento aprovado para o exercício.
- ix) Planejar, elaborar e gerenciar o fluxo de caixa para manter capital de giro e retorno da sociedade.
- x) Implementação e gerenciamento de uma sólida gestão de contratos e gestão financeira.
- xi) Assegurar o cumprimento de leis, impostos, taxas e contribuições.
- xii) Proporcionar informação financeira para satisfazer as necessidades dos gestores, incluindo a produção de relatórios financeiros personalizados, modelos de cálculo de custos, análise de tendências, conforme necessário e solicitado pelos sócios, como por exemplo: a) Balanço Patrimonial (BP); b) Demonstrativo de Fluxo de Caixa; c) Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE); d) Planejamento orçamentário; e) Relatório de contas a pagar; f) Relatórios de contas a receber; g) Relatórios de indicadores financeiros, entre outros.

III - Compete ao Diretor de Produtos a responsabilidade de:

- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii) Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos e operacionais, para o desenvolvimento e manutenção dos atuais produtos e serviços comercializados pela empresa.
- iii) Articular e trabalhar com predições claras sobre tendências, executando planos de curto, médio e longo prazo e fornecendo o pensamento crítico necessário para determinar as abordagens que melhor se adequam a cada necessidade estratégica, julgando quais ideias criativas e sugestões podem funcionar e quais não.
- iv) Traduzir os desafios estratégicos da empresa na construção de um portfólio de produtos e iniciativas de inovação, retroalimentando a formulação da estratégia com informações sobre as tendências e mudanças no ambiente externo.
- v) Efetuar pesquisa de mercado, sobre produtos concorrentes, similares e/ou complementares, buscando constantemente novas oportunidades, analisando as possibilidades e testando novas ideias de negócios, produtos e serviços, sejam eles de valor agregado aos atuais ou não.
- vi) Zelar pelos aspectos legais relacionados com seus produtos e serviços, tais como registro de marcas, licenças de uso, dizeres obrigatórias em contratos e aderência integral a Leis, regulamentos e legislação aplicável, incluindo os aspectos de defesa do consumidor de forma ampla e irrestrita etc.
- vii) Participar ativamente de comunidades, associações e meios intelectuais para captar ideias e insights para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, visando atender as necessidades do mercado, bem como as definições do plano estratégico da empresa para inserção em novos mercados.
- viii) Atuar como integral detentor das informações completas e exatas sobre os produtos e serviços, funcionando como centro de informações sobre produtos, serviços e meios utilizados para alcançar o cliente dentro da empresa.



- ix) Interagir com a área de vendas e de relacionamento com clientes, visando a definição de novos produtos e modificações em produtos existentes, objetivando melhorar a produtividade, aceitação e qualidade dos produtos e a satisfação dos clientes.
- x) Garantir a qualidade do produto no seu desenvolvimento e assegurar a qualidade funcional na sua inserção e vendas, bem como a qualidade no atendimento ao cliente, envolvendo todas as áreas necessárias e suficientes para o amplo e irrestrito entendimento de suas funcionalidades e modo de operação/uso.
- xi) Produzir conjuntamente com a área de Vendas e Marketing, o material de promocional do produto ou serviços, visando as ações de marketing presencial, em mídia física ou não e na internet.
- xii) Acompanhar o desempenho comercial do produto, efetuando o acompanhamento dos resultados de venda do produto e ou serviço, visando promover os devidos ajustes ou a retirada de comercialização, visto não atingir as expectativas de negócio ou mesmo ficar incompatível com as novas regras de mercado ou de necessidades dos clientes.
- xiii) Definir em conjunto com o departamento de vendas as estratégias comerciais da empresa, determinando os acordos e as condições de vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e/ou serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível.
- xiv) Planejar e conduzir o processo de inovação de produtos.

IV - Compete ao Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria a responsabilidade de:

- i) Administrar de forma ampla e irrestrita em qualquer nível de direção ou operacionalização, a Missão, Visão e Valores corporativos, sendo inclusive o responsável pelo integral cumprimento, avaliação e reavaliação dos Códigos de Ética e de Conduta da empresa, devendo ainda representar interna e externamente a empresa em assuntos correlatos a essas matérias.
- ii) Mapeamento dos Riscos inerentes às atividades operacionais e não-operacionais, executadas de forma diuturna pela empresa, bem como a definição dos planos de ação para mitigar os riscos considerados a partir de uma avaliação estruturada da relação de impacto versus probabilidade.
- iii) Implementação de Programas de Integridade, a partir de uma avaliação de riscos, esforços, efetividade e impactos, para que as melhores práticas e as medidas de controle interno, sejam integral e tempestivamente adotadas pela empresa.
- iv) Monitorar as políticas de prevenção, controle, levantamento e análise de riscos da empresa, visando o cumprimento das regras e normativos estabelecidos pelo: Conselho de Administração, Órgãos de Fiscalização e Reguladores, Controle e Auditoria Governamentais aos quais a empresa esteja inserida.
- v) Garantir as melhores práticas de mercado, decorrentes de necessidades de clientes e usuários em geral, visando o desenvolvendo conjunto com as demais áreas da empresa, controles e tempestivas adequações em processos.



- vi) Implementar novas rotinas e condutas, ajustadas às diretrizes normativas fundadas nas leis, atos e resoluções emanados de órgãos reguladores, agências e autarquias governamentais.
- vii) Apoiar, sob o eixo estritamente técnico, nas deliberações dos Conselhos de Administração, de Acionistas e/ou quotistas e ainda de Risco, visando viabilizar de modo integrado as boas práticas de governança corporativa, de gestão de riscos e auditoria.
- viii) Conduzir processos de análise de integridade e de cumprimento das regulações internas e externas, bem como instruir de forma técnica a tradução dos impactos promovidos por novas legislações e/ou regras estabelecidas.
- ix) Operacionalizar o programa de integridade (compliance), colocando em execução as medidas de integridade projetadas, difundindo-o de forma ampla e realizando em bases periódicas o treinamento dos colaboradores das empresas.
- x) Aprimorar os programas de compliance, monitorando e revisando periodicamente a adesão da administração da empresa aos regramentos legais e melhores práticas, podendo fazer uso de investigações de possíveis irregularidades e promover o balanço de consequências em casos comprovados e que contrariam o respectivo Código de Ética e de Conduta.
- xi) Mapear os riscos relacionados à atuação da empresa e desenvolver políticas, mecanismos e ferramentas para lidar com eles, além de coordenar os Comitês de Riscos, de Compliance e de Auditoria.
- xii) Planejar, definir e implementar o programa de compliance da empresa, com autonomia e isenção de subordinação técnica.
- xiii) Analisar possíveis violações à política de compliance da empresa ou às leis e regulações aplicáveis à sociedade e a suas atividades e promover o consequente balanço de consequências, prevenindo e disciplinando violações aos regramentos internos.
- xiv) Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições.
- xv) Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

V – Compete ao Superintendente Executivo Geral o apoio à Diretoria na condução operacional das atividades da Sociedade, respondendo hierarquicamente ao Diretor Presidente, com a responsabilidade de:

- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii) Criar, comunicar e implementar a visão, a missão e a direção geral da Sociedade, gerenciando o desenvolvimento e implementação da estratégia global da empresa.
- iii) Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade.
- iv) Gerenciar os recursos e operações gerais da Sociedade e atuar como o ponto central de comunicação entre as Superintendências Operacionais, os Diretores Estatutários e os Sócios.



- v) Gerir coordenadamente as atividades da empresa, conjuntamente com os Diretores Corporativos e os outros Superintendentes.
- vi) Avaliar os seus custos e resultados e promover tempestivamente os ajustes necessários para o cumprimento das demandas dos Sócios.
- vii) Supervisionar a operação completa da empresa de acordo com a direção estabelecida nos planos estratégicos.
- viii) Manter a conscientização do cenário externo e interno competitivo, oportunidades de expansão, clientes, mercados, novos desenvolvimentos e padrões da empresa.
- ix) Gerenciar a execução do orçamento de despesas e de investimentos.
- x) Dirigir as operações da empresa, orçamento econômico-financeiro e plano de investimento empresarial e implantar projetos de negócios para alcançar os objetivos de rentabilidade, custos e crescimento.
- xi) Monitorar a implementação e aplicação de políticas, processos e procedimentos organizacionais.
- xii) Gerar relatórios e otimizar as horas gastas, funcionários e recursos envolvidos, número e valor dos fornecedores contratados, qualidade dos serviços, entre outras funções.
- xiii) Aprovar as Políticas de Recursos Humanos, reconhecer e firmar acordos coletivos de trabalho, gerir carreiras, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento.
- xiv) Expedir atos de admissão, designação, promoção, transferência e dispensa de empregados.
- xv) Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, para manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado.
- xvi) Propor o conjunto de indicadores de desempenho da área comercial, organizando e controlando os programas e sua execução, avaliando resultados segundo a política comercial para assegurar os resultados previstos, acompanhar o desempenho dos indicadores da área comercial.
- xvii) Propor o conjunto de indicadores de desempenho para todas as áreas da empresa, organizando e controlando os programas e sua execução.
- xviii) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, em prol de um retorno adequado aos Sócios e resguardar a segurança dos ativos da empresa.
- xix) Autorizar a abertura e homologar os processos de licitação e de compras de bens e serviços, conforme a sua alçada.
- xx) Reportar suas atividades ao Diretor Presidente, ao Conselho de Administração, se existir, e aos Acionistas quando demandado.



Parágrafo Primeiro – O(s) Diretor(es)/Administrador(es) designados em ato separado investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro nos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo - Caso o mandato se encerre sem que novo diretor/administrador seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor/administrador pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.

Parágrafo Terceiro – A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, salvo Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria que não tem poderes de representar a Sociedade, ou por um Diretor e um procurador conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores das Sociedades em geral, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.

Parágrafo Quarto – Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou de qualquer outro Diretor, salvo o Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria que não tem poderes de representar a Sociedade:

- 1) Nos documentos de depósitos bancários;
- 2) Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da Sociedade;
- 3) Na correspondência ordinária da Sociedade;
- 4) Na participação das licitações em geral;
- 5) Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e
- 6) Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Quinto – – O Diretor Presidente substitui o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Produtos e/ou o Superintendente Executivo Geral em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído.

Parágrafo Sexto – Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, a Sociedade será representada, conjuntamente, pelo Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com um procurador, ou pelo Diretor de Produtos em conjunto com um procurador, sendo vedada a representação por dois outros diretores.





Parágrafo Sétimo – Na hipótese do Parágrafo Quinto, o Diretor Presidente, ainda que acumule as funções próprias e de um diretor substituído, precisará de outro Diretor não substituído, para representar a Sociedade.

Parágrafo Oitavo – Aos Diretores/Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a Sociedade de forma conjunta com um outro Diretor, quais sejam, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos e Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.

Parágrafo Nono – Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas na forma do Parágrafo Terceiro, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder o final do exercício social em curso, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.

Parágrafo Décimo – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos Diretores, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **XIII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social**

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, exceto em favor de empresas de mesma composição societária ou grupo empresarial.

### **XIV - Da Remuneração dos Sócios**

Os quotistas ou administradores que prestarem serviços a Sociedade, terão a remuneração que periodicamente lhes for fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **XV - Dos Lucros e Perdas e Balanço Mensal e Anual**

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cujo resultado será atribuído aos sócios, na proporção do capital social



de cada um ou de forma diversa aceita por todos os sócios quotistas. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar:

- 1) Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76;
- 2) Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **XVI - Das Alterações Contratuais**

Todas e quaisquer alterações contratuais, independentes de sua finalidade, só poderão ser efetuadas com o consentimento e assinatura de todos os quotistas e ou de quem os represente na Sociedade.

#### **XVII – Da Declaração de Capacidade para a Administração**

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/02).

#### **XVIII – Da Aplicação supletiva da Lei 6.404/76**

As omissões do presente Contrato Social, serão resolvidas em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

#### **XIX – Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.



Uberlândia/MG, 10 de julho de 2020.

**Assinaturas digitais: VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, representada por JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA; e **JOÃO BATISTA RODRIGUES**;

[Página de assinaturas da 32ª alteração do Contrato Social da Trivale Administração Ltda.]

Página 16 de 16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 18/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

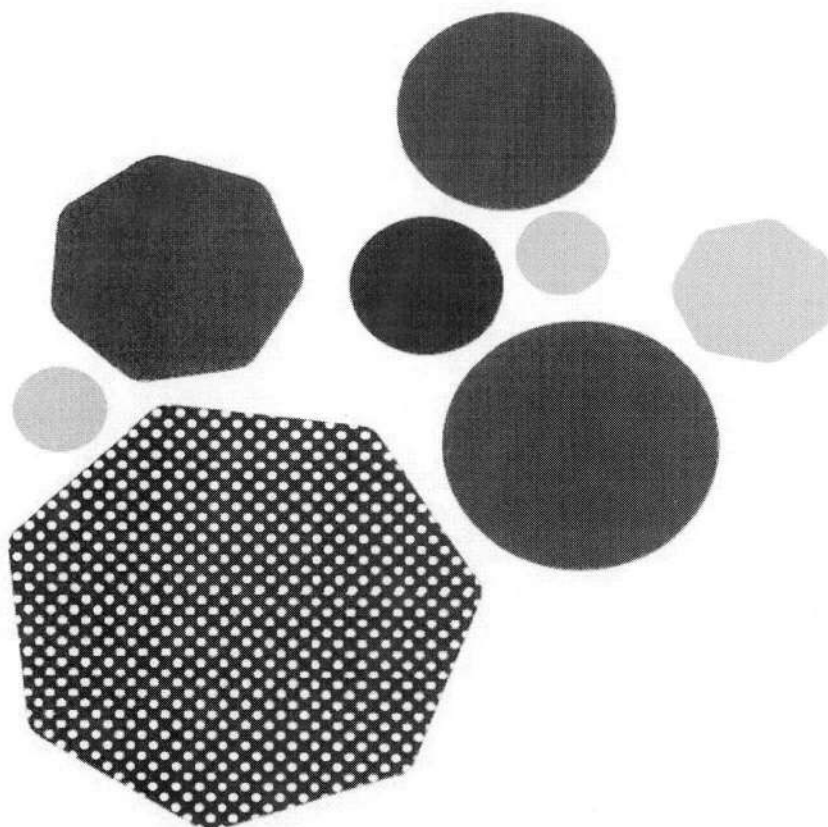
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/411.980-4	MGN2061581664	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL  
EM 15 DE JUNHODE 2020



An independent member of UHY International

The network for  
doing business



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 20/38



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL EM 30 DE ABRIL DE 2020

Aos cotistas e administradores da  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 00.604.122/0001-97  
NIRE: 3120465026-2  
Uberlândia, MG

A UHY Bendoraytes & Cia - Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida João Cabral de Mello Neto 850, East Tower, salas 1301 a 1305 – CEO Offices – Barra da Tijuca CEP 22775-057 devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17 de fevereiro de 2006, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 42.170.852/0001-77, neste ato representada por seu sócio responsável, Franklin Bendoraytes, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC RJ 107201/O-5 inscrito no CPF/MF sob o nº 070.729.177-13, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, nomeado perito pelos cotistas e administradores da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com seus atos arquivados em Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE Nº 3120465026- 2, com sede na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, na Cidade Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38400-112 para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. na data-base de 15 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 15 de junho de 2020 da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. tem por objetivo exclusivo determinar o valor do patrimônio líquido contábil da empresa, devendo ser utilizado para os fins determinados por decisão dos seus cotistas e administradores.

### Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o balanço patrimonial levantado em 15 de junho de 2020, elaborado sob a responsabilidade da administração da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.



Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das demonstrações contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da companhia.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o patrimônio líquido da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. em 15 de junho de 2020 é de R\$ 67.703.529,08 (sessenta e sete milhões, setecentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos) conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I do presente laudo, bem como, representa em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020.

**UHY BENDORAYTES & CIA.**  
**Auditores Independentes**  
**CRC 2RJ 0081/O-8**

**Franklin Bendoraytes**  
**Contador**  
**CRC 1RJ 107201/O-5**

**FRANKLIN**  
**BENDORAYTES:**  
**07072917713**

Digitally signed by FRANKLIN  
BENDORAYTES:07072917713  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=Certificado PF A3, cn=FRANKLIN  
BENDORAYTES:07072917713  
Date: 2020.07.08 09:44:47 -03'00'



## ANEXO I

## TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Demonstração do Patrimônio Líquido em 15 de junho de 2020 constante do Laudo de Avaliação.

<b>ATIVO</b>	<b>279.282.683,96</b>
ATIVO CIRCULANTE	249.686.173,29
DISPONÍVEL	63.407.020,59
CREDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	179.058.076,25
OUTROS CREDITOS	1.926.828,75
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	21.911,71
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	524.196,16
ADIANTAMENTO A VIAGENS	888.418,97
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	122.652,14
OUTROS CREDITOS A RECEBER	406.059,38
ATIVOS ESPECIAIS CPC 31 FIPECAFI	3.331.009,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.596.510,67
CREDITOS A RECEBER	3.812.848,16
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.145.398,08
ATIVO IMOBILIZADO	23.638.264,43
<b>PASSIVO</b>	<b>211.579.154,88</b>
PASSIVO CIRCULANTE	207.660.070,21
OBRIGACÕES A PAGAR CURTO PRAZO	207.655.972,43
REPASSE AOS ESTABELECIMENTOS	177.959.265,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.634.940,65
FORNECEDORES	8.330.235,62
OBRIGACOES FISCAIS	15.508.723,81
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	3.222.807,20
VALORES A REGULARIZAR	4.097,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.919.084,67
OBRIGACÕES A PAGAR LONGO PRAZO	3.919.084,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>67.703.529,08</b>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/411.980-4	MGN2061581664	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.729.177-13	FRANKLIN BENDORAYTES
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 24/38

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA VLB MEIOS DE PAGAMENTO LTDA E SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA.**

**I – DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas ("Partes"),

**1. TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112, em Uberlândia/MG, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus Diretores, JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, doravante denominada "TRIVALE" ou "Cindida";

**2. VLB MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.173.681/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121169477-6, com sede na Avenida Rio Branco, nº 351, Sala 20, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-056, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus Diretores, JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA, já qualificados, doravante denominada "VLB"; e

**3. SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121101924-6, com sede na Avenida Rio Branco, nº 351, Sala 14, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-056; neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus Diretores, JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA, já qualificados, doravante denominada "SERVNET" ou, em conjunto com a VLB, "Incorporadoras";

Considerando que:





a) A TRIVALE é uma sociedade empresária do tipo limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PART.
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	3.999.999	R\$ 39.999.990,00	99,9999%
JOÃO BATISTA RODRIGUES	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>4.000.000</b>	<b>R\$ 40.000.000,00</b>	<b>100%</b>

b) A VLB é uma sociedade empresária do tipo limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizado em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os Sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PART.
JOÃO BATISTA RODRIGUES	1	R\$ 10,00	0,01%
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	999	R\$ 9.999,00	99,99%
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100,00%</b>

c) A SERVNET é uma sociedade empresária do tipo limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 176.437 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 176.437 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PART.
CAVILO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	176	R\$ 176,00	0,01%
CEPHAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	176.261	R\$ 176.261,00	99,99%
<b>Total</b>	<b>176.437</b>	<b>R\$ 176.437,00</b>	<b>100,00%</b>

Isto posto, as Partes têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da operação de cisão parcial da TRIVALE, com o destaque de parcela do seu patrimônio, que será destinado parte à incorporação pela VLB e outra parte à incorporação pela SERVNET ("Parcela Cindida"), na forma prevista pelos artigos 229 e 227 da Lei nº. 6.404/1976, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com os seguintes termos e condições.



## **I – JUSTIFICAÇÃO**

1.1. A TRIVALE, desde 1995, atua no mercado de meios de pagamento em todo o território nacional, oferecendo soluções completas e integradas para a gestão de benefícios, financeira e frotas, investindo no desenvolvimento de produtos e serviços para facilitar os processos de gestão de seus clientes, contribuindo para o controle e recursos internos, por meio do "Arranjo de Pagamento Valecard", arranjo de pagamento fechado, em que as atividades de instituidor do arranjo de pagamento, a gestão da conta de pagamento, a emissão de instrumentos de pagamentos e o credenciamento de estabelecimentos são todas exercidas pela TRIVALE, nos termos da Lei nº 12.865/2013, da Resolução nº 4.282/2013 e Circular nº 3.682/2013, ambas do Banco Central do Brasil.

1.2. Considerando a concentração no segmento de meios de pagamento no Brasil, somadas às operações de verticalização nesta indústria de funcionamento sofisticado e ainda com a preocupação em manter e melhorar a boa qualidade de seus produtos e serviços disponibilizados no mercado, a presente operação de cisão parcial da TRIVALE justifica-se para implementar a segregação das atividades de instituidora do arranjo de pagamento Valecard, que será exercida pela VLB, a gestão da conta de pagamento e a emissão de instrumentos de pagamento, que será exercida pela TRIVALE, e a atividade de credenciamento de estabelecimentos, que será exercida pela SERVNET, podendo também, observadas a regulamentação aplicável, adicionar empresas terceiras interessadas a participar do Arranjo de Pagamento Valecard.

## **II – PROTOCOLO**

2.1. A cisão parcial se concretizará pela segregação de ativos constantes do patrimônio da TRIVALE que compõem a Parcela Cindida, sendo notadamente esses ativos relacionados às atividades segregadas de instituição de arranjo de pagamento, que serão transferidos e incorporados pela VLB ("Acervo Instituidor"), e ativos relacionados à atividade de credenciamento de estabelecimentos, que serão transferidos e incorporados pela SERVNET ("Acervo Credenciador").

2.2. O valor da Parcela Cindida a ser vertida à VLB e à SERVNET obedece ao critério de avaliação pelo valor contábil e foi avaliado de acordo com o balanço patrimonial da TRIVALE, levantado especialmente para os fins da Cisão, em 14 de junho de 2020 ("Data-Base"), com observância dos princípios de contabilidade aceitos no Brasil e das disposições contidas na legislação societária.



2.3. O laudo de avaliação foi preparado pela UHY Bendoraytes & Cia – Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida João Cabral de Mello Neto 850, East Tower, salas 1301 a 1305 – CEO Offices – Barra da Tijuca, CEP: 22.775-057 devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17 de fevereiro de 2006, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 42.170.852/0001-77, escolhida *ad referendum* pelas Partes e deverá ser ratificado pelos sócios, tendo sido preparado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (“Laudo de Avaliação”).

2.4. De acordo com o Laudo de Avaliação, anexo ao presente, o valor do patrimônio líquido contábil da TRIVALE é R\$ 67.703.529,08 (sessenta e sete milhões, setecentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos) e a avaliação patrimonial da Parcela Cindida baseou-se na avaliação do patrimônio líquido da TRIVALE, e atribuiu o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ao Acervo Instituidor e R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) ao Acervo Credenciador, totalizando o valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) à Parcela Cindida.

2.5. Em decorrência da cisão parcial da TRIVALE e consequente transferência da Parcela Cindida na forma do item 2.1., o capital social da TRIVALE será reduzido em R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) correspondente ao valor líquido contábil da Parcela Cindida, mediante o cancelamento de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) quotas da TRIVALE de titularidade da sócia VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, fazendo com que o capital social da TRIVALE passe de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PART.
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	2.399.999	R\$ 23.999.990,00	99,9999%
JOÃO BATISTA RODRIGUES	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>2.400.000</b>	<b>R\$ 24.000.000</b>	<b>100,00%</b>

2.6. Como resultado da incorporação do Acervo Instituidor pela VLB, o capital social da VLB será aumentado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) correspondente ao valor líquido contábil do Acervo Instituidor, mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) quotas, a serem subscritas e integralizadas pela sócia VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, fazendo com que o capital social da VLB passe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), dividido em 510.000



(quinhentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PART.
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	509.999	R\$ 5.009.990,00	99,99%
JOÃO BATISTA RODRIGUES	1	R\$ 10,00	0,01%
<b>Total</b>	<b>510.000</b>	<b>R\$ 5.010.000,00</b>	<b>100,00%</b>

2.7. Como resultado da incorporação do Acervo Credenciador pela SERVNET, o capital social da SERVNET será aumentado em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), correspondente ao valor líquido contábil do Acervo Credenciador, mediante a emissão de 11.000.000 (onze milhões) quotas, a serem subscritas e integralizadas pela sócia ingressante VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, fazendo com que o capital social da SERVNET passe de R\$ 176.437,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais) para R\$ 11.176.437,00 (onze milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais), divididos em 11.176.437 (onze milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PART.
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	11.000.000	R\$ 11.000.000,00	98,734%
CAVILO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	176.261	R\$ 176.261,00	1,264%
CEPHAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	176	R\$ 176,00	0,001%
<b>Total</b>	<b>11.176.437</b>	<b>R\$ 11.176.437,00</b>	<b>100,00%</b>

2.8. A TRIVALE deverá realizar a alteração do contrato social para (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a indicação da empresa especializada que procederá a avaliação da Parcela Cindida; (iii) aprovar as conclusões do Laudo de Avaliação Patrimonial da Parcela Cindida; (iv) aprovar a redução do capital social em função da cisão parcial.

2.9. As Incorporadoras deverão realizar a respectiva alteração do contrato social para (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a indicação da empresa especializada que procederá a avaliação da Parcela Cindida; (iii) aprovar as conclusões do Laudo de Avaliação Patrimonial da Parcela Cindida; (iv) aprovar o aumento do capital social em função da absorção da respectiva Parcela Cindida.

2.10. A VLB e SERVNET sucederão a TRIVALE apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação da respectiva parte da Parcela Cindida, sendo respectivamente Acervo Instituidor e Acervo



Credenciador, sem solidariedade entre si ou em relação ao patrimônio remanescente da TRIVALE, especialmente passivos, conforme faculta o parágrafo único do Artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações.

2.11. As variações patrimoniais apuradas da Parcela Cindida, positivas ou negativas, serão automaticamente incorporadas ao presente Protocolo e prevalecerão para todos os fins legais até a data da efetiva realização da operação de cisão, passando-se para os livros contábeis das Incorporadoras e efetuando-se as necessárias alterações.

2.12. Competirá às administrações das Partes praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da cisão parcial da TRIVALE e consequente incorporação do Acervo Instituidor pela VLB e do Acervo Credenciador pela SERVNET, após a obtenção da devida aprovação dos sócios nas respectivas alterações contratuais.

2.13. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca da Cidade de Uberlândia/MG para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente este Protocolo e Justificação em 1 (uma) via.

Uberlândia/MG, 10 de julho de 2020.

**ASSINATURAS DIGITAIS: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** (por JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA); **VLB MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA** (por JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA) e **SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA.** (por JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA).







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/411.980-4	MGN2061581664	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Adilson Joaquim Pereira, com inscrição ativa no CRC sob o nº 1SP151058/O-0, expedida em 14/08/1989, inscrito no CPF nº 031.027.408-71, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 32ª Alteração de Contrato Social da sociedade TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, redigida em 16 páginas;
2. Anexo I - Laudo de Avaliação Contábil em 15 de junho de 2020 da Sociedade TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, redigido em 04 páginas;
3. Anexo II - Protocolo e Justificação da Operação de Cisão parcial da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA com versão da parcela cindida para VLB MEIOS DE PAGAMENTO LTDA e SERVNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA., redigido em 06 páginas;

Uberlândia, 10 de julho de 2020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 32/38



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/411.980-4	MGN2061581664	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 33/38



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS  
GERAIS**

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui  
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	ADILSON JOAQUIM PEREIRA
REGISTRO.....:	SP-151058/O
CATEGORIA...:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....:	031.027.408-71
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código  
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2020 as 14:20:46

Codigo de Controle: 4684.6654.6068.6688

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua  
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço  
<http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 34/38



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/411.980-4	MGN2061581664	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantí - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, de NIRE 3120465026-2 e protocolado sob o número 20/411.980-4 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7921945, em 17/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.729.177-13	FRANKLIN BENDORAYTES
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/411.980-4.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Nourival de Souza Resende Filho em 17/07/2020, às 12:34 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 17/07/2020, às 12:34 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 17/07/2020, às 12:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/411.980-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7921945 em 17/07/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 204119804 - 15/07/2020. Autenticação: 66B96BFAB979B65FCD1D6AED5A0C0B8C2183E4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/411.980-4 e o código de segurança WiPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA/HORA E LOCAL - Aos 01 de fevereiro de 2020, às 17:00 horas, compareceram, na sede da Trivale Administração Ltda, localizada na Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112.

CONVOCAÇÃO – Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os Sócios Quotistas, conforme autoriza o §2º do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESEÇA - Os Sócios representando a totalidade das quotas, a saber: (i) VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Sala Jatuba, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3130010061-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelos Diretores os Srs. João Batista Rodrigues, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e Simônio Freita da Silva, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004; e (ii) JOÃO BATISTA RODRIGUES, já qualificado.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES, Presidente e o Sr. SIMÔNIO FREITA DA SILVA, Secretário.

ORDEM DO DIA – Deliberar sobre a eleição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES – Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Após discussões, os Sócios Quotistas, à unanimidade, decidem por aprovar a eleição da Diretoria, sendo: (a) para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 4 (quatro) anos, é reeleito o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador documento de identidade M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166; (b) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, é reeleito o Sr. SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador do documento de identidade M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004; (c) para o cargo de Diretor de Produtos, com mandato de 4 (quatro) anos, é reeleito o Sr. CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de identidade MG-13.343.123, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

apto. 502, Bairro Tubalina, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-000; (d) para o cargo de Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria, com mandato de 4 (quatro) anos, é eleito o Sr. MARCOS LEONEL DA COSTA, brasileiro, casado em regime de bens comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 350.373.266-72, portador do documento de identidade 20.268.543, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Chafi Ayub Jacob, nº 160, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38.411-024; e (e) para o cargo de Superintendente Executivo Geral, com mandato de 2 (dois) anos, é eleito o Sr. JOSÉ GERALDO ORTIGOSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade 8.476.090, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.054.248-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Francisco Rosa, nº 231, Bairro Aclimação, Uberlândia/MG, CEP: 38.406-064.

Os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação e tomaram posse, por meio da assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DIGITAIS – Mesa: JOÃO BATISTA RODRIGUES, Presidente; SIMÔNIO FREITA DA SILVA, Secretário; Sócios Quotistas: VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, João Batista Rodrigues e Simônio Freita da Silva; JOÃO BATISTA RODRIGUES.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 26/39

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

---

TERMO DE POSSE

Diretor Presidente

Nesta data, eu JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador documento de identidade M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166, tomo posse ao cargo de Diretor Presidente da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES

(assinado digitalmente)







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

---

TERMO DE POSSE

Diretor Administrativo e Financeiro

Nesta data, eu SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador do documento de identidade M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, tomo posse ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

SIMÔNIO FREITA DA SILVA

(assinado digitalmente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Diretor de Produtos

Nesta data, eu CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de identidade MG-13.343.123, SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140, apto. 502, Bairro Tubalina, no município de Uberlândia/MG, CEP 38412-000, tomo posse ao cargo de Diretor de Produtos da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

(assinado digitalmente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Página 1 de 1

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria

Nesta data, eu MARCOS LEONEL DA COSTA, brasileiro, casado em regime de bens comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 350.373.266-72, portador do documento de identidade 20.268.543, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Chafi Ayub Jacob, nº 160, bairro Morada da Colina, no município de Uberlândia/MG, CEP 38.411-024, tomo posse ao cargo de Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

MARCOS LEONEL DA COSTA

(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.373.266-72	MARCOS LEONEL DA COSTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 34/39

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Superintendente Executivo Geral

Nesta data, eu JOSÉ GERALDO ORTIGOSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade 8.476.090, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 031.054.248-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Francisco Rosa, número 231, bairro Aclimação, no município de Uberlândia/MG, CEP 38.406-064, tomo posse ao cargo de Superintendente Executivo Geral da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 2 (dois) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO ORTIGOSA

(assinado digitalmente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.054.248-06	JOSE GERALDO ORTIGOSA

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, de NIRE 3120465026-2 e protocolado sob o número 20/107.548-2 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7754691, em 09/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 37/39



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.373.266-72	MARCOS LEONEL DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.054.248-06	JOSE GERALDO ORTIGOSA

Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de março de 2020

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 38/39



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de março de 2020





# Tapuira Cartório de Paz e Notas

Praça Saíd Jorge nº 105 - Centro - CEP: 38.439-600 - Fone/Fax (34) 3244-1173

Oficial/Tabelião - *José Roberto de Fátima Rangel*

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS



LIVRO: 029-P

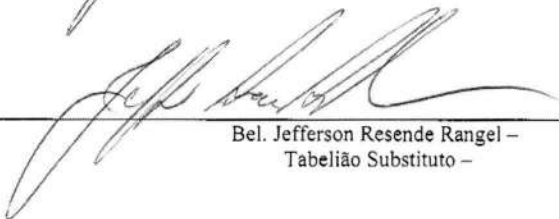
FOLHA: 170

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA à LUCAS BONFIM BARBOSA e OUTROS, na forma abaixo declarada:

SAIBAM QUANTO este Público Instrumento de Procuração bastante virem que ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27/12/2019), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu(ram) como outorgante(s): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede e foro em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o NIRE: 3120465026-2, neste ato representada por seu sócio-administrador: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº. de Registro: 01026384504/DETRAN-MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG295891 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, filho de Roldão Rodrigues Neto e Conceição de Fátima Rodrigues, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Av. Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, endereço eletrônico: joão.rodrigues@valecard.com.br. Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s), face aos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade, reconhecimento e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es): **LUCAS BONFIM BARBOSA**, brasileiro, casado, diretor de mercado público, portador da CNH nº. de Registro: 03240540500 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG 13.106-646 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 064.182.276-62, filho de Sérgio Rodrigues Barbosa e Sônia Valeria Bonfim Barbosa, endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: lucas.barbosa@valecard.com.br; **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, analista de mercado público, portador da cédula de identidade nº MG 16.254.081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 099.822.686-60, filho de Marcia Godoi de Deus Santos e Simar Flores dos Santos, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua João Flores, nº. 300, Bairro: São Jorge, endereço eletrônico: vitor.deus@valecard.com.br; **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da cédula de identidade nº. 10.908.548 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 052.673.896-09, filho de Marlene Falco Marques e Jauri Marques, endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: roberto.marques@valecard.com.br; **ALINE FINOTTI FIGUEIREDO**, brasileira, casada, analista de mercado público, portadora da cédula de identidade nº MG 11 407 744 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 056.606.626-25, filha de Oliveira e Paulo Nilson de Oliveira e Liliane Finotti F. de, residente e domiciliada em Uberlândia – MG, à Rua Arlindo Souza Monteiro, 120 Apt. 302, Bairro: Santa Monica, endereço eletrônico: aline.figueiredo@valecard.com.br; e, **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, brasileiro, estado civil: casado, cargo: Coordenador de Mercado Público, portador da cédula de identidade n M-9.198.484 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626.-49, filho de Anamélia Borges Tannús Dami e Mário Jesus Narduchi Filho, endereço comercial à Rua: Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia – MG, 38.400-112, endereço eletrônico: fernando.tannus@valecard.com.br, a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). O(a,s) outorgado(a,s) procurador(a,es) prestará(ão) conta(s) toda vez que solicitado(a,s) pelo(a,s) outorgante(s). CERTIFICO que esclarecesse a(o,s) outorgante(s), que o presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a titularidade de posse, domínio, direito e ação. Deve a prova de estas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dou fé. SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172. Atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuira, Município e Comarca de Uberlândia-MG. Nº selo de consulta: DGT23377, código de segurança: 4745.4900.8966.0421. Ato: 1458, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 97,29. Recomepe: R\$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41. Valor do ISS: R\$ 2,06. Total: R\$ 137,60. Ato: 8101, quantidade Ato: 11, Emolumentos: R\$ 65,78. Recomepe: R\$ 3,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,89. Valor do ISS: R\$ 1,43. Total: R\$ 93,06. Ato: 8501, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 10,47. Recomepe: R\$ 0,63. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,50. Valor do ISS: R\$ 0,22. Total: R\$ 14,82. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 173,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 10,43. Valor Total

da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 57,80. Valor Total do ISS: R\$ 3,71. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 245,48.  
"Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Bel. Jefferson Resende Rangel, Tabelião Substituto, que a digitei subscrevo e assino. Tapuírama - MG, 27 de Dezembro de 2019. a.a) **JOÃO BATISTA RODRIGUES** (representando **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**). Nada mais, trasladada em seguida, do próprio original, da qual me reporto e dou fé. Eu, Bel. Jefferson Resende Rangel, Tabelião Substituto, que o digitei, subscrevo e assino. Em Test<sup>o</sup> da verdade.



  
Bel. Jefferson Resende Rangel -  
Tabelião Substituto -



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuírama/MG, 14/12/2020.

SELO CONSULTA: EAB61961  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3086740666466716  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,68 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAQ763705



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOBRE  
 VITOR FLORES DE DEUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG16254081 SSP MG

CPF  
 099.822.686-60 DATA NASCIMENTO  
 14/11/1990

FILIAÇÃO  
 SIMAR FLORES DOS  
 SANTOS  
 MARCIA GODOI DE DEUS  
 SANTOS

PERMISSÃO ACC CATAR. A

Nº REGISTRO 06007660487 VALIDADE 08/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 20/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO 09/05/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR 58646855261  
 MG533682320

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1640104557

PROIBIDO PLASTIFICAR 1640104557

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPURAMA CARTORIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapurama/MG, 09/10/2020.

SELO CONSULTA: EAB46742  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 5653566743696157  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticado(s) por Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11 Nº DA ETIQUETA AAQ760888

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGULARIDADE FISCAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.604.122/0001-97</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/05/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>904</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>38.400-112</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(34) 3293-2225/ (34) 3239-0550</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2020 às 17:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 00.604.122/0001-97  
Inscrição Estadual: 001756068.00-20  
UF: MG  
Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
CNAE-F Secundária: 6619-3/05 - Operadoras de cartões de débito  
Data da Inscrição Estadual: 06/04/2011  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 23/09/2019  
Regime de Recolhimento: ISENTO OU IMUNE  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 38400112  
UF: MG Município: UBERLANDIA  
Distrito/Povoado:  
Bairro: CENTRO  
Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS  
Número: 904  
Complemento:  
Telefone: 3432932225





## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 105.179-00 N° Alvará/Ano: 12387/2020 Vencimento  
Pessoa: 108631 CNPJ: 00.604.122/0001-97 Emissão: 18/06/2020 **04/03/2021**

Nome/Razão Social: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 904

Compl.:

Bairro: CENTRO

CEP: 38400112

Área/Func. m<sup>2</sup>: 620

Código Reduz. Imóvel:

Área Predial m<sup>2</sup>:

Área territorial m<sup>2</sup>:

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO, EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALESTRANSORTE E SIMILARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 20:00

	Pendências:
A 04/06/2023 7	DEFERIDO SOMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO LOCAL
J 05/12/2020 4	DEVERÁ CONCLUIR A REGULARIZAÇÃO DESTE IMÓVEL.
P 28/12/2022 10	AVCB - Série: 192550 // Processo: 052/2017

Secretarias envolvidas neste Alvará:  
SMSU SMMA  
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br  
- Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

**DMMYUSC82**

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
**CNPJ: 00.604.122/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:06 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021.

Código de controle da certidão: **90BB.AFE3.C9EA.DDE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20

CNPJ/CPF: 00.604.122/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS

NÚMERO: 904

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38400112

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2020000423036353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1055607/20-06

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **00.604.122/0001-97**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 11 de Dezembro de 2020

Válida até: 10/01/2021

Código de autenticidade: **4E6E20457D860703**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NÚCLEO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

## CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: **0992802/20-20**

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.604.122/0001-97**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 904 , BAIRRO CENTRO, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-112**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **105.179-00**

No CNAE/CBO: **8299-7/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALM**

Com início em **01/05/1995** até a presente data.

Objeto Social:

**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO, EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALESTRANSORTE E SIMILARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.**

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 28 de Outubro de 2020

**Validade:26/01/2021**

Código de autenticidade: 9042E8934FBE5D65

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.604.122/0001-97  
**Razão Social:** TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 904 / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38400-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2020 a 09/01/2021

**Certificação Número:** 2020121101063312742103

Informação obtida em 14/12/2020 07:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.604.122/0001-97  
Certidão n°: 27288842/2020  
Expedição: 16/10/2020, às 11:50:44  
Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.604.122/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**UBERLÂNDIA**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Dezembro de 2020 às 09:04

UBERLÂNDIA, 04 de Dezembro de 2020 às 12:56

**Código de Autenticação:** 2012-0412-5634-0113-4242

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer



## ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, a **A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97**, que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: 1ª Vara Cível: Bel. Cássio Gonçalves Paiva em exercício; 2ª Vara Cível: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; 3ª Vara Cível: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; 4ª Vara Cível: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; 5ª Vara Cível: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; 6ª Vara Cível: Bela. Silvio Jorge de Freitas Filho; 7ª Vara Cível: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; 8ª Vara Cível: Bel.. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; 9ª Vara Cível: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; 10ª Vara Cível: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; 1ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; 2ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Elizabete Maria Morgado e Fernandes, em exercício; 3ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; 4ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Denise França Linhares, em exercício; 5ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; Vara de Execuções Penais: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias: Bel. Luciana Manfrim Fedozzi; 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias; Bela. Adna Aparecida de Mendonça, em exercício; 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias: Bela Luciene Rodrigues soares; 1ª Vara Criminal: Bela. Sônia Alves do Prado, em exercício; 2ª Vara Criminal: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zocoli, em exercício; 3ª Vara Criminal: Bel .Adolfo Fontes Tomaz, em exercício; 4ª Vara Criminal: Bela Anna Clarinda Naves, em exercício; Vara de Crimes Contra a Pessoa e de Precatórias Criminais: Bel. Nathalia Santana Gomes, em exercício; Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; Tabelionato de Registro de Protestos: Dr. Wilno Roberto de Sousa Silveira; Cartório do 1º Ofício de Notas: Dr. Carlos Antônio de Araújo; Cartório do 2º Ofício de Notas: Dr. Djalma Pizarro; Cartório do 3º Ofício de

Notas: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; 2º Ofício de Registro de Imóveis: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; Serviço Registral de Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas: Wanda Marquez Fontes ; Serviço Registral das Pessoas Naturais: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga: Jovino Mustafá Cheik, em exercício; Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama: José Roberto de Fátima Rangel; Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos: Adriana .Kychala Moraes Passos

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição: Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente  
Uberlândia, 20 de novembro de 2020

MARIA ELISA TAGLIALEGNA  
Juíza de Direito Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 03/12/2020.

SELO CONSULTA: EAB61263  
CÓDIGO SEGURANÇA: 8826832315486980  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,58 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAQ763489



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/03/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 85
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	8355469331608605461	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	5281216234765537420	21/08/2018 a 20/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.  
01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2020 às 18:11:54

2A.39.64.79.B8.9B.A6.42  
5A.D3.D8.EA.A8.F4.2D.E  
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 85

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
NIRE	31204650262
CNPJ	00.604.122/0001-97
Número de Ordem	85
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2052620

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	85
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2052620
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C-

Consulta Realizada em: 31/03/2020 05:39:46

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97	
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2019 a 30/06/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 86
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.14.1D.76.E4.06.09.29.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Não
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	835546933160860546 1	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.  
14.1D.76.E4.06.09.29.CD-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2020 às 18:27:22

16.BC.F6.44.43.F1.3C.24  
CE.17.DC.90.DE.59.55.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/04/2019 a 30/06/2019** CNPJ: **00.604.122/0001-97**  
 Número de Ordem do Livro: **86**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
NIRE	31204650262
CNPJ	00.604.122/0001-97
Número de Ordem	86
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1342695

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	86
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1342695
Data de início	01/04/2019
Data de término	30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.14.1D.76.E4.06.09.29.CD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.14.1D.76.E4.06.09.29.CD-

Consulta Realizada em: 31/03/2020 05:41:52

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31204650262	<b>CNPJ</b> 00.604.122/0001-97	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2019 a 30/09/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 87
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	8355469331608605461	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	5281216234765537420	21/08/2018 a 20/08/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.  
C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2020 às 19:31:52

9F.D3.5D.3A.D4.83.73.4A  
A2.58.EC.66.26.1C.00.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/07/2019 a 30/09/2019** CNPJ: **00.604.122/0001-97**  
 Número de Ordem do Livro: **87**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
NIRE	31204650262
CNPJ	00.604.122/0001-97
Número de Ordem	87
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2440045

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	87
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2440045
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85-

Consulta Realizada em: 30/03/2020 16:51:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31204650262	<b>CNPJ</b> 00.604.122/0001-97	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 88
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Não
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:350113606 44	835546933160860546 1	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.6  
5.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2020 às 19:46:30

E8.CE.C3.6E.AE.99.47.E4  
9C.24.FD.D4.BE.29.DD.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/10/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **00.604.122/0001-97**  
 Número de Ordem do Livro: **88**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
NIRE	31204650262
CNPJ	00.604.122/0001-97
Número de Ordem	88
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2000845

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	88
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2000845
Data de inicio	01/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-

Consulta Realizada em: 30/03/2020 16:49:08

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 251.312.927,87	R\$ 253.582.444,25
CIRCULANTE		R\$ 222.336.681,66	R\$ 224.031.332,80
DISPONIVEL		R\$ 58.272.072,10	R\$ 99.196.961,97
CAIXA		R\$ 12.341,47	R\$ 17.578,37
CAIXA E FUNDO FIXO		R\$ 12.341,47	R\$ 17.578,37
BANCOS		R\$ 5.789.947,12	R\$ 3.212.170,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.789.947,12	R\$ 3.212.170,13
APLICACAO		R\$ 52.469.783,51	R\$ 95.967.213,47
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 52.469.783,51	R\$ 95.967.213,47
CREDITO A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 155.729.361,34	R\$ 117.032.192,49
CLIENTE A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 155.729.361,34	R\$ 117.032.192,49
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.956.368,62	R\$ 3.859.412,88
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.557.642,11	R\$ 2.201.365,81
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 98.954,32	R\$ 170.203,85
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 98.954,32	R\$ 170.203,85
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.973.136,40	R\$ 518.562,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.973.136,40	R\$ 518.562,09
ADIANTAMENTO A VIAGENS		R\$ 1.326.635,79	R\$ 969.281,13
ADIANTAMENTO A VIAGENS		R\$ 1.326.635,79	R\$ 969.281,13
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANT		R\$ 406.185,09	R\$ (0,00)
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANT		R\$ 406.185,09	R\$ (0,00)
ATIVOS ESPECIAIS CPC 31 FIPECAFI		R\$ 1.154.859,13	R\$ 3.536.706,08
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA		R\$ 1.154.859,13	R\$ 3.536.706,08
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.817.835,38	R\$ 406.059,38
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.817.835,38	R\$ 406.059,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 28.976.246,21	R\$ 29.551.111,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.157.990,89	R\$ 5.810.600,19
CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 5.157.990,89	R\$ 5.810.600,19
CREDITOS - COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 2.812.828,16	R\$ 3.812.848,16
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 2.345.162,73	R\$ 1.997.752,03
IMOBILIZADO		R\$ 23.818.255,32	R\$ 23.740.511,26
IMOBILIZADO		R\$ 23.818.255,32	R\$ 23.740.511,26
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
IMOVEIS		R\$ 773.216,11	R\$ 773.216,11
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.138.419,59	R\$ 1.181.297,91
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.668.056,24	R\$ 8.221.851,75
LICENCA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 29.983.528,26	R\$ 30.156.571,02
VEICULOS		R\$ 157.650,00	R\$ (0,00)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (15.998.614,88)	R\$ (16.688.425,53)
PASSIVO		R\$ 251.312.927,87	R\$ 253.582.444,25
CIRCULANTE		R\$ 190.918.166,50	R\$ 180.211.091,39
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 190.918.166,50	R\$ 180.211.091,39
REPASSE AOS ESTABELECIMENTO		R\$ 175.019.308,35	R\$ 160.983.729,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 883.051,63	R\$ 2.425.859,28
FORNECEDORES EFETIVOS		R\$ 2.898.804,21	R\$ 800.028,52
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 4.786.272,97	R\$ 12.842.523,28
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 3.249.985,72	R\$ 3.155.456,08
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.063.524,56	R\$ 0,00
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.063.524,56	R\$ 0,00
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 17.219,06	R\$ 3.495,22
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 17.219,06	R\$ 3.495,22
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.394.057,54	R\$ 3.919.084,67
OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 2.394.057,54	R\$ 3.919.084,67
PROVISOES CONTINGENCIAS PASSIVAS		R\$ 2.394.057,54	R\$ 3.919.084,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 58.000.703,83	R\$ 69.452.268,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 19.700.000,00	R\$ 19.700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 19.700.000,00	R\$ 19.700.000,00
RESERVAS		R\$ 38.300.703,83	R\$ 49.752.268,19
RESERVA DE REAVALICAO		R\$ 20.367.713,00	R\$ 20.367.713,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 17.932.990,83	R\$ 29.384.555,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 140.450.999,18	R\$ 166.479.349,26
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO		R\$ 140.450.999,18	R\$ 166.479.349,26
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.791.148,91)	R\$ (64.214.320,40)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (41.781.378,72)	R\$ (50.042.232,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (12.009.770,19)	R\$ (14.172.087,80)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 86.659.850,27	R\$ 102.265.028,86
(-) (-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (21.808.858,18)	R\$ (21.000.584,83)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (21.808.858,18)	R\$ (21.000.584,83)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 64.850.992,09	R\$ 81.264.444,03
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (95.248.581,27)	R\$ (118.213.357,50)
DESPESAS OPERACIONAIS S/VENDAS		R\$ (5.147.683,73)	R\$ 23.616.022,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (90.100.897,54)	R\$ (141.829.380,24)
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ 42.713.257,50	R\$ 52.763.761,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 48.095.287,95	R\$ 57.473.158,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.382.030,45)	R\$ (4.709.397,74)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ 12.315.668,32	R\$ 15.814.847,73
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAI		R\$ (3.225,48)	R\$ 2.292.276,06
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAI		R\$ (3.225,48)	R\$ 2.292.276,06
(-) IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (3.820.166,84)	R\$ (6.590.559,43)
(-) IRPJ		R\$ (2.784.313,50)	R\$ (4.808.194,22)
(-) CSLL		R\$ (1.035.853,34)	R\$ (1.782.365,21)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 8.492.276,00	R\$ 11.516.564,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNP 00.604.122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	AJUSTE NA AVALIACAO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	19.700.000,00	20.367.713,00	17.932.990,83	0,00	58.000.703,83
CAPITAL SOCIAL	0,00				0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO				11.516.564,36	11.516.564,36
DISTRIBUICAO DE LUCROS			(-)65.000,00		(-)65.000,00
AJUSTE NA AVALIACAO PATRIMONIAL		0,00			0,00
CONSTITUICAO DE RESERVA DERETENCAO DE LUCROS			11.516.564,36	(-)11.516.564,36	0,00
Saldo Final em 31.12.2019	19.700.000,00	20.367.713,00	29.384.555,19	0,00	69.452.268,19
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 Rua Machado de Assis, 904 - Uberlândia - MG  
 CNPJ/MF 00.604.122/0001-97  
 NIRE 3120465026-2



**INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS - ANALISE CONTABIL FINANCEIRA**

DADOS	31/12/2019	31/12/2018
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	11.517	8.491
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.453	58.001
ATIVO CIRCULANTE	224.031	222.337
ESTOQUES	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	180.211	190.918
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.811	5.158
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	23.741	23.818
PASSIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL	3.919	2.394
ATIVO TOTAL	253.583	251.313

**DEMONSTRATIVO DE CALCULOS DOS INDICES**

<b>01) Índice de Rentabilidade Patrimônio Líquido</b>			
Lucro líquido		11.517	8.491
Patrimônio Líquido		69.453	58.001
	<b>RPL =</b>	<b>0,17</b>	<b>0,15</b>
<b>02) Índice de Liquidez Geral</b>			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		229.842	227.495
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		184.130	193.312
	<b>ILG =</b>	<b>1,25</b>	<b>1,18</b>
<b>03) Índice de Liquidez Corrente</b>			
Ativo Circulante		224.031	222.337
Passivo Circulante		180.211	190.918
	<b>ILC =</b>	<b>1,24</b>	<b>1,16</b>
<b>04) Índice de Liquidez Seca</b>			
Ativo Circulante - Estoques		224.031	222.337
Passivo Circulante		180.211	190.918
	<b>ILS =</b>	<b>1,24</b>	<b>1,16</b>
<b>05) Índice de Liquidez Imediata</b>			
Disponível		99.197	58.272
Passivo Circulante		180.211	190.918
	<b>ILM =</b>	<b>0,55</b>	<b>0,31</b>
<b>06) Grau de Endividamento</b>			
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		184.130	193.312
Ativo Total		253.583	251.313
	<b>GE =</b>	<b>0,73</b>	<b>0,77</b>
<b>07) Índice Solvência Geral</b>			
Ativo Total		253.583	251.313
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		184.130	193.312
	<b>SG =</b>	<b>1,38</b>	<b>1,30</b>
<b>08) Índice Imobilização do Patrimônio Líquido</b>			
Ativo Imobilizado		23.741	23.818
Patrimônio Líquido		69.453	58.001
	<b>IIPL =</b>	<b>0,34</b>	<b>0,41</b>

Uberlândia/MG, 20 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**

Administrador

CPF: 350.113.606-44

**Simônio Freita da Silva**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 004.991.726-98

**Caio Augusto Faria Pajaro**

Diretor de Produtos

CPF: 086.668.356-99

**Adilson Joaquim Pereira**

Responsável Técnico

CRC-1SP151058/O"S" MG

CPF: 031.027.408-71



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 26/10/2020.

SELO CONSULTA: EAB47733  
CÓDIGO SEGURANÇA: 4660232381018091  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,58 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAQ762522





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOÃO BATISTA RODRIGUES em testemunho da verdade.

Tapuirama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076182  
CÓDIGO SEGURANÇA: 2497689203497311  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ156997




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de SIMONIO FREITA DA SILVA em testemunho da verdade.

Tapuirama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076183  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6978164226473370  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ156995




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO em testemunho da verdade.

Tapuirama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076188  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3221387037049647  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ157005




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ADILSON JOAQUIM PEREIRA em testemunho da verdade.


Tapuirama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076189  
CÓDIGO SEGURANÇA: 896926900201768  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAJ157006

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2020/095695
	Nome: ADILSON JOAQUIM PEREIRA
	Registro: SP-151058/O-0    Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE    CPF/CNPJ: 031.027.408-71
	Validade: 22/02/2021
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3117.6828.5624.4183



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)

[dluge@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:dluge@policiamilitar.sp.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos que a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede em Uberlândia/MG sito a Avenida Machado de Assis 904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.604.122/0001-97 é nossa contratada para prestação de serviços, abrangendo a implantação de sistema informatizado com a utilização de cartão magnético, com gerenciamento e sistema de pagamento do abastecimento de combustíveis com controle de frota, disponibilizando:

**01. QUANTIDADE DE LITROS ESTIMADO**

- a) GASOLINA COMUM: **19.000.000 litros;**
- b) ÁLCOOL HIDRATADO: **25.000.000 litros;**
- c) DIESEL COMUM: **1.000.000 litros;**
- d) DIESEL S50: **1.000.000 litros;**
- e) ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR: **600.000 litros;**

**02. PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a) Cartões magnéticos para pagamento de despesas na rede credenciada com o arquivamento das informações.
- b) "Sistema/Software" de gerenciamento e controle de despesas em tempo real, "on-line".
- c) Rede de postos de abastecimento, equipada para captura e consistência das operações em todo o Estado do São Paulo.
- d) Informatização dos dados de consumo, quilometragem, produto, quantidade, valor, identificação do veículo, identificação/validação do portador do cartão e respectivo órgão ou entidade, datas e horários, espécie de combustíveis ou lubrificantes.
- e) Código/Senha de segurança

**03. O SISTEMA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO PARA:**

- f) Quantidade de veículos: 14.738 (quatorze mil setecentos e trinta e oito) veículos.
- g) Valor do Contrato: R\$7.510.824,92 (sete milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e dois centavos)
- h) Início do contrato: 08/10/2010
- i) Término do Contrato: 08/04/2013, prorrogáveis por novo período até o limite de 60 (sessenta) meses.

Outrossim, esclarecemos que a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação a mesma.

São Paulo, 02 de agosto de 2012.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ  
Cel/PM/Dirigente



TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/06/2020,

SELO CONSULTA: D0081575

CÓDIGO SEGURANÇA: 7060800307224320

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 5,40 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 094421



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, por meio da SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 346, bairro São José, na cidade de Aracaju, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.798/0010-94, atesta, para os devidos fins, que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.604.122/0001-97, é nossa contratada para a prestação de serviços, abrangendo a implantação de sistema informatizado com a utilização de cartão magnético com chip personalizado com a logomarca do estado, com gerenciamento e sistema de pagamento do abastecimento de combustíveis com controle de frota, disponibilizando:

- ✓ Cartões magnéticos com chip e personalizados com a logomarca do estado para pagamento de despesas na rede credenciada com arquivamento das informações
- ✓ “Sistema / Software” de gerenciamento e controle de despesas em tempo real “online”
- ✓ Rede de postos de abastecimento, equipada para captura e consistência das operações em todo estado de Sergipe
- ✓ Informatização dos dados de consumo, quilometragem, produto, quantidade, valor, identificação do veículo, identificação / validação do portador do cartão e respectivo órgão ou entidade, datas e horários, tipo de combustível ou lubrificante.
- ✓ Código / senha de segurança

O sistema está funcionando nas seguintes condições:

- a) Quantidade de Veículos: 5.000 (cinco mil) veículos
- b) Valor do Contrato: o valor total estimado do contrato é de R\$ 30.221.679,14 (trinta milhões duzentos e vinte um mil seiscientos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
- c) Início do Contrato: 01/01/2014



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



- d) Término do Contrato: até 31/12/2017, prorrogáveis por novo período até o limite de 60 (sessenta) meses.

Outrossim, esclarecemos que a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

Aracaju, 07 agosto de 2017

  
**LUCAS VELLOSO DE AZEVEDO**  
Gerente-Geral de Controle de Frota

Lucas Velloso de Azevedo  
Gerente Geral de controle de Frota  
SGCC / SEPLAG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.



Tapuíramá/MG, 22/05/2020.

SELO CONSULTA: D0079603  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6438664611668527  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,68 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA0 093164



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2010.

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Uberlândia/MG sito a Avenida Machado de Assis 904, inscrita no CNPJ/MF 00.604.122/0001-97, executa para empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0015-09, situada na Rua Boaventura, 401 – 3º Mezanino – Sala 312 – Bairro Indaiá – Belo Horizonte/MG, o serviço, abaixo especificado:

Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento de veículos automotores da ECT/DR/MG através de empresa especializada:

**NÚMERO DO CONTRATO: 0403/2009****VALOR GLOBAL: R\$ 4.051.781,44 (quatro milhões, cinqüenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).****QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 1.500 (Hum mil e quinhentos)****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/12/2009 a 01/12/2010 (Prorrogável até o limite de 60 meses)**


Atestamos ainda que não há, em nossos registros, na vigência atual, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
**SIDNEY PEREIRA NEVES****GERENTE DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FROTA/DR/MG****CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

C.R.F.: 16.068.084/0001-14

Certificamos que este Atestado / Declaração refere-se ao processo de **DESAPROVAÇÃO DE AFIDAVANTAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE ADM.**de nº **11 105/10** em favor de **Trivale Administr. Ltda.**Rag. PJ nº **0.496.618/0001-11**FUNC. CRA / MG: **441**

VISTO:

**Sidney Pereira Neves**  
Mat. 8.009.434-1  
Adm. Postal Sênior  
EVENTUAL / GENAP / MG**Adm. Gilmar Camargo de Almeida**  
Presidente - CRA / MG 5285  
**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuirama/MG, 21/06/2020.  
SELO CONSULTA: D0079372  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7941791018283828  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrivente  
Emol.: R\$ 6,48 - T.F.J. R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11  
Nº DA ETIQUETA: AAO 093089  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



UF	Cidade	Razão	Fantasia	Atividade Padrão	CNPJ	Bairro	Logradouro
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597009153	GAMA	"01 LOTE 04 SETOR LESTE" S/N
DF	BRASILIA	EUROGAS - POSTOS DE SERVICOS LTDA.	EUROGAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03648818000103	TAGUATINGA	"09 RUA 123 LOTES 06, 08, 10, 12 E 14" sn
DF	BRASILIA	CMKS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LIDER AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03511883000192	RECANTO DAS EMAS	"101 AV. REC. DAS EMAS LOTE 12" S/N
DF	BRASILIA	MORRO AZUL COMERCIO DE PETROLEO LTDA	POSTO MORRO AZUL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	72620412000135	SAO SEBASTIAO	"11 CONJ. F LOTE 03" sn
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005590	SAMAMBAIA	"2AAV SEGUNDA AV. NORTE LOTE" 10/12
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008939	RECANTO DAS EMAS	"310 AV. RECANTO DAS EMAS LT." 01
DF	BRASILIA	PETROGAMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PETROGAMA	PRIME GRL	07260379000118	SETOR CENTRAL	"46 LOTE 24 PAG" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO ITICAR LTDA	AUTO POSTO ITICAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02731610000190	SETOR INDUSTRIAL	"7 LOTES 680/700/720" S/N
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS ADE LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36297444000188	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM	"A ADE CONJUNTO 11 LOTE" 16
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008009	SOBRADINHO II	"A AR 10 CONJUNTO 13 LOTE." 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005913	RIACHO FUNDO	"A AREA CENTRAL 2/3 LOTE" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004275	RIACHO FUNDO	"A AREA CENTRAL 3/4 LOTE." 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007967	GAMA	"A AREA ESPECIAL 03/05 SETOR OESTE" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003899	SOBRADINHO	"A AREA PARA POSTO DE GASOLINA N 02." SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008343	AGUAS CLARAS	"A/C AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTE." 525
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004780	AGUAS CLARAS	"A/C AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTE" 1950
DF	BRASILIA	SAN REMO POSTO SERVICOS LTDA	POSTO AGUAS CLARAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01655778000525	AGUAS CLARAS	"ARAUCARIA LOTE" 1395
DF	BRASILIA	POSTO PARK SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	POSTO PARK SANTA MAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05889046000127	SANTA MARIA	"AREA COMPLEMENTAR 219 LOTE" 0104
DF	BRASILIA	AUTO POSTO CHAVES LTDA	POSTO CHAVES	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00746278000102	RECANTO DAS EMAS	"BR 060" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO CATEDRAL LTDA	POSTO OURO QUALITY	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02389008000117	RECANTO DAS EMAS	"BR 060" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCAO POSTO OASIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597000873	TAGUATINGA	"CSD 06 LOTE" 36
DF	BRASILIA	AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA	POSTO BAY PARK	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04753334000197	TAGUATINGA	"CSG 20 LT 03" sn
DF	BRASILIA	PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA	PETRONORTE ( GASSOLINE)	POSTOS GASOLINE	06071706000120	ASA NORTE	"DE HABITACOES COLETIVAS NORTE - SHCN - BLOCO A PAG" S/N
DF	BRASILIA	POSTO PARAISO LTDA	POSTO PARAISO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07214648000100	PLANALTINA	"DF 130 COM A RODOVIA DF 230." SN
DF	BRASILIA	GP - COMERCIO DE PETROLEO LTDA	POSTO MONTE CRISTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03776075000157	PLANALTINA	"DF 130 NOVO KM ZERO ANTIGO KM 24 MARGEM DIREITA" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO DF 290 LTDA	PRIME ECO POSTOS	PRIME ECO POSTOS	24908972000147	GAMA	"DF 290 KM" 08
DF	BRASILIA	PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA	PETRONORTE(GASOLINE)	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06071706000392	SANTA MARIA	"DF 290 KM" 12
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003546	SOBRADINHO	"ENTRONCAMENTO ROD DF 420 C/ DF 150 BL A" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005832	TAGUATINGA	"EQNL 10 / 12 BLOCO D POSTO DE GASOLINA 01" SN
DF	BRASILIA	REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	REDE QUALITY COMERCI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36900391000490	TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	"ESPECIAL SETOR C NORTE" 20
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008858	LAGO NORTE	"HAB. TAQUARI EPIA DF 03 PLL" 01
DF	BRASILIA	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO BRASAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00097626000400	ASA SUL	"LOC SCE SUL TRECHO 01 C 09" S/N
DF	BRASILIA	ceu 070 combustiveis ltda	ceu 070	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00976256000139	CEILANDIA	"LOTE 499 GLEBA 04 PROJ INTEG H SN" SN
DF	BRASILIA	AUTO POSTO DOM VITAL LTDA	PETROS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05150009000100	NUCLEO HABNOVO GAMA	"LOTES 5657585960 E 61 DA SECCAO G2" 0
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007703	PLANALTINA	"MOD MR-05/L A SUL C/ LT MR 07/ LT OESTE COM A ROD. DF 130" S/N
DF	BRASILIA	PIONEIRO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROL	POSTO BRASILIA PIONEIRO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07822636000168	NUCLEO BANDEIRANTE	"NB EPNB PLL" 1
DF	BRASILIA	AB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	POSTO DAS PALMEIRAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10395273000136	SETOR CENTRAL	"PLANALTO S/N GO 118 KM" 32
DF	BRASILIA	POSTO & MOTEL RODOBELLO LTDA	POSTO RODOBELLO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	0155938000140	GAMA	"PONTE ALTA RODOVIA DF 001 KM 58,8 POSTO DE GASOLINA" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006480	SAMAMBAIA	"PRIMEIRA AV. NORTE LOTE;" 10/12
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004356	SAMAMBAIA	"PRIMEIRA AVENIDA LOTES" 01/03
DF	BRASILIA	POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	METROPOLITANO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04273260000191	TAGUATINGA	"Q 01 CONJUNTO A LOTE" 03
DF	BRASILIA	GLS AUTO POSTO DE COMB LUBR LTDA EPP	AUTO POSTO GLS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05167138000101	NOVO GAMA	"Q 01 DO LOTEAMENTO MONT SERRAT PAIVA LT" 1"
DF	BRASILIA	PRIME DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	POSTO QUADRA 8	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	11726230000159	SOBRADINHO	"Q 08 AREA ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA" 05
DF	BRASILIA	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO BRASAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00097626000168	ZONA INDUSTRIAL	"Q 2C" LOTE
DF	BRASILIA	POSTO PRETOLINE LTDA	POSTO PRETOLINE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	26040067000143	SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA	"Q Q 1" 79
DF	BRASILIA	AUTO POSTO 302 SUL LTDA	POSTO 302 SUL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30642701000195	ASA SUL	"Q SQS 302 PLL BLOCO A" 302
DF	BRASILIA	MARLIM COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO MARLIM	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04494011000207	GAMA	"QD 02 - CONJUNTO PLL-R" SN
DF	BRASILIA	AUTO POSTO ESQUINA LTDA	AUTO POSTO ESQUINA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02551867000160	ASA NORTE	"QD 04" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004860	RECANTO DAS EMAS	"QD. 201 AV. RECANTO DAS EMAS LT." 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005328	GUARA II	"QE 23 LOTE B;" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004607	GUARA	"QE 30 LOTE A PLL" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005751	CEILANDIA	"QES AREA" 04
DF	BRASILIA	REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	REDE QUALITY COMERCI	PRIME ECO POSTOS	36900391000300	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	"QES AREA" 06
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597002493	TAGUATINGA NORTE	"QI 01 LOTE 01/02/03/04/05/06;" SN
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS GARANTIA LTDA	GARANTIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	72578438000162	SETOR INDUSTRIAL	"QI 07 LOTES 01 A 04" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007452	TAGUATINGA	"QI 18 LOTES 47/49/51/53" S/N
DF	BRASILIA	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO BRASAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00097626000672	SAMAMBAIA	"QI 416 CONJUNTO H LOTE 01" sn
DF	BRASILIA	PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA	PETRONORTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06071706000473	SAMAMBAIA	"QI 616" 03
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008777	SAMAMBAIA	"QNN 122 CONJUNTO 07 LOTE;" 06
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007371	TAGUATINGA	"QNH AREA ESPECIAL N." 59
DF	BRASILIA	AUTO POSTO SAO MATEUS	POSTO SAO MATEUS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07870568000102	TAGUATINGA NORTE	"QNM 34. AREA ESPECIAL A." S/N
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS CONNECTA CEILANDIA SUL LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12123780000227	TAGUATINGA NORTE TAGUATINGA	"QNM 40 AREA ESPECIAL" 14
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597002817	CEILANDIA	"QNN 28 AREA ESPECIAL F;" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO SETOR 0	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597001764	CEILANDIA	"QNO 05 PLL" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006138	CEILANDIA	"QNO 08 LOTE PLL" SN



DF	BRASILIA	LR COMERCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS PETROLEO LTDA	POSTO COLINA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	24912669000118	CEILANDIA	"QNO 15" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008181	SAMAMBAIA	"QR 414 CONJUNTO 9B LOTE" 02
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	MELHOR POSTO DE SERVICOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597001500	SAMAMBAIA SUL	"QR 516 CONJUNTO 13B LOTE LOTE" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597009315	AGUAS CLARAS	"QS 09 RUA 120 LOTE" 28
DF	BRASILIA	AUTO POSTO QS 09 LTDA	AUTO POSTO PISTAO SU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05959931000135	AGUAS CLARAS	"QS 09 RUA 123 LOTES" 2426
DF	BRASILIA	AUTO POSTO J P DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	POSTO PONTEIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06970476000131	SAMAMBAIA	"QS 305 CONJUNTO 07" 02
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597009072	SAMAMBAIA	"QS 320 CONJUNTO 10 LOTE" 02
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597001330	TAGUATINGA	"QSA AREA ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006804	TAGUATINGA	"QSE AREA ESPECIAL PARA POSTO DE COMBUSTIVEL" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003708	SIA	"QUADRA 01 CONJUNTO 'A' LOTE 07/08 SETOR DE OFICINAS SUL." SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004437	RECANTO DAS EMAS	"QUADRA 108 LOTE 01 AVENIDA RECANTO DAS EMAS" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008424	GAMA	"QUADRA 11 POSTO DE GASOLINA N." 03
DF	BRASILIA	RECANTO OIL AUTO POSTO LTDA	RECANTO OIL AUTO POS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31070762000198	RECANTO DAS EMAS	"QUADRA 304 CONJUNTO 1" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005409	PARANOA	"QUADRA 33 LOTE 02 PLL" SN
DF	BRASILIA	AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA	QUALITY COMBUSTIVEIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31403063000112	SETOR CENTRAL GAMA	"QUADRA 55 LOTE 08" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO ORIGINAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	ORIGINAL AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09075858000190	TAGUATINGA	"QUADRA QI 21 LOTE" 2/8
DF	BRASILIA	AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 409 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R13 ORIGINAL COMBUST	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	20645413000130	ASA SUL	"QUADRA SHCSUL SQ 409" SN
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS GARANTIA LTDA	POSTO GARANTIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	72578438000243	GUARA	"QUARESMEIRA 2A LOTE" 15
DF	BRASILIA	POSTO DE SERVICOS PEDRO RIBEIRO LTDA	POSTO DE SERVICOS PE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03578089000166	SAO SEBASTIAO	"ROD BR 251 KM" "31 32"
DF	BRASILIA	AUTO POSTO RAMALHO LTDA	AUTO POSTO RAMALHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01276763000122	BRAZLANDIA	"RODOVIA DF 180 KM 06" s/n
DF	BRASILIA	REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	REDE QUALITY COMERCI	PRIME ECO POSTOS	36900391000229	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	"SCIA QUADRA 10 CONJUNTO 2 LOTE 09" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004941	SAMAMBAIA	"SEGUNDA AV. NORTE LOTES" 01/03
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008505	SAMAMBAIA	"SEGUNDA AV. NORTE LOTES" 02/04
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO DAS ENTIDADES	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597000288	ASA NORTE	"SETOR DE GARAGENS OFICIAIS QDA 4 BLOCO A PLL" S/N
DF	BRASILIA	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO BRASAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00097626000249	TAGUATINGA	"SETOR HOTELEIRO SUL" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007886	SANTA MARIA	"SETOR NORTE CL 312 LOTE N" S/N
DF	BRASILIA	PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO PETRONORTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06071706000554	ASA SUL	"SETOR SQS 405" SN
DF	BRASILIA	G3 AUTO POSTO LTDA EPP	POSTO 310 NORTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08414749000197	ASA NORTE	"SHC/NORTE QDA 310" "BL B"
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS 214 SUL LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEIS 214 SUL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08355825000130	ASA SUL	"SHC/SUL SQ 214" "BL A"
DF	BRASILIA	FRATELLI POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO FRATELLI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08884038000186	ASA NORTE	"SHCN SQ 303 BLOCO A S/N PLL" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO 115 NORTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597000792	ASA NORTE	"SHCN SUPERQUADRA 115 BLOCO A PAG" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006308	ASA SUL	"SHCS SQ 311 BLOCO B PLL" S/N
DF	BRASILIA	POSTO 2+2 314 SUL LTDA	POSTO 2+2 314 SUL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	1805554000151	ASA SUL	"SHCS SQ 314 BLOCO B PLL 01" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007290	ASA SUL	"SHCS SQ 403 BLOCO B PLL" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007100	LAGO NORTE	"SHIN EPPN TRECHO 02 LOTE" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006995	LAGO SUL	"SHIS EPDB QI 11 / QL 12 LOTE" 1
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO ESTRELA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597001411	LAGO SUL	"SHIS EPDB QI 13/QL 14 LOTE 1 PAG" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO ESTACAO 23	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597001683	LAGO SUL	"SHIS EPDB QI 23/QL 22 LOTE 1 PAG" SN
DF	BRASILIA	AUTO POSTO GOLDEN GAS LAGO LTDA	AUTO POSTO GOLDEN GA	PRIME ECO POSTOS	30879261000194	SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS	"SHIS EPDB QI 7 QL 08 POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO PENINSULA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597000520	LAGO SUL	"SHIS QI 05 LOTE 01 POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO" 01
DF	BRASILIA	AUTO SHOPPING QL 6 COM DERIV DE PETROLEO LTDA	AUTO SHOPPING QL 06	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00647440000135	SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS	"SHIS QI 26 CONJUNTO 6" sn
DF	BRASILIA	POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR	POSTO VIA ESTRUTURAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05246123000120	SIA	"SIA TRECHO 01 LOTES 30 E 40" S/N
DF	BRASILIA	REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	REDE QUALITY	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36900391000148	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	"SIA TRECHO 17 VIA IA-4" S/N
DF	BRASILIA	POSTO SIA 3 LTDA	POSTO SIA 3	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02040344000150	ST IND ABAST SUL	"SIA TRECHO 3 - LOTES 2140 E 2150" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597009234	CANDANGOLANDIA	"SPM EPIA SUL LOTE" 10
DF	BRASILIA	POSTO 212 SUL LTDA	GASSOLINE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00595058000125	ASA SUL	"SQS 212." S/N
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS 310 SUL LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEI	PRIME ECO POSTOS	32590257000137	ASA SUL	"SQS 310" SN
DF	BRASILIA	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO BRASAL CRUZEIRO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00097626000320	CRUZEIRO	"SRE/SUL - AREA ESPECIAL" sn
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003465	TAGUATINGA SUL	"ST CSB 01 LOTE;" 01/02
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS EPIA CANDANGOLANDIA LTDA	QUALITY COMBUSTIVEIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31403111000172	CANDANGOLANDIA	"ST DE POSTOS E MOTEIS SUL I LADO PAR" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006723	PARANOA	"ST PLL LOTE" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	POSTO MANGUEIRAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597009668	JARDINS MANGUEIRAL SAO SEBASTI	"ST PRACA DE ATIVIDADES 4" 1
DF	BRASILIA	AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	REDE AUTO SHOPPING	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	37063328001309	LAGO SUL	"ST SCE/SUL TRECHO 02 CONJUNTO 03" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003627	SIA	"ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO A/E;" 56
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006561	SANTA MARIA	"ST SETOR NORTE COMERCIO LOCAL" 214
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004194	SANTA MARIA	"ST SETOR SUL 106 CL LOTE "G" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006642	SANTA MARIA	"ST SETOR SUL COMERCIO LOCAL 102 LOTE B;" SN
DF	BRASILIA	AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA DERIVADOS DE PETROLEO	ORIGINAL AUTO POSTO B-4	PRIME ECO POSTOS	09103975000110	ASA SUL	"ST SHC/S SQ 415 LOTE 03 PLL" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006057	CRUZEIRO NOVO	"ST SHCS QUADRA 1401 PLL LOTE" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597002736	ASA NORTE	"ST SHCN SQ 210 BLOCO A PAG 1;" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004194	ASA NORTE	"ST SHCN SQ 302 BLOCO B PLL;" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003201	ASA NORTE	"ST SHCN SQ 305 BLOCO B PLL;" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005166	ASA NORTE	"ST SHCN SQ 313 BLOCO A PLL" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004003	ASA NORTE	"ST SHCN SQ 415 BLOCO A PLL;" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597002140	ASA SUL	"ST SHCS SQ 204 BLOCO A PAG;" SN
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597001926	ASA SUL	"ST SHCS SQ 303 BLOCO A PLL;" SN

DF	BRASILIA	POSTO PETROMINAS LTDA	POSTO PETROMINAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09205835000152	ASA SUL	"ST SHCS SQ 413 BLOCO A - PLL 01" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO GOLDEN GAS 202 LTDA	AUTO POSTO GOLDEM	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30880112000145	ASA SUL	"ST SHCS SUPERQUADRA 202 POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE" S/N
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEIS 309 SUL LTDA	QUALITY COMBUSTIVEIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32216743000190	ASA SUL	"ST SHCS SUPERQUADRA 309" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008696	LAGO NORTE	"ST SHIN EPP QI 05 BLOCO E" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597004518	LAGO SUL	"ST SHIS EPDB QI 01 / QL 02 LOTE" 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597008262	LAGO SUL	"ST SHIS EPDB QI 21 / QL 20 LOTE." 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597005085	LAGO SUL	"ST SHIS EPDB QI 29 / QL 28 LOTE." 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597003970	LAGO SUL	"ST SHIS QI 13 LOTE 01," S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597002574	SIG	"ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL;" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007533	LAGO NORTE	"ST SPMN EPIA DF 03 CONJUNTO A BLOCO H POSTO" S/N
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597002655	N BANDEIRANTE	"ST SPM5 EPIA LOTE 07," S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO GOLDEN GAS NB LTDA	AUTO POSTO GOLDEN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30879321000179	NUCLEO BANDEIRANTE	"ST SPM5 RODOVIA BSB ANAPOLIS PLL 01 POSTO 1" S/N
DF	BRASILIA	LIDER POSTO DE SERVICO LTDA	LIDER POSTO DE SERVICO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03357735000165	SETOR DE CARGAS	"STRC/SUL AREA ESPECIAL NUM. 03,0005/N" S/N
DF	BRASILIA	POSTO PARK SUL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	REDE PONTEIO	PRIME ECO POSTOS	12856794000179	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	"TRECHO SIA SUL" 01
DF	BRASILIA	JJS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	LUZA'S COMBUSTIVEIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03469182000132	PLANALTIMA	GOIAS. 58
DF	BRASILIA	ESTACAO SUL AUTO POSTO LTDA	ESTACAO SUL AUTO POS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06555245000161	CEILANDIA	PLL 01
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597006219	GUARA II	"QE 36 LOTE A PLL" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO RIBEIRO LTDA	POSTO RIBEIRO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04814024000135	TAGUATINGA	"QSD AREA ESPECIAL PARA COMERCIO LOTE" 10
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597007614	ASA NORTE	"SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE TRECHO 01 CONJ. 20" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO JK LTDA	POSTO JK	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03482208000130	ASA SUL	"SHC SUL SQ" 411
DF	BRASILIA	BANTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO GARZZO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07917405000138	AGUAS CLARAS	"AREA LT 35 E 36 CF" 23
DF	BRASILIA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00306597000105	SIA	"AE PLL" 56
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEL PH 040 LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33977914000166	SANTA MARIA	"BR040 KM 05 GLEBA 02" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO JB LIMITADA	POSTO JB I	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00672345000191	GAMA	"DF 290 KM" 22
DF	BRASILIA	POSTO DE COMBUSTIVEL CAMPEAO 070 LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36642184000130	CEILANDIA	"GLEBA 03 NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMAO LOTE 455" S/N
DF	BRASILIA	R13 GUARA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	REDE ARENA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32138694000114	GUARA I	"QE 20 LOTE I" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO 109 NORTE LTDA	AUTO POSTO 109 NORTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05849569000140	ASA NORTE	"SHC / NORTE SQ 109" S/N
DF	BRASILIA	AUTO POSTO Z 2 307 NORTE LTDA	AUTO POSTO Z 2 307	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	72577414000199	ASA NORTE	"ST SHCN SUPERQUADRA 307 BLOCO B PLL 03" S/N
DF	BRASILIA	MIZUNO KAY & CIA LTDA	POSTO CEASA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00375386000116	SIA	"TRECHO 08" S/N
RJ	ANGRA DOS REIS	AUTO POSTO LACASEMA LIMITADA	AUTO POSTO LACASEMA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30799456000124	PARQUE DAS PALMEIRAS	"ALMTE JAIR C T DE BRITO" 417
RJ	ANGRA DOS REIS	AUTO POSTO CHOPOTRES LTDA	POSTO BR DO FRADE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29804838000110	FRADE	"GOVERNADOR MARIO COVAS" S/N
RJ	ANGRA DOS REIS	POSTO DE GASOLINA MARINA VEROLME LTDA	POSTO MARINA VEROLME	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03474367000135	JACUACANGA	"AVENIDA WINSTON MARRUCA" S/N
RJ	ANGRA DOS REIS	POSTO DE ABASTECIMENTO COSTA TROPICAL LTDA	POSTO DE ABASTECIMEN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39159066000164	PORTOGALO	"ROD BR 101" "KM 70"
RJ	APERIBE	BARROS DE APERIBE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA	BARROS DE APERIBE AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10802733000101	Aeroporto	"ROD RJ 116, KM 205,5, 5N" S/N
RJ	ARARUAMA	BELLAS & BARCELLOS LTDA	BELLAS & BARCELLOS	POSTO BELLAS & BARCELLOS	28610046000141	PRIMEIRO	"AMARAL PEIXOTO ..." S/N
RJ	ARARUAMA	AUTO POSTO PONTOCOM LTDA.	AUTO POSTO PONTOCOM	POSTO BELLAS & BARCELLOS	05411026000146	CENTRO	"GETULIO VARGAS..." 1320
RJ	ARARUAMA	AUTO POSTO 151 LTDA	AUTO POSTO 151	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	40183840000151	CENTRO	"JOHN KENNEDY ..." 220
RJ	BARRA DO PIRAI	POSTO DE COMBUSTIVEIS JALISCO LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEIS JALISCO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29042512000100	SANTANA	"ANGELICA ..." 127
RJ	BARRA DO PIRAI	POSTO DE COMBUSTIVEIS GOMES FIGUEIREDO LTDA - EPP	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08449651000175	CENTRO	"FRANKLIN DE MORAES" S/N
RJ	BARRA DO PIRAI	POSTO NOVA BARRA LTDA	POSTO NOVA BARRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04528732000100	MUQUECA	"PREFEITO ARTHUR COSTA" 550
RJ	BARRA DO PIRAI	POSTO SAO VICENTE DA BARRA LTDA.	POSTO SAO VICENTE DA BARRA LTD	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04937593000178	MUQUECA	"PREFEITO ARTHUR COSTA" 988
RJ	BARRA DO PIRAI	POSTO BELVEDERE DA BARRA	POSTO BELVEDERE DA B	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03479108000105	BELVEDERE DA TAQUARA	"ROD LUCIO MEIRA BR 393" S/N
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO OJM LTDA	REDE BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28680429000196	CENTRO	"ARY FONTENELLE" 353
RJ	BARRA MANSÁ	ALIANCA CENTER COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	POSTO ALIANCA CENTER	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07248556000140	CENTRO	"FRANCISCO VILELA" 13
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO QUALIDADE LTDA	POSTO QUALIDADE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03333774000122	JARDIM BOA VISTA	"MINISTRO AMARAL PEIXOTO" 635
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO BOCAININHA LTDA	POSTO BOCAININHA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36506640000115	JARDIM BOA VISTA	"MINISTRO AMARAL PEIXOTO" 800
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO NACOES UNIDAS LTDA	ALIANCA NACOES UNIDAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10483100000170	ANO BOM	"NACOES UNIDAS" 33
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO BARRA MANSÁ LTDA	POSTO BARRA MANSÁ	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28678670000180	COTIARA	"PRESIDENTE DUTRA." S/N
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO SOL DA DUTRA LTDA.	POSTO SOL DA DUTRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06012414000117	FLORIANO	"PRESIDENTE DUTRA." S/N
RJ	BARRA MANSÁ	VIVIANO AUTO POSTO COMERCIAL LTDA	VIVIANO AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31948896000169	VILA PRINCIPAL	"ROD PRESIDENTE DUTRA" 5N
RJ	BARRA MANSÁ	POSTO FLUMIDIESEL LTDA	POSTO FLUMIDIESEL LT	PRIME ECO POSTOS	29265667000106	VILA URSULINO	"ROD PRESIDENTE DUTRA" 5N
RJ	BELFORD ROXO	AUTO POSTO SANTORINI LTDA	AUTO POSTO SANTORINI	PRIME ECO POSTOS	09633734000182	ROCHA SOBRINHO	"RODOVIA PRESIDENTE DUTRA" 10726
RJ	BOM JARDIM	POSTO DE SERVICO ERTAL LTDA	POSTO DE SERVICO ERT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28560712000184	CENTRO	"NILO PECANHA" 414
RJ	CABO FRIO	POSTO DO CABO LTDA EPP	POSTO TAMOYO	POSTO BELLAS & BARCELLOS	28847234000198	PRAIA DO SIQUEIRA	"AMERICA CENTRAL ." 2270
RJ	CABO FRIO	POSTO CABO FRIO DE GNV LTDA	POSTO CABO FRIO DE G	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05958014000136	JARDIM OLINDA	"AV AMERICA CENTRAL . 1815" 1815
RJ	CABO FRIO	POSTO DE ABASTECIMENTO, SERVICOS E TRANSPORTES PORTO DO CARRO LTDA - ME	POSTO SOL GAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13054727000101	PORTO DO CARRO	"DOS PASSAGEIROS" 1201
RJ	CABO FRIO	AUTO POSTO TAMOIOS LTDA	AUTO POSTO TAMOIOS L	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	11048181000142	AQUARIUS	"R PARATI" 12
RJ	CABO FRIO	AUTO POSTO UNAMAR LTDA	AUTO POSTO UNAMAR LT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	20810352000110	UNAMAR	"RODOVIA AMARAL PEIXOTO" S/N
RJ	CABO FRIO	A O LESSA	POSTO VIA MAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04212308000151	VILA NOVA	"TEIXEIRA E SOUZA" S/N
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	AUTO POSTO MONTEIROS DE CACHOEIRAS LTDA	POSTO MONTEIROS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	22868306000105	TABOADO	"ROD RJ 122" KM35
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CORDEIRO BARROSO PETROLEO LTDA	POSTO LIDER 2	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05064564000101	CENTRO	"28 DE MARCO" 458
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS UNIVERSO DE CAMPOS LTDA	POSTO UNIVERSO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02793152000114	PARQUE CALIFORNIA	"ALBERTO LAMEGO" 700
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	A. M. ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	POSTO GUARUS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09133553000197	JARDIM CARIOCA	"ANDRE LUIZ;" 134
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	LIDER CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	POSTO LIDER 5	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	20437137000115	PARQUE AURORA	"AV MARIO MANHAES DE ANDRADE" 108
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	PETROGRAN - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - EPP	PETROGRAN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02846659000199	TURF CLUB	"DEPUTADO ALAIR FERREIRA" 347
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CORDEIRO BARROSO PETROLEO LTDA	POSTO LIDER 3	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05064564000292	PARQUE JARDIM CARIOCA	"DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO" 1354

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAGAS CRESPO LTDA	POSTO SANTO ANTONIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09517520000140	BAIXA GRANDE	"DISTRITO BAIXA GRANDE" S/N
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	POSTO LIDER LTDA	POSTO LIDER 1	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28890267000110	CAJU	"QUINZE DE NOVEEMBRO" 563
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	POSTO DE COMBUSTIVEIS CONTORNO DE CAMPOS LTDA	POSTO CONTORNO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31212889000102	PARQUE SAO CAETANO	"R GUMERCINDO DE FREITAS" 190
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	POSTO ILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME	REDE ILHA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03771829000186	PARQUE LEOPOLDINA	"ROCHA LEAO" 260
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	POSTO SAO LUCAS DE CAMPOS LTDA	PARADAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04718173000109	IBITIOCA	"ROD BR-101 KM 80,5" S/N
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	MSL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	POSTO LIDER 4	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10730629000140	CENTRO	"SETE DE SETEMBRO, " 217
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	V.J.C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	POSTO PEDRALVA	PRIME ECO POSTOS	00647473000185	CAJU	"QUINZE DE NOVEEMBRO" 232
RJ	CANTAGALO	POSTO TRIANGULO DE CANTAGALO	POSTO TRIANGULO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01489132000191	TRIANGULO	"AV DIALMA BEDA COUBE" S/N
RJ	CANTAGALO	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.	AUTO POSTO JAPOR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29235744000177	CENTRO	"GETULIO VARGAS" 318
RJ	CASIMIRO DE ABREU	POSTO LITORANE0 LTDA	POSTO LITORANE0 LTDA	PRIME ECO POSTOS	27600394000175	BARRA DE SAO JOAO	"AVENIDA AMARAL PEIXOTO" 666
RJ	CASIMIRO DE ABREU	POSTO NOBRE DE RIO DOURADO LTDA	POSTO NOBRE DE RIO D	PRIME ECO POSTOS	21827476000170	EXTENSAO RIO DOURADO	"LOT. EXT. RIO DOURADO" SN
RJ	CASIMIRO DE ABREU	POSTO DE COMBUSTIVEIS ROUTE 206 LTDA	POSTO MUCCELIN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10172504000142	CENTRO	"ROD BR 101" SN
RJ	CONCEICAO DE MACABU	RODRIGUES E ASCENCIANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LT	POSTO MACABUENSE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05470254000197	PORTO	"CORONEL CASTRO." 201
RJ	CORDEIRO	CORDEIRO J J CENTER LTDA	CORDEIRO J J CENTER	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03345413000104	SANTA TEREZA	"JOSE CARLOS BOARETO" 30
RJ	DUQUE DE CAXIAS	GUERREIROS DE CAXIAS POSTO DE GASOLINA LTDA	GUERREIROS DE CAXIAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	17455879000169	VILA ITAMARATI	"AV DUQUE DE CAXIAS 641" 641
RJ	DUQUE DE CAXIAS	SOCAPE SOCIEDADE CAXIENSE DE PETROLEO	POSTO SOCAPE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29017407000103	CENTRO	"AV DUQUE DE CAXIAS" 570
RJ	DUQUE DE CAXIAS	AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO VITRINE DE CAXIAS LTDA	POSTO DE ABASTECIMEN	PRIME ECO POSTOS	08091267000143	CENTRO	"AVENIDA NILO PECANHA" 1044
RJ	DUQUE DE CAXIAS	AUTO POSTO PARANAGUA LTDA	POSTO PARANAGUA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28768778000164	CAMPOS ELISEOS	"DO CONT DA GUANABARA" S/N
RJ	DUQUE DE CAXIAS	LORD RODRIGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	POSTO LORD	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07396700000196	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	"GENERAL MITRE" 793
RJ	DUQUE DE CAXIAS	AUTO POSTO VALE NEVADO LTDA	POSTO VALE NEVADO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	14808720000192	VILA ROSARIO	"GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA" S/N
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO GALOPINHO DE GASOLINA, LUB E PECAS LTDA ME	POSTO GALOPINHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	15317343000151	PARQUE LAFAIETE	"NILO PECANHA ...." 2657
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO CARRETEIRO LTDA	POSTO CARRETEIRO LTDA - ME	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28752913000183	Santo Antônio da Serra	"ROD WASHINGTON LUIZ, 21562 KM21LOTES 1, 2, 3 E 8" 21562
RJ	DUQUE DE CAXIAS	ECO POSTO CAXIAS COMBUSTIVEIS LTDA	ECO POSTO CAXIAS COM	PRIME ECO POSTOS	21642192000100	PARQUE ELTORADO	"RODOVIA WASHINGTON LUIZ" 12000
RJ	DUQUE DE CAXIAS	AUTO POSTO CAMPEAO DA ESTRADA LTDA	CAMPEAO DA ESTRADA	PRIME ECO POSTOS	02793748000114	JARDIM GRAMACHO	"RODOVIA WASHINGTON LUIZ" 5887
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO DE ABASTECIMENTO TORCEDOR LTDA	POSTO TORCEDOR	PRIME ECO POSTOS	10796754000153	NOSSA SENHORA DO PILAR	"RODOVIA WASHINGTON LUIZ" SN
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO DE GASOLINA JB CAXIAS LTDA	JB CAXIAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08064380000130	CHACARAS RIO PETROPOLIS	"WASHINGTON LUIS." 14689
RJ	DUQUE DE CAXIAS	GOLF DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	POSTO GOLF	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01280449000113	JARDIM PRIMAVERA	"WASHINGTON LUIZ" 13500
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO DE ABASTECIMENTO ENCONTRO DAS AGUAS LTDA.	REDE AGORA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02976244000130	BEIRA MAR	"WASHINGTON LUIZ" 1610
RJ	DUQUE DE CAXIAS	CHACRINHA POSTO DE SERVICOS LTDA	CHACRINHA POSTO DE SERVICOS LT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00624710000192	VILA SAO LUIZ	"WASHINGTON LUIZ" 4492
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO SAO CRISTOVAO LTDA	POSTO SAO CRISTOVAO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29320058000102	JD PRIMAVERA	"WASHINGTON LUIZ, " 14450
RJ	DUQUE DE CAXIAS	CENTRO DE ABASTECIMENTO GASTRON CAXIAS LTDA	POSTO GASTRON	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05311835000186	JARDIM BOA VISTA II	"WASHINGTON LUIZ, " 2240
RJ	DUQUE DE CAXIAS	AUTO POSTO BAGAS LTDA. - ME	POSTO BAGAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04674160000177	CAMPOS ELISEOS	FABOR 3200
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO DE SERVICOS GIGANTE DE CAXIAS LTDA	POSTO DE SERV GIGAN DE CAXIAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	14758652000102	ESTRELA DO CÉU	PARANA S/N
RJ	DUQUE DE CAXIAS	IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	IPEOLEO COMERCIO DE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03662454000116	CHACRIO PETROPOLIS	"AV MASCARENHAS DE MORAIS" 862
RJ	DUQUE DE CAXIAS	POSTO DE GASOLINA SONHO MEU LTDA	POSTO BRAGA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02284434000196	JARDIM PRIMAVERA	"AVENIDA DO ROSARIO" SN
RJ	DUQUE DE CAXIAS	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A	FORZA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03139910002515	VILA ACTURA	"WASHINGTON LUIZ, " 12420
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FAROL DO CHAFRE POSTO DE GASOLINA	POSTO FAROL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07096804000185	ALTO DO CHAFRE	"EST RJ 127" 25544
RJ	GUAPIMIRIM	PARADA MODELO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PARADA MODELO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29766880000130	PARADA MODELO	"BR 116 RJ" SN
RJ	GUAPIMIRIM	STATUS RIO AUTO SERVICO LTDA	POSTO STATUS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30882039000140	PARADA MODELO	"ESTRADA RIO TERESOPOLIS" S/N
RJ	IGUABA GRANDE	POSTO IGUABA GRANDE LTDA	POSTO IGUABA GRANDE	POSTO BELLAS E BARCELLOS	12657817000116	CENTRO	"AMARAL PEIXOTO, " SN
RJ	ITABORAI	VIA GAS POSTO DE SERVICOS LTDA	VIA GAS POSTO DE SERVICOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05655317000180	RETIRO SAO JOAQUIM	"22 DE MAIO" SN
RJ	ITABORAI	POSTO VENDA DAS PEDRAS	POSTO VENDA DAS PEDR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07176006000163	VENDA DAS PEDRAS	"AV 22 DE MAIO" 7421
RJ	ITABORAI	POSTO JUANOTO LTDA.	POSTO DON JUAN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03510561000129	MANILHA	"BR 101" S/N
RJ	ITABORAI	GERANUIS POSTO DE SERVICOS E ARTEZANATOS LTDA	POSTO GERANUIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28218741000162	SAO JOAQUIM	"BR 101" S/n
RJ	ITABORAI	POSTO DE GASOLINA AMIGAO ITABORAI LTDA	POSTO AMIGAO DE ITABORAI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31145477000199	DUQUES	"BR 101,;;;" SN
RJ	ITABORAI	POSTO CHEFAO CAMINHONEIRO DE ITAMBI LTDA - ME	POSTO CHEFAO DE ITAMBI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09114688000105	ITAMBI	"BR 493 LOTEAMENTO JARDIM ITAMBI" SN
RJ	ITABORAI	AUTO POSTO MANILHA MAGE LTDA	AUTO POSTO MANILHA M	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05900235000153	SANTO ANTONIO	"ESTRADA DO CONTORNO DA GUANABARA" SN
RJ	ITABORAI	POSTO OURO DE MANILHA LTDA	POSTO OURO DE MANILH	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01226785000188	MANILHA	"RODOVIA BR 101" S/N
RJ	ITABORAI	POSTO DE GASOLINA TERNURA DE ITABORAI LTDA	POSTO DE GASOLINA TE	PRIME ECO POSTOS	09009784000193	VENDA DAS PEDRAS	"RUA CESAR KARA" 250
RJ	ITAGUAI	AUTO POSTO JMX LTDA - ME	AUTO POSTO JMX	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13146095000106	Vila Margarida	"AV PREFEITO ISOLDACKSON DA CRUZ DE BRITO, 17000" 17000
RJ	ITAGUAI	AUTO POSTO CAPIXABA LTDA	POSTO CAPIXABA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00097091000125	BRISAMAR	"BR 101" SN
RJ	ITAGUAI	BRASIL 2000 COMBUSTIVEIS LTDA	NOVO MILENIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03546620000119	CENTRO	"DEPUTADO OCTAVIO CABRAL." 919
RJ	ITAGUAI	POSTO DE GASOLINA CIDADE DO PORTO	POSTO CIDADE DO PORT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10317382000135	IBIRAPITANGA	"ROD RIO SANTOS" "KM 98"
RJ	ITAGUAI	ENZO ITAGUAI II LTDA	ENZO ITAGUAI II	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	21338886000158	BRISA MAR	"ROD RIO SANTOS" SN
RJ	ITAGUAI	ENZO ITAGUAI LTDA	ENZO ITAGUAI	PRIME ECO POSTOS	20692890000157	BRISA MAR	RIO-SANTOS SN
RJ	ITAGUAI	POSTO DE GASOLINA PORTAL DO PORTO LTDA	*****	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07098894000143	BRISA MAR	"LT TERR 56 58 60 62 64 66 68 70 72E74" SN
RJ	ITAPERUNA	POSTO TRIANGULO ITAPERUNA LTDA	POSTO FLEX	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03140728000298	CENTRO	"R GENERAL OSORIO" 454
RJ	ITAPERUNA	DISCO COMBUSTIVEIS ITAPERUNA LTDA	POSTO DISCO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04642284000170	PRIMEIRO	"ROD BR 356" SN
RJ	ITAPERUNA	POSTO TRIANGULO ITAPERUNA LTDA	POSTO CAICARA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03140728000379	BOA FORTUNA	"ROD BR 356, 5N" SN
RJ	ITATIAIA	POSTO JARDIM ITATIAIA LTDA	REDE GRAAL ITATIAIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31457278000116	CENTRO	"PRESIDENTE DUTRA." SN
RJ	ITATIAIA	POSTO SOL DA DUTRA LTDA	POSTO SOL DA DUTRA I	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06012414000389	CAMPO ALEGRE	"ROD PRESIDENTE DUTRA" "S N"
RJ	ITATIAIA	POSTO O CARRETAO LTDA	POSTO O CARRETAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	68729912000132	VILA FLORIDA	"ROD PRESIDENTE DUTRA" S/N
RJ	JAPERI	POSTO PIONEIRO LTDA	POSTO PIONEIRO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28722999000100	ENGENHEIRO PEDREIRA	"FRANCISCO ANTONIO RUSSO, ..." 24
RJ	MACAE	POSTO TITAN DE MACAE LTDA	POSTO TITAN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05374546000126	NOVO CAVALEIROS	"ALOISIO SILVA GOMES" 56
RJ	MACAE	POSTO MOREIRA CABRAL LTDA	POSTO FRONTEIRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05578837000136	BARRA DE MACAE	"AMARAL PEIXOTO, " 2511
RJ	MACAE	POSTO IMBOASSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POSTO IMBOASSICA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31341944000156	IMBOASSICA	"AMARAL PEIXOTO,;" SN



RJ	MACAE	VIA NORTE POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA	VIA NORTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30013958000188	BOTAFOGO	"AVENIDA LACERDA AGOSTINHO" S/N
RJ	MACAE	POSTO DE GASOLINA ALESSANDRA LTDA	ALESSANDRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29705985000132	SEGUNDO DISTRITO	"BR 101,;" SN
RJ	MACAE	POSTO CANCELA SERVICOS E COMERCIO LTDA	POSTO CANCELA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28284941000113	BAIRRO DA GLORIA	"DA CANCELA PRETA" 60
RJ	MACAE	SERRAMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO SERRAMAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30144588000118	CENTRO	"DOUTOR TELIO BARRETO" 1074
RJ	MACAE	POSTO MOREIRA CABRAL LTDA	POSTO MOREIRA CABRAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05578837000306	NOSSA SENHORA DA AJUDA	"LACERDA AGOSTINHO," 4751
RJ	MACAE	POSTO LAGOMAR DE MACAE LTDA	POSTO LAGOMAR DE MAC	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02453614000154	LAGOMAR	"ROD RJ-106 KM 184 ROD AMARAL" S/N
RJ	MACUCO	GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	POSTO ARARA AZUL	PRIME ECO POSTOS	03669552000185	LOT NOVA MACUCO	"AVENIDA ROBERTO SILVEIRA" SN
RJ	MAGE	VIVAS E NEWMANN LTDA	AUTO POSTO PIO XII	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05058162000102	FIGUEIRA	"PIO XII" 486
RJ	MANGARATIBA	POSTO GUILTY	POSTO GUILTY	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30068589000120	TREVO DE MANGARATIBA	"R PALMEIRAS DO POSTO" 366
RJ	MARICA	AUTO POSTO E SERVICO M J M DE MARICA LTDA EPP	POSTO MARINE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07604073000131	ITAPEBA	"AR 5 DA GLEBA C" K22.5
RJ	MARICA	POSTO MAR AZUL LTDA	POSTO MAR AZUL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31060114000150	MOMBUCA	"AV VER FRANCISCO S COSTA" 301
RJ	MARICA	AUTO POSTO E SERVICOS IMBASSAI	AUTO POSTO E SERVICO	PRIME ECO POSTOS	12635558000122	SÃO JOSÉ DO IMBASSAI	"ERNANI DO AMARAL PEIXOTO" 20357
RJ	MARICA	POSTO DOS MOTORISTAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO DOS MOTORISTAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28170272000159	CENTRO	"AV ROBERTO SILVEIRA" 93
RJ	MENDES	POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA	POSTO DE GASOLINA ME	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27857796000150	FIM DO PONTO	"CAPITAO JULIO VEIRA" 535
RJ	MENDES	DERIVADO DE PETROLEO NASCIMENTO LTDA	DERIVADO DE PETROLEO NASCIMENT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05665983000107	GONZALES	"ETR RJ 127 KM 30" SN
RJ	MESQUITA	POSTO DE GASOLINA PRESSAO DE MESQUITA LTDA	POSTO DE GASOLINA PR	PRIME ECO POSTOS	10403791000154	CENTRO	"AVENIDA GETULIO DE MOURA" 856
RJ	MESQUITA	POSTO DIVISA DE MESQUITA LTDA	POSTO DIVISA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12348901000158	CENTRO	"COELHO DA ROCHA" SN
RJ	MESQUITA	METANAUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	METANAUTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03954425000128	ROCHA SOBRINHO	"DOUTOR CARVALHAES" SN
RJ	MESQUITA	POSTO DE GASOLINA PASSIONE	POSTO DE GASOLINA PA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12516791000196	CENTRO	"R PRESIDENTE COSTA E SILVA" 1846
RJ	MESQUITA	METANAUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO META 2	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03954425000209	EDSON PASSOS	"PRESIDENTE COSTA E SILVA" SN
RJ	MIGUEL PEREIRA	AUTO POSTO STYLLUS, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	AUTO POSTO STYLLUS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	19588085000107	CENTRO	"R MACHADO BITENCOURT" 375
RJ	MIRACEMA	AUTO SERVICO BOM VALE LTDA	POSTO PIRAMIDE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02008284000198	PRIMEIRO	"JOAO PESSOA" 196
RJ	NATIVIDADE	PADRAO AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO NOSSA SENHORA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29884426000137	CENTRO	"R CORONEL THIAGO DE ALMEIDA" 18
RJ	NITEROI	POSTO VIRADOURO LTDA	POSTO VIRADOURO LTDA	PRIME ECO POSTOS	30083943000196	SANTA ROSA	"DOUTOR MARIO VIANA" 768
RJ	NITEROI	AUTO POSTO NATU LTDA	FORT AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02740641000108	ITAIPU	"EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES" 56
RJ	NITEROI	SCAL SERVICOS COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA	SCAL SERVICOS COMBUSTIVEIS E A	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29722824000157	CENTRO	"FELICIANO SODRE" 622
RJ	NITEROI	POSTO JARDIM UBA LTDA	POSTO JARDIM UBA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28538643000102	PIRATININGA	"FRANCISCO DA CRUZ NUNES" 5874
RJ	NITEROI	MIX POSTO DE GASOLINA E SERVICOS LTDA	MIX POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13846056000103	ITAIPU	"FRANCISCO DA CRUZ NUNES,;" SN
RJ	NITEROI	BRASIL 352 POSTO DE SERVICOS LTDA	BRASIL 352 POSTO DE SERVICOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13227373000141	FONSECA	"JOAO BRASIL" 352
RJ	NITEROI	POSTO VIA PONTE LTDA	POSTO VIA PONTE LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03861477000150	NITEROI	"PROFESSOR JOAQUIM COSTA RIBEIRO" 5
RJ	NITEROI	POSTO ECOLOGICO NORONHA TORREZAO EIRELI	POSTO ECOLOGICO NORO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04370737000157	SANTA ROSA	"R NORONHA TORREZAO" 402
RJ	NITEROI	POSTO DE GASOLINA KING KONG LTDA	POSTO KING KONG	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29756947000109	CENTRO	"R VISCONDE DO RIO BRANCO" 756
RJ	NITEROI	AUTO POSTO CUBANGO LTDA	AUTO POSTO CUBANGO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00886231000144	CUBANGO	"RUA NORONHA TORREZAO" 531
RJ	NITEROI	QUARENTA POSTO DE SERVICOS LTDA	POSTO QUARENTA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04077852000138	FONSECA	"SAO BOAVENTURA" 588
RJ	NITEROI	SAO BENTO DE ITAIPU AUTO POSTO LTDA	POSTO ALE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03676904000120	ITAIPU	10 S/N
RJ	NITEROI	BUCANEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO BUCANEIROS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09493568000166	SAO FRANCISCO	"LEOPOLDO FROES" 400
RJ	NITEROI	NITGAS DO BRASIL POSTO DE GAS NATURAL VEICULAR LTD	NITGAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08251766000150	FONSECA	"SAO BOAVENTURA" 343
RJ	NOVA FRIBURGO	A C FRANCOZO M B COMBUSTIVEIS	POSTO A C FRANCOZO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12972278000100	CENTRO	"AV COSTA E SILVA" 11
RJ	NOVA FRIBURGO	POSTO DE GASOLINA JOANA LARAH LTDA	POSTO DE GASOLINA JO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02602426000140	JARDIM OURO PRETO	"AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA" 1400
RJ	NOVA FRIBURGO	POSTO GRAN CENTER 10 LTDA	POSTOS GRAN CENTER 10	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06123578000111	CENTRO	"FRANCISCO MIELE" 10
RJ	NOVA FRIBURGO	AUTO POSTO ESTRELA DE FRIBURGO LTDA	AUTO POSTO ESTRELA D	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09547489000190	PONTE DA SAUDADE	"R VEREADOR JOSE MARTINS DA COSTA" 163
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO NOVA ESPERANCA DE NOVA IGUAÇU LTDA	POSTO NOVA ESPERANCA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28733137000174	DA LUZ	"ABILIO AUGUSTO TAVORA" 838
RJ	NOVA IGUAÇU	AUTO POSTO ALIANCA DE CABUCU LTDA	AUTO POSTO ALIANCA D	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	23218362000159	CABUCU	"AV ABILIO AUGUSTO TAVORA 0" 0
RJ	NOVA IGUAÇU	AUTO POSTO CONFIANCA DE NOVA IGUAÇU EIRELI	AUTO POSTO CONFIANCA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	26286778000100	CENTRO	"AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA" 375
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO DE GASOLINA VIA LIGHT D IGUAÇU LTDA	POSTO VIA LIGHT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02754990000189	CENTRO	"CORONEL FRANCISCO SOARES" 554
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO DE GASOLINA DO NETINHO LTDA	POSTO DO NETINHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27525336000124	CENTRO	"DR BARROS JUNIOR" 1511
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO PORTAL DA POSSE LTDA	POSTO PORTAL DA POSS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	11160321000170	AMBAI	"ESTRADA DE ADRIANOPOLIS" 104
RJ	NOVA IGUAÇU	REALIZA DE IGUAÇU COMBUSTIVEIS E PNEUS LTDA	POSTO CACULA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36539575000124	POSSE	"GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA" 1366
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO KM 13 DA DUTRA LTDA	POSTO KM 13	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00118442000137	CENTRO	"PRESIDENTE DUTRA," 13006
RJ	NOVA IGUAÇU	SONAP SOCIEDADE NACIONAL DE PETROLEO	POSTO SONAP	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30757298000140	RANCHO NOVO	"PRESIDENTE DUTRA," 5022
RJ	NOVA IGUAÇU	AMIGO DA RODOVIA AUTO POSTO LTDA	AMIGO DA RODOVIA AUTO POSTO LT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09070975000160	COMENDADOR SOARES	"PRESIDENTE DUTRA,;" 22251
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO LIGHT HIGHWAY LTDA	POSTO LIGHT HIGHWAY	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03475408000108	CENTRO	"R OSCAR SOARES" 36
RJ	NOVA IGUAÇU	POSTO DE GASOLINA JOSI LTDA	POSTO JOSI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31365232000177	BELFORD ROXO	"ETR RETIRO DA IMPRENSA" 1820
RJ	PARACAMBI	POSTO MARINA 52 LTDA EPP	GRUPO 52	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01226797000102	PONTE COBERTA	"PRESIDENTE DUTRA,;" SN
RJ	PARAIBA DO SUL	POSTO DE GASOLINA LIMOEIRO LTDA	POSTO LIMOEIRO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27034164000196	LIMOEIRO	"BR 393" S/N
RJ	PARATY	AUTO POSTO VELA MAR LTDA	POSTO VELA MAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31628712000183	MAMBUCABA	"GOVERNADOR MARIO COVAS" S/N
RJ	PARATY	CAMINHO DO OURO DE PARATY AUTO POSTO	POSTO CAMINHO DO OUR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09246684000180	PORTAO DE FERRO II	"ROBERTO SILVEIRA" S/N
RJ	PATY DO ALFERES	TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA	POSTO ATLANTIC	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29804663000140	CENTRO	"OSORIO DUQUE ESTRADA" 583
RJ	PATY DO ALFERES	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA EPP	AUTO POSTO NOVA CIDADE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29182060000154	CENTRO	"BENJAMIM BERNARDES" 75
RJ	PETROPOLIS	ECORODO BR 040 COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO ECORODO BR 040	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13672382000141	ARARAS	"BR 040" SN
RJ	PETROPOLIS	AUTO POSTO MECANICA CORONEL VEIGA LTDA	POSTO CORONEL VEIGA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31333651000127	CENTRO	"CORONEL VEIGA" 259
RJ	PETROPOLIS	BR CORONEL VEIGA COMBUSTIVEIS LTDA	BR CORONEL VEIGA COMBUSTIVEIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10514757000157	CORONEL VEIGA	"CORONEL VEIGA" 687
RJ	PETROPOLIS	BARENCO COELHO LTDA	POSTO BARENCO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28806123000133	POSSE	"PRACA 29 DE JUNHO" 84
RJ	PETROPOLIS	POSTO CAPIVARI LTDA	POSTO AMIGAO DE ITAI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	68656545000194	ITAIPAVA	"ROD BR 040 SN" S/N
RJ	PETROPOLIS	AUTO POSTO LUCCA LTDA	AUTO POSTO LUCCA LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	16743512000188	ITAIPAVA	"UNIAO E INDUSTRIA" 9024
RJ	PETROPOLIS	AUTO POSTO EJM LTDA	POSTO PETROBRAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03481706000100	ITAIPAVA	"UNIAO INDUSTRIA" 12293

RJ	PETROPOLIS	POSTO DE GASOLINA BINGEN LIMITADA	POSTO DE GASOLINA BINGEN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31135973000161	BINGEN	BINGEN 2170
RJ	PETROPOLIS	PREDITIVA DE PETROPOLIS AUTO POSTO LTDA	POSTO PREDITIVA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04927162000120	CENTRO	MONTECASEROS 101
RJ	PETROPOLIS	POSTO DO CONTOURNO LTDA	POSTO BRASAO AMIGAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31135734000101	FAZENDA INGLESA	"BR 040" SN
RJ	PINHEIRAL	POSTO DE GASOLINA NOVO PINHEIRAL LTDA	POSTO DE GASOLINA NO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27518588000126	CENTRO	"AVENIDA NILTON PENNA BOTELHO" 738
RJ	PIRAI	POSTO DE ABASTECIMENTO ALLERS LTDA	POSTO NACIONAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39207105000151	CENTRO	"PRESIDENTE DUTRA KM 237" S/N
RJ	PIRAI	POSTO 252 DE PIRAI LTDA	POSTO 4 IRMAOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05348485000122	ARROZAL/PIRAI	"PRESIDENTE DUTRA" S/N
RJ	PIRAI	POSTO NOVA BARRA LTDA	POSTO NOVA PIRAI	PRIME ECO POSTOS	04528732000371	CENTRO	"XV DE NOVEMBRO" 36
RJ	PIRAI	AUTO POSTO REFUGIO DA DUTRA LTDA	AUTO POSTO REFUGIO D	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28077843000105	JAQUEIRA	"PRES DUTRA" 79851
RJ	PORTO REAL	POSTO SOL DA DUTRA LTDA	POSTO SOL DA DUTRA P	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06012414000206	TREVO DE ACESSO AO POLO URBO A	"ROD PRESIDENTE DUTRA" "S N"
RJ	QUATIS	POSTO PILOTOS LTDA	POSTO PILOTOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05977968000196	CENTRO	"EUCLIDES ALVES GUIMARAES COTIA" SN
RJ	QUEIMADOS	ENZO QUEIMADOS LTDA	POSTO ENZO QUEIMADOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	20674619000199	QUEIMADOS	"VEREADOR MARINHO HEMETERIO OLIVEIRA" 1010
RJ	QUISSAMA	POSTO QUISSAMAN	POSTO QUISSAMAN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29695616000106	CENTRO	"PC BRIGADEIRO JOSE CAETANO" 7
RJ	QUISSAMA	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA EPP	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO DE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03015364000133	LOTEAM SIT. QUISSAMA	"QUISSAMA CAMPOS DOS GOYTACAZES" LOT24
RJ	RESENDE	PARAISO LUBRIFICANTES LTDA	POSTO PARAISO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29073905000173	PARAISO	"PRESIDENTE DUTRA" S/NQ
RJ	RESENDE	POSTO SOL DA DUTRA LTDA.	POSTO SOL DA DUTRA R	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06012414000460	PARAISO	"ROD PRESIDENTE DUTRA" S/N
RJ	RESENDE	POSTO MONTE CASTELO DE RESENDE LTDA	REDE BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10528476000153	MANEJO	"TENENTE CORONEL ADALBERTO MENDES E RUA FABIANO BARRETO" 274
RJ	RESENDE	POSTO RESENDE LTDA	POSTO RESENDE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31459811000189	CENTRO	"SATURNINO BRAGA" 212
RJ	RESENDE	AUTO POSTO LELO RESENDE LTDA	AUTO POSTO LELO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39778287000110	JARDIM JALISCO	"MARCILIO DIAS" 465
RJ	RESENDE	POSTO PINHEIRINHO DE RESENDE LTDA	POSTO PINHEIRINHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00854639000134	FAZENDA DA BARRA	"ROD PRESIDENTE DUTRA" SN
RJ	RIO BONITO	AUTO POSTO SAMBE LTDA	AUTO POSTO SAMBE LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28942605000110	PRACA CRUZEIRO	"MARTINHO DE ALMEIDA" 350
RJ	RIO BONITO	AUTO POSTO NOVO GARANTIA BR101 LTDA	POSTO NOVO GARANTIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	25210142000104	COLINA DA PRIMAVERA	"ROD BR 101 KM 254 8" SN
RJ	RIO DAS OSTRAS	POSTO MAR AZUL RIO DAS OSTRAS	POSTO MAR AZUL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04574520000169	JARDIM CAMPOMAR	"ROD AMARAL PEIXOTO" 360
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO SUPERSONICO LTDA	POSTO SUPERSONICO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42426965000190	GALEAO	"20 DE JANEIRO" SN
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA COROIA DO MAR LTDA	POSTO COROIA DO MAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02618774000106	DEL CASTILHO	"ADHEMAR BEBIANO" 700
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO ABASTECIMENTO LUBRIFICACAO AGUA GRANDE LTDA	POSTO AGUA GRANDE	PRIME ECO POSTOS	33070707000123	IRAIA	"AGUA GRANDE" 230
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO TORINO LTDA	POSTO TORINO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28240927000118	SANTA CRUZ	"ALVARO ALBERTO" 780
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA E LUBRIFICACAO ENGENHO DE DENTRO	POSTO ENGENHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33114208000190	ENGENHO DE DENTRO	"AMARO CAVALCANTE" 1701
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO RIO 92 LTDA	AUTO POSTO RIO 92	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	6855982000184	JACAREPAGUA	"ANDRE ROCHA." 777
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO JARDIM OCEANICO DA BARRA LTDA	POSTO OCEANICO DA BARRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08399075000107	BARRA DA TIJUCA	"ARMANDO LOMBARDI." 350
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA IMPERADOR LTDA	POSTO DE GASOLINA IMPERADOR LT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33084864000198	PAVUNA	"AUTOMOVEL CLUB" 13916
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE COMBUSTIVEIS JARDIM SULACAP	POSTO DE COMBUSTIVEI	PRIME ECO POSTOS	18884603000169	JARDIM SULACAP	"AV ALBERICO DINIZ" 1401
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO SERVICOS E COMERCIO LINHA AMARELA LTD	SERVICOS E COMERCIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02752766000158	BARRA DA TIJUCA	"AV AYRTON SENNA" S/N
RJ	RIO DE JANEIRO	SONAP SOCIEDADE NACIONAL DE PETROLEO LTDA	POSTO BIG RIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30757298000492	LAGOA	"AV BORGES DE MEDEIROS" SN
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO SAO SEBASTIAO RJ	POSTO SAO SEBASTIAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	11587984000175	PENHA	"AV BRASIL" 12800
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO GIGANTE DO OESTE LTDA	AUTO POSTO GIGANTE D	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	21543344000117	CPO GRANDE	"AV BRASIL" 40235
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO FUNDAO	POSTO FUNDAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27166289000170	ILHA DO GOVERNADOR	"AV BRIGADEIRO TROMPOWSKI" SN
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA IRAJA LTDA - EPP	POSTO DE GASOLINA IR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33487372000143	PAVUNA	"AV CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA" 2400
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE COMBUSTIVEIS AMOR DE PADRE MIGUEL LTDA	AMOR DE PADRE MIGUEL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	24674223000100	PADRE MIGUEL	"AV DE SANTA CRUZ" 3251
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO LIPE LTDA	POSTO LIPE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12450523000119	PILARES	"AV DOM HELDER CAMARA" 6611
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO GALLENA LAGOA	POSTO GALLENA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	11398725000104	IPANEMA	"AV EPITACIO PESSOA" 1354
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO ATERRO DO FLAMENGO	POSTO ATERRO DO FLAM	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01309199000105	FLAMENGO	"AV INFANTO DOM HENRIQUE" S/N
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA JOIA DE VIZEU LTDA	POSTO DE GASOLINA JO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42199000000102	PENHA	"AV LOBO JUNIOR 1222" 1222
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO JARDIM OCEANIC LTDA	POSTO JARDIM OCEANIC	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03317678000190	BARRA DA TIJUCA	"AV OLEGARIO MACIEL" 319
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA BRACARENSE LTDA	POSTO DE GASOLINA BR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	73522070000183	PRACA DA BANDEIRA	"AV OSWALDO ARANHA, 11" 11
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA PRAIA DO LEME LTDA	POSTO DE GASOLINA PR	PRIME ECO POSTOS	09632300000168	COPACABANA	"AVENIDA ATLANTICA" S/N
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA PRAIA DE COPACABANA LTDA	POSTO DE GASOLINA PR	PRIME ECO POSTOS	10482740000165	COPACABANA	"AVENIDA ATLANTICA" S/N
RJ	RIO DE JANEIRO	PETROLEO E DERIVADOS PIRAQUE LTDA	POSTO PIRAQUE	PRIME ECO POSTOS	34230953000168	LAGOA	"AVENIDA BORGES DE MEDEIROS" S/N
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA PORTAL DAS AMERICAS LTDA	POSTO DE GASOLINA PO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31288748000165	RECREIO DOS BANDEIRANTES	"AVENIDA DAS AMERICAS" 17877
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MARAMAR LTDA	AUTO POSTO MARAMAR L	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29651114000183	BARRA DA TIJUCA	"AVENIDA DAS AMERICAS" 19563
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MASP JARDIM LTDA	AUTO POSTO MASP JARD	PRIME ECO POSTOS	28455080000199	BARRA DA TIJUCA	"AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO" 0
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO TREVO DA BARRA LTDA	AUTO POSTO TREVO DA	PRIME ECO POSTOS	05735500000198	BARRA DA TIJUCA	"AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO" 3629
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO AUTOMOTIVO CENTRAL DO BRASIL LTDA - ME	POSTO CENTRAL DO BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04861360000139	CENTRO	"BARAO DE S FELIX" 148
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA JOCKEY RIO LTDA	POSTO JOCKEY RIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01315468000138	GAVEA	"BARTOLOMEU MITRE" 1361
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MAQUINE LTDA	AUTO POSTO MAQUINE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42357715000146	FLAMENGO	"BEIRA MAR." SN
RJ	RIO DE JANEIRO	RUBI POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA	RUBI POSTO DE ABASTECIMENTO LT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42299370000111	PENHA	"BELISARIO PENA" 760
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO UNIVERSIDADE REALENGO LTDA	POSTO UNIVERSIDADE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05410269000160	REALENGO	"BERNARDO DE VASCONCELOS" 1840
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA RIO LIMA LTDA	POSTO RIO LIMA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08374777000128	VISTA ALEGRE	"BRAS DE PINA" 1823
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO F M DA BRASIL LTDA ME	POSTO F M DA BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09132865000186	PENHA	"BRASIL ..." 12954
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA MATO ALTO LTDA	POSTO MATO ALTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33256272000106	JACAREPAGUA	"CANDIDO BENICIO" 3530
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO CAROLINA MACHADO LTDA	POSTO CAROLINA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	73799538000181	CASCADURA	"CAROLINA MACHADO" 124
RJ	RIO DE JANEIRO	VEMK AUTO POSTO LTDA. EPP	VEMK AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12027411000150	MARECHAL HERMES	"CAROLINA MACHADO." SN
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA LUANDA LIMITADA	POSTO DE GASOLINA LUANDA LIMIT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42256511000119	CAMPO GRANDE	"CESARIO DE MELO." 1990
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO ESTRADA VIA BARRA LTDA	POSTO ESTRADA VIA BARRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05029643000181	CAMPO GRANDE	"DA CACHAMORRA" 1081
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO TRES PONTOS LTDA	AUTO POSTO TRES PONTOS LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42609602000190	CAMPO GRANDE	"DA CACHAMORRA" 1280
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO BARRA CACHAMORRA LTDA - ME	POSTO BARRA CACHAMORRA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09487702000116	GUARATIBA	"DA CACHAMORRA" 1555
RJ	RIO DE JANEIRO	ADM PETROLEO E DERIVADOS LTDA	POSTO MENA BARRETO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30019285000173	BOTAFOGO	"DA PASSAGEM" S/N

RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICOS WEST SHOPPING LTDA	POSTO WEST SHOPPING	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03299297000126	CAMPO GRANDE	"DA POSSE" 3185
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO AUTOMOTIVO CRUZADA DA BARRA LTDA.	CENTRO AUTOMOTIVO CRUZADA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12308662000102	BARRA DA TIJUCA	"DAS AMERICAS - LOTE 01 QUADRA01 PAL 32777" 3201
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO REZEDE RECREIO II LTDA	AUTO POSTO RECREIO II	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04366125000190	RECREIO	"DAS AMERICAS ... " 17552
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MAP RECREIO LTDA	AUTO POSTO MAP RECREIO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03661061000198	BARRA DA TIJUCA	"DAS AMERICAS" 10200
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA DAS AMERICAS LTDA	POSTO DAS AMERICAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42547620000195	RECREIO DOS BANDEIRANTES	"DAS AMERICAS" 14951
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO SERVICIO ROCAR RIO LTDA	POSTO ALEMAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42350785000172	BARRA DA TIJUCA	"DAS AMERICAS" 1600
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO CHACALTAYA LTDA	AUTO POSTO CHACALTAYA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42314534000132	REC. DOS BANDEIRANTE	"DAS AMERICAS" 16747
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA E SERVICOS RECREIO 2009 LTDA	POSTO RECREIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10892176000159	RECREIO DOS BANDEIRANTES	"DAS AMERICAS" 16885
RJ	RIO DE JANEIRO	J.P.X COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS BARRA	J.P.X COMBUSTIVEIS E	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02944029000157	BARRA DA TIJUCA	"DAS AMERICAS" 6137
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO BARRA LINDA LTDA	POSTO BARRA LINDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39535059000110	BARRA DA TIJUCA	"DAS AMERICAS" 7000
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA DOM PEDRO II LTDA	POSTO PEDRO II	PRIME ECO POSTOS	42331363000150	LANRANJEIRAS	"DAS LANRANJEIRAS" 7579
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO ACONCHEGO DO VELHO LTDA	POSTO ACONCHEGO DO VELHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30662357000104	BANGU	"DE SANTA CRUZ" 6640
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA SANTA BARBARA DO MEYER LTDA	POSTO SANTA BARBARA MEYER	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33595554000138	MEIER	"DIAS DA CRUZ" 572
RJ	RIO DE JANEIRO	ABAST DE COMBUST RIO DO A LTDA	POSTO RIO DO A	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02850122000100	CAMPO GRANDE	"DO RIO DO A" 1425
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO SANTA RITA DO OESTE LTDA.	POSTO SANTA RITA DO OESTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05850772000136	CAMPO GRANDE	"DO RIO DO A" 885
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO NIASO LTDA - EPP	AUTO POSTO NIASO LTD	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42291799000162	OLARIA	"DO ENGENHO DA PEDRA" 755
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO AMOR DA ILHA LTDA	REDE ALIANÇA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	16796629000120	JARDIM GUANABARA	"DO GALEAO" 2781
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO GRANDE OESTE LTDA	POSTO ML	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03552843000199	CAMPO GRANDE	"DO MENDANHA" 3246
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO SERVICIO MANGUEIRINHA LTDA - ME	AUTO SERVICIO MANGUEIRINHA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42478933000139	CAMPO GRANDE	"DO MENDANHA" 356
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABAST. GRANDE AMOR LTDA	POSTO GRANDE AMOR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05657829000185	CAMPO GRANDE	"DO MENDANHA" 4081
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO CREMONENZE LTDA	AUTO POSTO CREMONENZE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01988505000179	CAMPO GRANDE	"DO MENDANHA." 4240
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO BARRA MONTEIRO LTDA - ME	POSTO BARRA MONTEIRO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09329262000179	CAMPO GRANDE	"DO MONTEIRO" 1697
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICOS DENGOSO LTDA	POSTO DENGOSO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03438999000143	CAMPO GRANDE	"DO MONTEIRO" 50
RJ	RIO DE JANEIRO	LUBRIFICACAO BARRO VERMELHO LTDA	POSTO BARRO VERMELHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34103648000105	ROCHA MIRANDA	"DO OTAVIANO" 619
RJ	RIO DE JANEIRO	TINDIBA AUTO POSTO LTDA	POSTO TINDIBA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09159103000173	TAQUARA	"DO TINDIBA;" 1410
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E GARAGEM DOM HELDER CAMARA LTDA	POSTO DOM HELDER CAMARA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04802584000170	DEL CASTILHO	"DOM HELDER CAMARA" 4539
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E GARAGEM DAS NACOES LTDA	POSTO GARAGEM DAS NACOES	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	4220233000143	BONSUCESSO	"DONA ISABEL" 6
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO MIRANTE DA TAQUARA LTDA	POSTO MIRANTE DA TAQUARA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00792114000111	JACAREPAGUA	"DOS BANDEIRANTES." 1393
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E SERVICOS DIMANCHES LTDA	POSTO E SERVICOS DIMANCHES LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03536543000116	JACAREPAGUA	"DOS BANDEIRANTES." 3576
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA VIA 8 LTDA	POSTO VIA 8	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	97468946000119	JACAREPAGUA	"DOS BANDEIRANTES." 4205
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO CURICICA LTDA	POSTO CURICICA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42433854000101	JACAREPAGUA	"DOS BANDEIRANTES." 5471
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO SATAMINI LTDA	POSTO SATAMINI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08203854000187	TIJUCA	"DOUTOR SATAMINI" 123
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICIO MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES LT	POSTO MASCARENHAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27920420000142	DEODORO	"DUQUE DE CAXIAS" sn
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA PEQUENA CRUZADA LTDA EPP	POSTO DE GASOLINA PEQUENA CRUZ	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09646518000171	LAGOA	"EPITACIO PESSOA ..." 4916
RJ	RIO DE JANEIRO	MARITIMO DE NITEROI POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA	MARITIMO DE NITEROI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09425092000126	CASCADURA	"ERNANI CARDOSO" 202
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALLGAS LTDA EPP	POSTO ALLGAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28452021000167	RECREIO DOS BANDEIRANTES	"EST BENVINDO DE NOVAES" 2500
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE COMBUSTIVEIS AMOR DE BANGU LTDA	POSTO DE COMBUSTIVEIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	19528183000140	PADRE MIGUEL	"EST CANCELA PRETA" 96
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO LOPES CACHAMORRA LTDA	AUTO POSTO LOPES CAC	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	25236434000116	CAMPO GRANDE	"EST DA CACHAMORRA" 2500
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICOS GRANDE ALIANCA LTDA	POSTO GRANDE ALIANCA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05405414000114	CAMPO GRANDE	"EST DA CAROBA" 705
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA VILA FLOR LTDA	POSTO DE GASOLINA VI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34320044000110	ILHA DO GOVERNADOR	"EST DO GALEAO" 12
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO AIMEE LTDA	POSTO AIMEE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02236460000149	CAMPO GRANDE	"EST DO MALTO ALTO" 503
RJ	RIO DE JANEIRO	WEST POINT CAR POSTO DE ABASTECIMENTO	POSTO WEST POINT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04515980000116	CAMPO GRANDE	"EST DO MENDANHA" 1518
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO KARAPITO DA BEIRA LTDA	POSTO KARAPITO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06954238000132	CAMPO GRANDE	"EST DO MENDANHA" 1700
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO JACUI LTDA	POSTO JACUI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03596816000118	TURIACU	"EST DO SAPE 445" 445
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO DOS AFONSOS LTDA	AUTO POSTO DOS AFONS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33218314000114	MARECHAL HERMES	"EST INTENDENTE MAGALHAES" 1290
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO DO TRABALHO VILA VALQUEIRE LTDA	AUTO POSTO DO TRABAL	PRIME ECO POSTOS	24314922000131	OSWALDO CRUZ	"EST INTENDENTE MAGALHAES" 513
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO BARRA CAMPO GRANDE	BARRA CAMPO GRANDE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	14368087000169	CAMPO GRANDE	"EST RIO DO A" 1076
RJ	RIO DE JANEIRO	J C 4708 POSTO DE SERVICOS	J C 4708 POSTO DE SE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01407687000147	PACIENCIA	"EST SANTA EUGENIA 1711" 1711
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO ESTACIO LTDA	POSTO ESTACIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30701494000100	ESTACIO	"ESTACIO DE SA" 77
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA SAO JERONIMO DO ANIL LTDA	POSTO DE GASOLINA SA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33089640000179	JACAREPAGUA	"ESTRADA DE JACAREPAGUA" 6580
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E AUTO SERVICIO INSULIANO LTDA	POSTO E AUTO SERVICIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07634487000103	TAUA ILHA DO GOVERNADOR	"ESTRADA DO DENDE" 400
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO GUARATIBA LTDA	POSTO GUARATIBA LTDA	PRIME ECO POSTOS	14554644000136	GUARATIBA	"ESTRADA DO MAGARCA" 99998
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA JARDIM DA FREGUESIA LTDA	POSTO DE GASOLINA JA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10330237000194	FREGUESIA	"ESTRADA DO PAU FERRO" SN
RJ	RIO DE JANEIRO	PROJAC RIO 2016 AUTO POSTO LTDA	PROJAC 2016	PRIME ECO POSTOS	17333912000188	JACAREPAGUA	"ESTRADA DOS BANDEIRANTE" 6273
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO NOVO BANDEIRANTES DE JACAREPAGUA LTDA	AUTO POSTO NOVO BAND	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27896510000145	TAQUARA	"ESTRADA DOS BANDEIRANTES" 2772
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO CENTER VALE DO PAN 2007 LTDA	AUTO CENTER VALE DO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08710974000170	JACAREPAGUA	"ESTRADA DOS BANDEIRANTES" 3300
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO STALO LTDA	POSTO STALO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42198267000185	RAMOS	"EUCLIDES FARIA" 99
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO CENTER DENDE DA ILHA LTDA	POSTO SHELL DE SANTA CRUZ	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02802004000119	SANTA CRUZ	"FELIPE CARDOSO." 1975
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA E SERVICOS FEIRENSE LTDA	POSTO FEIRENSE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33278789000104	SAO CRISTOVAO	"FIGUEIRA DE MELO" 339
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO DE CONVENIENCIAS MILLENNIUM LTDA	CENTRO DE CONVENIENCIAS MILLEN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03546544000222	CENTRO	"FRANCISCO EUGENIO" 349
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO IMPERIAL 2000 LTDA	POSTO DE ABASTECIMENTO IMPERIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03447202000174	SAO CRISTOVAO	"FRANCISCO EUGENIO" 398
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO ML DE SAO CRISTOVAO LTDA	POSTO ML	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05601741000141	SAO CRISTOVAO	"FRANCISCO PALHETA" 140
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO CENTER DUDUCA LTDA	AUTO CENTER DUDUCA LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06058161000112	PADRE MIGUEL	"FRANCISCO REAL ..." 616
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO GASOLINA OLIVEIRENSE LTDA	POSTO OLIVEIRENSE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33683921000155	BANGU	"FRANCISCO REAL" 1116
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO GASOLINA AMOR LTDA	POSTO AMOR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34381616000171	PADRE MIGUEL	"FRANCISCO REAL" 560
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO SANTA FILOMENA LTDA	POSTO NOVO MARACANA POSTO NOVO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	19238705000170	MARACANA	"GENERAL CANABARRO." 485



RJ	RIO DE JANEIRO	GERICINO AUTO POSTO LTDA	POSTO GERICINO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42309849000191	PADRE MIGUEL	"GENERAL JACQUES OURRIQUES" 148
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA CORDEIRO LTDA	POSTO CORDEIRO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34066472000169	FREGUESIA (JACAREPAGUA)	"GEREMARIO DANTAS" 1321
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICOS GEREMARIO DANTAS DE JACAREPAGUA	GEREMARIO DANTAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05407997000112	TANQUE	"GEREMARIO DANTAS" 585
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO HADDOCK LOBO LTDA	POSTO HADDOCK LOBO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	40319220000105	TIJUCA	"HADDOCK LOBO" 438
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO LIMITADA	AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42363077000176	FLAMENGO	"INFANTE DOM HENRIQUE" 5N
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA E SERVICOS 2 B Y LTDA	POSTO DE GASOLINA E SERVICOS 2	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33395526000177	CAMPINHO	"INTENDENTE MAGALHAES" 75
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA SOL DA PRAIA LTDA	POSTO DE GASOLINA SOL DA PRAIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08585694000188	ILHA DO GOVERNADOR	"JAIME PERDIGAO" 292
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA MERIDIANO LTDA	AUSTRAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30254106000182	MADUREIRA	"JOAO VICENTE" 41
RJ	RIO DE JANEIRO	MARQUES'S PETER AUTO POSTO LTDA	MARQUES'S PETER AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05570770000193	ENCANTADO	"JOSE DOMINGUES, ..." 250
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO LOBO JUNIOR LTDA	POSTO LOBO JUNIOR LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33133414000148	PENHA CIRCULAR	"LOBO JUNIOR ..." 918
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO ESTRELA DO OCEANO LTDA	POSTO ESTRELA DO OCEANO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08638802000133	BARRA DA TIJUCA	"LUCIO COSTA," 6410
RJ	RIO DE JANEIRO	GOLDEN GREEN AUTO POSTO LTDA	GOLDEN GREEN AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02373202000104	BARRA DA TIJUCA	"LUCIO COSTA," 5130
RJ	RIO DE JANEIRO	VENTURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POSTO VENTURA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02083719000169	BARRA DA TIJUCA	"LUIZ CARLOS PRESTES..." 5N
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICOS ROMANTICO LTDA	POSTO ROMANTICO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01679582000147	SULACAP	"MAL FONTENELLE" 3620
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO SERVICO PRIMEIRO DO BRASIL LTDA	PRIMEIRO DO BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04904416000195	SANTO CRISTO	"MARACHAL HERMES" 80
RJ	RIO DE JANEIRO	KEM C R T S E I P D PETROLEO LTDA	POSTO KEM LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	40296824000175	ANCHIETA	"MARECHAL ALENCASTRO" 3660
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO CATEDRAL LTDA	POSTO CATEDRAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27838044000141	CENTRO	"MEN DE SA," 55
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO SILOMAR DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA	COOPERATIVA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33062134000196	JACAREPAGUA	"NELSON CARDOSO" 1130
RJ	RIO DE JANEIRO	ANGRAGAS DO BRASIL POSTO DE GASOLINA LTDA	ANGRAGAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05930167000175	SANTA CRUZ	"PADRE GUILHERME DECAMINADA" 847
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE SERVICOS QUITUNGO LTDA	POSTO DE SERVICOS QUITUNGO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33756255000138	VILA DA PENHA	"PADRE ROSER" 296
RJ	RIO DE JANEIRO	P. LOPES GNV POSTO DE SERVICOS LTDA	REDE VIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05834897000172	VICENTE DE CARVALHO	"PASTOR MARTIN LUTHER KING JR" 5985
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA BOA PARADA LTDA	POSTO DE GASOLINA BO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03355226000101	PRACA DA BANDEIRA	"PAULO DE FRONTIN" 204
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO RECANTO DAS PALMEIRAS LTDA	POSTO DAS PALMEIRAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06031327000107	JACAREPAGUA	"PINTOR LEANDRO JOAQUIM" 11
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA	POSTO GIGANTE DA DUT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04488570000123	PARADA DE LUCAS	"PRESIDENTE DUTRA" 555
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA PRESIDENTE LTDA	POSTO PRESIDENTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33396839000140	PARADA DE LUCAS	"PRESIDENTE DUTRA..." 630
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA	POSTO CINCO ESTRELAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27695006000187	IRAJA	"PRESIDENTE DUTRA..." 482
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA RIAS BAIXAS LTDA	POSTO RIAS BAIXAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	40236820000100	CIDADE NOVA	"PRESIDENTE VARGAS" 5N
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO CAMPUSCAO LTDA	AUTO POSTO CAMPUSCAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02254839000181	CAMPO GRANDE	"R AUGUSTO DE VASCONCELOS" 1290
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E GARAGE LUANDA	POSTO LUANDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33548009000190	ANDARAÍ	"R BARAO DE MESQUITA" 1091
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO LAVA KARS LTDA	POSTO DE ABASTECIMEN	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34057935000126	ANDARAÍ	"R BARAO DE SAO FRANCISCO" 83
RJ	RIO DE JANEIRO	GRX 2 AUTO POSTO	POSTO GRX2	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	18661324000136	CATUMBI	"R ITAPIRU" 351
RJ	RIO DE JANEIRO	LC CUGULA POSTO DE COMBUSTIVEIS	LC CUGULA POSTO DE C	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	20238539000190	OLARIA	"R LEOPOLDINA REGO" 604
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E GARAGE LINS	POSTO E GARAGE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42312355000166	LINS VASCONCELOS	"R MARIO PIRAGIBE 1" 1
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA PIAUI LTDA	POSTO DE GASOLINA PI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34113191000110	TODOS OS SANTOS	"R PIAUI" 222
RJ	RIO DE JANEIRO	CW 332 SERV AUTOMOTORES LTDA	POSTO CW 332	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	72374952000186	BOTAFOGO	"REAL GRANDEZA" 336
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E SERVICOS MAPUA LTDA	REDE ALIANCA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30128987000195	JACAREPAGUA	"RODRIGUES CALDAS," 1333
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA CARDOSO DE CASTRO LTDA	POSTO DE GASOLINA CA	PRIME ECO POSTOS	14715136000192	ANCHIETA	"RUA CARDOSO DE CASTRO" 208
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA DAS MENINAS LTDA	POSTO DE GASOLINA DA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12371908000190	BANGU	"RUA RUA FRANCISCO REAL" 1309
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO MANE GARRINCHA DE BOTAFOGO LTDA	POSTO MANE GARRINCHA	PRIME ECO POSTOS	07877289000170	BOTAFOGO	"RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA" 308
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO MOBIAL SERVICOS LTDA	POSTO DUQUE DE CAXIAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42343277000167	MAGALHAES BASTOS	"SALUSTIANO SILVA" 464
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO MODELO JMLBG LTDA	POSTO MODELO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05058322000105	BOTAFOGO	"SAO CLEMENTE" 307
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO POMBAL LTDA	POSTO POMBAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	34128660000174	TIJUCA	"SAO FRANCISCO XAVIER" 321
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MIKONOS LTDA	AUTO POSTO MIKONOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09637731000117	TIJUCA	"SAO FRANCISCO XAVIER" 446
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO CENTER GALINA LTDA	POSTO GALINA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02779787000167	BOTAFOGO	"SAO JOAO BATISTA..." 73
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA SAO LUIZ GONZAGA LTDA	POSTO SAO LUIZ GONZAGA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42522599000173	SAO CRISTOVAO	"SAO LUIZ GONZAGA" 1890
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO GARAGEM NOVO MODELO LTDA	POSTO NOVO MODELO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10458649000104	BONSUCESSO	"TEIXEIRA DE CASTRO;" 150
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E GARAGEM SAO JOSE DO GRAJAU LTDA	POSTO SAO JOSE DO GRAJAU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33203738000105	VILA ISABEL	"TEODORO DA SILVA" 747
RJ	RIO DE JANEIRO	CARBAT DIST E ASSES DO COM DE DERIV DE PET LTDA ME	CARBAT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29456787000182	JACAREPAGUA	"TRES RIOS," 2141
RJ	RIO DE JANEIRO	GARAGEM MEIER LTDA	GARAGEM MEIER LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33288671000159	MEIER	"VINTE E QUATRO DE MAIO;" 1281
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO HILARIO DE GOUVEIA LIMITADA	POSTO HILARIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00089380000182	COPACABANA	ATLANTICA 5/N
RJ	RIO DE JANEIRO	LUAR PARTICIPACAO E CONTROLE LTDA	LUAR PARTICIPACAO E	PRIME ECO POSTOS	11280745000178	PENHA	BRASIL 11655
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO AMOR DA LEOPOLDINA LTDA	POSTO AMOR DA LEOPOLDINA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09632231000192	PENHA	BRASIL 11847
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO AVENIDA CENTRAL DE IRAJA LTDA	POSTO AVENIDA CENTRAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04939334000186	PARADA DE LUCAS	BRASIL 16691
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO REGINAS LTDA	REDE AGORA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00083430000114	BENFICA	BRASIL 2190
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA SANTAREM LTDA	POSTO SANTAREM	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33225293000164	GUADALUPE	BRASIL 22815
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO INAJA LTDA	POSTO INAJA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04521796000189	REALENGO	BRASIL 30055
RJ	RIO DE JANEIRO	VIA EXPRESSA AUTO POSTO LTDA	VIA EXPRESSA AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06239660000106	BONSUCESSO	BRASIL 5085
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA BRASIL DE SANTA CRUZ LTDA	POSTO DE GASOLINA SANTA CRUZ	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09307980000144	SANTA CRUZ	BRASIL 52351
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO BRASIL GRANDE LTDA	POSTO REDE AGORA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	68589340000133	BONSUCESSO	BRASIL 6261
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA SANTA LUZIA LTDA	POSTO SANTA LUZIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33283177000100	BONSUCESSO	BRASIL 6325
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO FABIANA OESTE LTDA	AUTO POSTO FABIANA OESTE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03610121000143	BANGU	BRASIL... 34500
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO UBA GERAIS LTDA.	UBA GERAIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05928713000133	BANGU	BRASIL... 34530
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO VIA EXPRESSA DE RAMOS LTDA	REDE LUAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08821328000180	RAMOS	BRASIL... 8666
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA TODOS OS SANTOS LIMITADA	POSTO TODOS OS SANTOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33595562000184	TODOS OS SANTOS	CURUPAITI 21
RJ	RIO DE JANEIRO	AMERICA 2005 COMBUSTIVEIS LTDA	AMERICA 2005 COMBUSTIVEIS LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07414798000167	SANTA CRUZ	GUARANTA. 1345
RJ	RIO DE JANEIRO	TERRA DE SANTA CRUZ POSTO DE SERVICOS LTDA	TERRA DE SANTA CRUZ POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00298631000139	SANTA CRUZ	ISABEL 37

RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE AUTO SERVICO CARMINDAO LTDA ME	POSTO CAMINDAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42561944000188	BONSUCESSO	ITAOCA 1651
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO AUTOMOTIVO COOPGAS LTDA	COOP GAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04851288000169	CATUMBI	ITAPIRU 711
RJ	RIO DE JANEIRO	J LOPES GONCALVES POSTO LTDA	POSTO SANTA FILOMENA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	27013804000181	JACAREPAGUA	JACAREPAGUA. 6346
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA E SERVICOS NOVA VALQUEIRE LTDA	POSTO NOVA VALQUEIRE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04161918000173	VILA VALQUEIRE	JAMBEIRO 955
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MERCURIO DA PAVUNA LTDA	POSTO MERCURIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42473785000160	PAVUNA	MERCURIO 1450
RJ	RIO DE JANEIRO	LM & JB AUTO POSTO LTDA	LM & JB AUTO POSTO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04919736000119	VILA DA PENHA	MERITI. 3027
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA ALMADA LTDA	POSTO DE GASOLINA AL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33882820000103	BONSUCESSO	PARIS 538
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO STELLA DE ABASTECIMENTO LTDA	POSTO STELLA DE ABASTECIMENTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42130708000107	URCA	PORTUGAL... 18
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE GASOLINA CENTRAL DA ABOLICAO LTDA	POSTO DE GASOLINA CENTRAL DA A	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33832783000129	ABOLICAO	SUBURBANA 7240
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO PISTAO LTDA	POSTO PISTAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30252464000156	JACAREPAGUA	TINDIBA 530
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO E GARAGEM RIO MONDEGO LTDA	POSTO E GARAGEM RIO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	42118018000132	TIJUCA	"RUA GENERAL ESPIRITO SANTO CARDOSO" 57
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO RUI BARBOSA LTDA	AUTO POSTO RUI BARBO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	10418848000199	PARQUE FLAMENGO	"RUI BARBOSA..." S/N
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO RYDER LTDA	POSTO MANDALA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	19356275000190	BARRA DA TIJUCA	"DAS AMERICAS" 7597
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO MAGARCA LTDA	POSTO MAGARCA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06083930000132	CAMPO GRANDE	"DO MAGARCA" 315
RJ	RIO DE JANEIRO	AUTO POSTO NOVO AMERICAS LTDA	AUTO POSTO NOVO AMER	PRIME ECO POSTOS	29035826000178	RECREIO DOS BANDEIRANTES	"AV DAS AMERICAS" 15550
RJ	RIO DE JANEIRO	POSTO DE ABASTECIMENTO DE AUTOMOVEIS MANGARITO LTD	POSTO DE ABASTECIMENTO DE AUTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	33348798000116	ROCHA MIRANDA	"DOS ITALIANOS" 514
RJ	RIO DE JANEIRO	GASMETANO DO BRASIL LIMITADA	GASMETANO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03059943000188	SANTA CRUZ	BRASIL 52210
RJ	RIO DE JANEIRO	PIT STOP POSTO DE SERVICOS LTDA	PIT STOP POSTO DE SE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00622706000195	OLARIA	BRASIL 9107
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	POSTO UNIAO PADUA LTDA	POSTO UNIAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03734859000112	CENTRO	"JOSE DE ALENCAR LEITE" 37
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	POSTO LUC DE PADUA LTDA	LUC AUTO CENTER	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01648535000136	PRIMEIRO	"PADUA PIRAPETINGA" S/N
RJ	SAO FIDELIS	AUTO POSTO GUARACIABA LTDA	POSTO GUARACIABA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39236765000120	CENTRO	"DR JOSE FRANCISCO" 488
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA	POSTO SAO FRANCISCO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36283927000123	CENTRO	"R JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO" 212
RJ	SAO GONCALO	POSTO JARDIM CASTRO DAIRE LTDA	POSTO JARDIM CASTRO DAIRE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31004153000130	SANTA LUZIA	"ALZIRA V DO AM PEIXOTO" SN
RJ	SAO GONCALO	GOL DE PLACA POSTO DE GASOLINA E SERVICOS LTDA	GOL DE PLACA POSTO D	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	17179009000104	COLUMBANDE	"AVENIDA JOSE MENDONCA DE CAMPOS" S/N
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO PRIMEIRO DO LARANJAL LTDA	AUTO POSTO LARANJAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04584261000157	VISTA ALEGRE	"BISPO DOM JOAO DA MATA" SN
RJ	SAO GONCALO	MARCLAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO MARCLAU	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	00157051000121	NEVES	"BR 101;" SN
RJ	SAO GONCALO	CATUCA POSTO E SERVICOS LTDA ME	POSTO CATUCA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05725748000175	ALCANTARA	"CAP. JUVENAL FIGUEIREDO" 500
RJ	SAO GONCALO	COMERCIAL DE PETROLEO MUTUA 53 LTDA	POSTO MUTUA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06376519000155	MUTUA	"CORONEL PEREIRA NINHO" 53
RJ	SAO GONCALO	EXCLUSIVO POSTO E SERVICOS LTDA	POSTO EXCLUSIVO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07048271000166	GRADIM	"CRUZEIRO DO SUL" 901
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO ART CLOR LTDA	AUTO POSTO ART CLOR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36478386000199	ARSENAL	"EUGENIO BORGES ." 1138
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO ARSENAL LTDA	POSTO ARSENAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29841970000100	ARSENAL	"EUGENIO BORGES ." 1687
RJ	SAO GONCALO	POSTO ABREU LTDA	PLANETA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03668507000106	BOA VISTA	"MAGALHAES BASTOS" 3065
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO SAO JORGE LTDA	POSTO CORINGAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31709645000121	RODO	"PRESIDENTE KENNEDY" 255
RJ	SAO GONCALO	SAO BENTO DO RIO DO OURO AUTO POSTO LTDA	POSTO SAO BENTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	18416410000183	TRIBOBO	"ROD EST RIO DO OURO, 471 LOTE 16 QUADRA B" 471
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO SANTA MARIA DA FEIRA LTDA	AUTO POSTO SANTA MARIA DA FEIR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36193142000160	SÃO MIGUEL	"SAO MIGUEL" 540
RJ	SAO GONCALO	RODRIGUES POSTO E SERVICOS LTDA	POSTO RODRIGUES	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39260419000118	COELHO	"R CAP JUVENAL FIGUEIREDO" SN
RJ	SAO GONCALO	GOL OLIMPICO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	GOL OLIMPICO COMBUST	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	17171266000108	ARSENAL	"AVENIDA DOUTOR EUGENIO BORGES" 0
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO KM 10 LTDA	POSTO KM 10	PRIME ECO POSTOS	03671239000181	CALA BOCA	"AVENIDA RIO DO OURO" 10200
RJ	SAO GONCALO	POSTO PLANETA SATURNO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO PLANETA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	05862352000170	ALCANTARA	"BISPO DOM JOAO DA MATTIA" 10
RJ	SAO GONCALO	POSTO UBAJARA LTDA	PRIME ECO POSTOS	PRIME ECO POSTOS	01905576000160	MUTUAGUACU	"EST DA CONCEICAO" 567
RJ	SAO GONCALO	AUTO POSTO GIRA DE SAO GONCALO LTDA	AUTO POSTO GIRA DE S	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	26619568000189	CENTRO	"R DOUTOR NILO PECANHIA" 1093
RJ	SAO GONCALO	POSTO LUCKAREM LTDA	POSTO LUCKAREM	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13689109000120	CENTRO	"NILO PECANHIA" 165
RJ	SAO JOAO DA BARRA	MARTINS E RISCADO NETO COMBUSTIVEIS LTDA	SHANGRILA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03117473000161	CENTRO	"AVENIDA ROTARY" 215
RJ	SAO JOAO DA BARRA	POSTO DE COMBUSTIVEIS TOLEDO E TOLEDO LTDA	AUTO POSTO TOLEDO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	14734468000114	GRUSSAI	"EST PUBLICA MUNICIPAL SB 14" 2829
RJ	SAO JOAO DA BARRA	PALLADIUM COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA	POSTO PALLADIUM 1	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	13412918000270	CAJUEIRO	"ROD BR 356" "5 N"
RJ	SAO JOAO DA BARRA	POSTO SANJOANENSE LTDA	POSTO SANJOANENSE LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31906522000180	SAO PEDRO	ROTARY. 1772
RJ	SAO JOAO DE MERITI	POSTO SERVICO VIP DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME	POSTO VIP	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02454272000197	CENTRO	"GETULIO DE MOURA," 289
RJ	SAO JOAO DE MERITI	AUTO POSTO RODA VIVA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA	POSTO RODA VIVA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30243299000176	AGOSTINHO PORTO	"PRESIDENTE DUTRA" S/N
RJ	SAO JOAO DE MERITI	GALAPAGOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	GALAPAGOS AUTO POSTO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07187563000180	JARDIM JOSE BONIFACIO	"PRESIDENTE DUTRA." 1997
RJ	SAO JOAO DE MERITI	GALOP GASOLINA LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	POSTO GALOP	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31953466000135	CENTRO	"PRESIDENTE DUTRA." SN
RJ	SAO JOAO DE MERITI	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	POSTO EX GRANDE R 2865	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06057223000848	CENTRO	"R MARIA SOARES SENDAS" 186
RJ	SAO JOAO DE MERITI	POSTO FMDA DUTRA LTDA	POSTO FMDA DUTRA LTD	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03971151000185	COELHO DA ROCHA	"RODOVIA PRESIDENTE DUTRA" SN
RJ	SAO JOAO DE MERITI	POSTO MERITI LTDA	POSTO MERITI LTDA	PRIME ECO POSTOS	31916802000170	CENTRO	"RUA NICOLAU CHEVEN" 0000
RJ	SAO JOSE DE UBA	AUTO POSTO NOVA UBAENSE LTDA	AUTO POSTO NOVA UBAE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	06938456000183	SAO JOSE DE UBA	"ROD RJ 186" S/N
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	POSTO VALVERDAO	POSTO VALVERDAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04321461000117	VALVERDE	"EST RJ134" 0
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	POSTO CASTELO	POSTO CASTELO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31119548000189	CONTENDAS	"EST SILVEIRA DA MOTTA" S/N
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	POSTO ESTRELA DO MAR LTDA	POSTO ESTRELA DO MAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31192719000103	CENTRO	"PR DA ALDEIA" S/N
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	POSTO VIA LAGOS LTDA	VIA LAGOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03895587000132	SAPAEATIBA	"ROD AMARAL PEIXOTO" "LOTE 9"
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	POSTO SALINAS LTDA	POSTO SALINAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31062334000113	PRIMEIRO	"ROD AMARAL PEIXOTO" SN
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	POSTO DE GASOLINA ELEFANTINHO LTDA	POSTO ELEFANTINHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28698652000160	CPO REDONDO	"RODOVIA RJ 140" 500
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	AUTO POSTO DGF LAGOS LTDA	AUTO POSTO DGF LAGOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03546533000161	LOT BALN SPEDRO	"AMARAL PEIXOTO KM 1105" SN
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	AUTOPOSTO DOIS IRMAOS LTDA	AUTOPOSTO DOIS IRMAOS LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	11817439000128	SAO MATEUS	"RJ 106" SN
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	AUTO POSTO RISAO PEDRO LTDA	POSTO RJ SAO PEDRO	PRIME ECO POSTOS	11076308000137	CAMPO REDONDO	"ROD RJ 140" S/N
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	POSTO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA	POSTO NOSSA SENHORA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12185590000153	VALAO DO BARRO	"RJ 116 KM 163 5" SN
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	AUTO POSTO CONFIANCA LTDA	AUTO POSTO CONFIANCA	PRIME ECO POSTOS	19585271000184	CENTRO	"RJ 176 KM 07" SN
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	POSTO 5 ESTRELAS DE VALAO DO BARRO	POSTO 5 ESTRELAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	01303834000139	2 DISTRITO	"ROD RJ 116" SN

RJ	SAPUCAIA	POSTO DE SERVICIO 3 D DE JAMAPARA LTDA	POSTO DE SERVICIO 3 D	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	22966772000115	JAMAPARA	"AV COTRIL" 628
RJ	SAPUCAIA	POSTO DE SERVICIO SOUZA E SOUZA LTDA	POSTO LAMPIAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32525032000105	CENTRO	"BR 393 KM 126" S/N
RJ	SAPUCAIA	D F DE SOUZA & FILHO LTDA	D F DE SOUZA & FILHO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28140895000189	CENTRO	"RAFAEL LANGONI" 105
RJ	SAPUCAIA	COMBUSTIVEIS JAMAPARA LTDA	COMBUSTIVEIS JAMAPAR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	20969402000106	JAMAPARA	"BR 393" "KM 10"
RJ	SAQUAREMA	VERTICE DE SAQUAREMA AUTO POSTO LTDA	VERTICE DE SAQUAREMA AUTO POST	POSTO BELLAS E BARCELLOS	08000653000182	BACAXA	"PROFESSOR SOUZA . ." 777
RJ	SAQUAREMA	AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA LTDA - ME	posto trevo de praia	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04701270000180	PRAIA SECA	"ROD AMARAL PEIXOTO, 76600" 76600
RJ	SEROPEDICA	COMERCIO E TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETROLEO CHEFIA LT	COMERCIO E TRANSPORT	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02621160000183	CENTRO	"R JOANA RESENDE" 02
RJ	SEROPEDICA	POSTO CASTILHO LTDA	POSTO CASTILHO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	29594892000188	ECOLOGIA	"ROD RIO SAO PAULO" KM47
RJ	SILVA JARDIM	COMERCIO E REPR DE DERIVADOS DE PETR SILVA JARDIM	POSTO SHELL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28741171000190	SILVA CUNHA	"ROD BR 101" 5N
RJ	TANGUA	POSTO RETIRO DOS BANDEIRANTES LTDA	REDE AMIGAO SARAIVA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28618882000172	PRIMEIRO	"BR 101 . " 5N
RJ	TANGUA	POSTO DE GASOLINA AMIGAO DE TANGUA	POSTO DE GASOLINA AM	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	08662492000192	VILA SANTO ANTONIO	"R ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO" 01
RJ	TANGUA	AUTO POSTO JR TANGUA LTDA	POSTO JR	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	18070608000158	CHACARAS PINHAO	"R FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS 9" 9
RJ	TERESOPOLIS	POSTO PIT STOP DE TERESOPOLIS LTDA	POSTO PIT STOP DE TERESOPOLIS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	31402068000120	ALTO	"ALBERTO TORRES" 569
RJ	TERESOPOLIS	POSTO VARZEA LTDA	POSTO VARZEA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32180564000140	VARZEA	"AVENIDA FELICIANO SODRE" 999
RJ	TERESOPOLIS	POSTO SIERRA NEVADA - ESTANCIA DE SERVICOS LTDA	POSTO SIERRA NEVADA - ESTANCIA	POSTOS GASOLINE	01916987000151	VARZEA	"FELICIANO SODRE" 171
RJ	TERESOPOLIS	POSTO PRATA DE TERESOPOLIS LTDA	POSTO PRATA	PRIME ECO POSTOS	32219180000193	PRATA	"RODOVIA BR 116" 5N
RJ	TERESOPOLIS	POSTO 01 TREVO ERMITAGE DE TERESOPOLIS LTDA	POSTO 01 TREVO ERMITAGE ER	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	12880259000153	ERMITAGE	"WILHELM CRISTIAN KLEME" 850
RJ	TRAJANO DE MORAES	CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	POSTO PAINEIRAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39491022000137	CENTRO	"DR JOSE DE MORAES" 5N
RJ	TRES RIOS	POSTO DUAS COLUNAS	POSTO DUAS COLUNAS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30991855000192	CENTRO	"AV CONDESSA DO RIO NOVO" 1051
RJ	TRES RIOS	AUTO LUBRIFICADORA TRIRRIENSE LTDA	POSTO BILISCAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	28863579000135	CENTRO	"BARAO DE ENTRE RIOS" 401
RJ	TRES RIOS	POSTO IPIRANGAO DE TRES RIOS LTDA	POSTO IPIRANGAO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03752681000132	NOVA NITEROI	"BR 040 KM 16 + 900 METROS" S/N
RJ	TRES RIOS	COMERCIO DE COMBUSTIVEL FM LTDA ME	COMERCIO DE COMBUSTI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	09640835000180	HERMOGENEO SILVA	"EST BR 040" 5N
RJ	VALENCA	CRISTAL DE VALENCA AUTO POSTO LTDA	POSTO CRISTAL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	72512130000114	CENTRO	"NILO PECANHA" 827
RJ	VALENCA	POSTO NOVA SANTA IZABEL LTDA	POSTO NOVA SANTA IZABEL LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	04059901000100	SANTA ISABEL DO RIO PRETO	"PROCOPIO FIRMINGO FARIAS" 468
RJ	VARRE-SAI	POSTO RANCHO DONA INACIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA	POSTO RANCHO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	18717543000190	SANTO ANTONIO	"JOSE DUARTE DOS SANTOS" S/N
RJ	VASSOURAS	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE AMARAL	POSTO XAPISCO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32403834000215	MADRUGA	"DR CALVET" 189
RJ	VASSOURAS	POSTO SANTA AMALIA LTDA	POSTO SANTA AMALIA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32414740000160	SANTA AMALIA	"SEBASTIAO MANOEL FURTADO" 969
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO J K 2000 LTDA	POSTO JK 2000	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	02541489000134	VILA MURY	"ALMIRANTE ADALBERTO NUNES." 10000
RJ	VOLTA REDONDA	APF DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	POSTO AP	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39759030000111	CENTRO	"AMARAL PEIXOTO" 800
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO DE SERVICOS BIG ACO LTDA.	POSTO DE SERVICOS BIG ACO LTDA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	03680794000170	CENTRO	"AMARAL PEIXOTO" 957
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO JARDIM PRIMA VERA LTDA	POSTO A P SAVIO GAMA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32507287000137	RETIRO	"AV SAVIO GAMA" 633
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO DE GASOLINA CAMURI	POSTO CAMURI	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	30440945000195	RETIRO	"FERNANDO FERRARI" 898
RJ	VOLTA REDONDA	A P JET REVENDA DE COMBUSTIVEL LTDA	AP DOM BOSCO	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39758990000167	DOM BOSCO	"LUCIO MEIRA . ." 5N
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO NITEROI 2006 COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	POSTO NITEROI 2006 C	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	07794482000148	NITEROI	"NOSSA SENHORA DO AMPARO" 2
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO DE SERVICIO CIDADE DO ACO LTDA	REDE BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32504565000100	CENTRO	"PEDRO CHAVES" 90
RJ	VOLTA REDONDA	SUL GAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SUL GAS COMERCIO DE	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	39194238000130	ATERRADO	"R NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO" 500
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO BARBARA LTDA	POSTO BARBARA	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	32489114000133	PONTE ALTA	"SERGIO BRAGA" 1070
RJ	VOLTA REDONDA	POSTO INDEPENDENCIA LTDA	POSTO INDEPENDENCIA	PRIME ECO POSTOS	32519456000159	PONTE ALTA	"V SERGIO BRAGA" 720
RJ	VOLTA REDONDA	AUTO POSTO BRASIL DE VOLTA REDONDA LTDA	AUTO POSTO BRASIL	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	36512044000148	CONFORTO	4 149

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO**  
**ESTADUAL Nº 43.150, DE 24.08.11**

À Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

**Edital nº 0483364/2020**

**Pregão Eletrônico DPRJ nº 016/2020**

**Processo nº E-20/001.011361/2019**

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Flores de Deus, portador da cédula de identidade nº 16.254.081 SSP/MG e CPF de nº 099.822.686-60, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberlândia 21 de Dezembro de 2020

  
**Trivale Administração Ltda.**

Vitor Flores de Deus  
Especialista de Mercado Público



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

**À Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

**Edital nº 0483364/2020**

**Pregão Eletrônico DPRJ nº 016/2020**

**Processo nº E-20/001.011361/2019**

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Flores de Deus, portador da cédula de identidade nº 16.254.081 SSP/MG e CPF de nº 099.822.686-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)

Uberlândia 21 de Dezembro de 2020

  
**Trivale Administração Ltda.**

Vitor Flores de Deus  
Especialista de Mercado Público

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

**À Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

**Edital nº 0483364/2020**

**Pregão Eletrônico DPRJ nº 016/2020**

**Processo nº E-20/001.011361/2019**

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Flores de Deus, portador da cédula de identidade nº 16.254.081 SSP/MG e CPF de nº 099.822.686-60, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, promovido por essa DPRJ, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, declara que atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 10 (dez) empregados.

Uberlândia 21 de Dezembro de 2020



**Trivale Administração Ltda.**

Vitor Flores de Deus

Especialista de Mercado Público



**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**À Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

**Edital nº 0483364/2020**

**Pregão Eletrônico DPRJ nº 016/2020**

**Processo nº E-20/001.011361/2019**

A Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada a rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na cidade Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Flores de Deus, portador da cédula de identidade nº 16.254.081 SSP/MG e CPF de nº 099.822.686-60, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Uberlândia 21 de Dezembro de 2020

  
**Trivale Administração Ltda.**

Vitor Flores de Deus  
Especialista de Mercado Público